



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA

**PANORAMA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO
CURSO DE JORNALISMO DA UFT**

PALMAS/TO
2019

PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA

**PANORAMA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO
CURSO DE JORNALISMO DA UFT**

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientadora: Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti

PALMAS/TO
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S729p Souza, Paulo Teodoro Ribeiro de.
Panorama dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Jornalismo da UFT. / Paulo Teodoro Ribeiro de Souza. – Palmas, TO, 2019.
138 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Jornalismo, 2019.
Orientadora : Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti
1. Ensino. 2. Formação. 3. Estágio obrigatório. 4. Estágio não-obrigatório.
I. Título

CDD 070

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA

**PANORAMA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO
CURSO DE JORNALISMO DA UFT**

Monografia apresentada ao Curso Graduação em
Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins, como
requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti - UFT
Orientadora

Prof. Dr. Frederico Salomé de Oliveira - UFT
Examinador

Prof. Dr José Lauro Martins - UFT
Examinador

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Elyneide Campos de Souza e Péricles Antônio Ribeiro de Souza, pelo apoio e suporte em todos os momentos da minha vida e durante a minha jornada na graduação. A luta deles para que os filhos tenham as melhores condições de vida é o que me faz continuar em busca desse sonho.

Este trabalho é também uma homenagem *in memoriam* a Dáleti Jeovana, minha amiga que infelizmente não pode nos acompanhar até o final da graduação, mas que sempre estará na minha memória e no meu coração, representando a luta de uma mulher negra para ocupar o seu espaço na sociedade.

Agradeço também aos meus amigos que foram os meus verdadeiros companheiros durante a graduação, desde o primeiro período da faculdade, quando me deparei com uma realidade totalmente diferente daquela que já tinha vivido antes. Por fim, agradeço à minha orientadora Marluce Zacariotti pela paciência e dedicação durante as orientações, permitindo o desenvolvimento de um trabalho com muito cuidado.

SOUZA, Paulo Teodoro Ribeiro de. **Panorama dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Jornalismo da UFT**. 2019. 138 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.

RESUMO

Traça um panorama dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios realizados pelos estudantes do curso de Jornalismo da UFT, buscando identificar os locais de trabalho desses estagiários, bem como as condições, os possíveis problemas e contribuições desses estágios. Utiliza a pesquisa bibliográfica e documental, questionário e entrevistas semiestruturadas como coleta de dados. Aponta como principais resultados a contribuição positiva do estágio para a vida acadêmica dos estudantes de Jornalismo, mas foram identificados problemas na sua execução como pouca interação da universidade com os espaços de estágio, acompanhamento insuficiente pelos supervisores e elaboração de tarefas com grau de responsabilidade de profissional. Percebe-se que as normas e regulamentações acabam não sendo cumpridas de modo satisfatório, ou seja, não cumprem os aspectos pedagógicos a que se destinam. Foi possível também constatar que os estagiários acreditam na importância do estágio, embora não concordem com o estágio obrigatório não poder ser remunerado. Conclui que a universidade deve ter papel mais atuante na supervisão do estágio e no cumprimento dos objetivos pedagógicos que o envolvem, bem como que seria muito importante o envolvimento do sindicato dos jornalistas na fiscalização dos estágios para garantir sua aplicação correta nos ambientes de estágio.

Palavras-chave: Ensino, Formação, Jornalismo, Estágio obrigatório, Estágio não-obrigatório.

ABSTRACT

The purpose of this study is to provide an overview of both mandatory and non-mandatory internships accomplished by students of the Federal University of Tocantins' Journalism course, seeking to identify these intern's work places, as well as their work conditions, possible issues and contributions of these internships. It uses bibliographic and documentary research, a questionnaire and semi-structured interviews as data gathering. The research points out as its main results the positive contribution of the internship to the academic life of Journalism students, but some other issues were identified during this process, such as the lack of interaction between the University and the internship spaces, insufficient supervision by supervisors and the elaboration of tasks with professional responsibility for the interns. It is noticeable that the rules and regulations are not being obeyed in a satisfactory way, which means they do not fulfill the pedagogical aspects they are intended to. It was also possible to verify that the interns believe in the importance of internship, although they do not agree that it can not be remunerated. It concludes that the University should have a more active role in supervising the internship and in the fulfillment of the pedagogical objectives that involve it, and it would be very important to involve the State Association of Journalists when it comes to supervising the internships to ensure their correct application in the internship environments.

Keywords: Education, Instruction, Journalism, Mandatory Internship, Non-mandatory Internship

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa etária dos estagiários do tipo obrigatório	59
Gráfico 2 - Faixa etária dos estagiários do tipo não-obrigatório	60
Gráfico 3 - Tipo de instituição dos estágios obrigatórios	61
Gráfico 4 - Setor dos estágios obrigatórios	61
Gráfico 5 - Tipo de instituição dos estágios não-obrigatórios.....	62
Gráfico 6 – Setor dos estágios não-obrigatórios.....	63
Gráfico 7 - Cargas horárias dos estágios obrigatórios	64
Gráfico 8 - Cargas horárias dos estágios não-obrigatórios.....	65
Gráfico 9 - Período de realização dos estágios obrigatórios	66
Gráfico 10 - Período de realização dos estágios não-obrigatórios	67
Gráfico 11 - Faixa da bolsa dos estágios não-obrigatórios.....	68
Gráfico 12 - Atividades executadas nos estágios obrigatórios	69
Gráfico 13 - Atividades executadas nos estágios não-obrigatórios.....	70
Gráfico 14 - Modo que estagiários do tipo obrigatório souberam dos estágios	71
Gráfico 15 - Modo que estagiários do tipo não-obrigatório souberam dos estágios	72
Gráfico 16 - Estágios obrigatórios intermediados por um Termo de Contrato	73
Gráfico 17 - Estágios não-obrigatórios intermediados por um Termo de Contrato	73
Gráfico 18 - Para quem estagiários do tipo obrigatório mais pediram orientações ou tiraram dúvidas.....	74
Gráfico 19 - Avaliação da supervisão/orientação dos supervisores de estágios obrigatórios ..	75
Gráfico 20 - Avaliação da supervisão/orientação dos outros profissionais da instituição de estágios obrigatórios	75
Gráfico 21 - Para quem estagiários do tipo não-obrigatório mais pediram orientações ou tiraram dúvidas.....	76
Gráfico 22 - Avaliação da supervisão/orientação dos supervisores de estágios não-obrigatórios	77
Gráfico 23 - Avaliação da supervisão/orientação dos outros profissionais da instituição de estágios não-obrigatórios.....	77
Gráfico 24 - Supervisão realizada por jornalista nos estágios obrigatórios	78
Gráfico 25 - Supervisão realizada por jornalista nos estágios não-obrigatórios	79
Gráfico 26 - Contato com outros jornalistas nos estágios obrigatórios.....	79

Gráfico 27 - Contato com outros jornalistas nos estágios não-obrigatórios.....	80
Gráfico 28 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo	81
Gráfico 29 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo	81
Gráfico 30 - Sentimento dos estagiários do tipo obrigatório em relação ao estágio	82
Gráfico 31 - Sentimento dos estagiários do tipo não-obrigatório em relação ao estágio	83
Gráfico 32 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório em relação à adequação do currículo do curso	84
Gráfico 33 - – Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório em relação à adequação do currículo do curso	84
Gráfico 34 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre terem realizado atividades de um profissional	85
Gráfico 35 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre terem realizado atividades de um profissional	86
Gráfico 36 - Avaliação da importância do estágio na formação para estagiários do tipo obrigatório	87
Gráfico 37 - Avaliação da importância do estágio na formação para estagiários do tipo não-obrigatório	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Pareceres e resoluções que dizem respeito ao currículo do curso de Jornalismo ..	15
Quadro 2 - Conteúdos curriculares do curso de Jornalismo da UFT dividido por eixos.....	30
Quadro 3 - Atribuições das partes envolvidas no estágio segundo a Lei de Estágio	37
Quadro 4 - Legislação brasileira sobre o estágio em jornalismo.....	44
Quadro 5 - Opinião dos estagiários sobre a contribuição do contato com outros jornalistas...	89
Quadro 6 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre o estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo	92
Quadro 7 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre o estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo	94
Quadro 8 - Opinião dos estagiários que consideram o currículo do curso parcialmente adequado às atividades no estágio	96
Quadro 9 - Opinião dos estagiários que consideram o currículo do curso totalmente adequado às atividades no estágio	98
Quadro 10 - Opinião dos estagiários que consideram que o currículo do curso não está adequado às atividades no estágio	99
Quadro 11 - Opinião dos estagiários que consideram o estágio muito importante para formação	101
Quadro 12 - Opinião dos estagiários que consideram o estágio importante para formação ..	103
Quadro 13 - Opinião dos estagiários que consideram o estágio relativamente importante para formação	104

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ENSINO E FORMAÇÃO EM JORNALISMO.....	14
2.1 Ensino em Jornalismo no Brasil.....	14
2.2 Ensino em Jornalismo na Universidade Federal do Tocantins (UFT).....	19
2.3 Exigência do Diploma.....	21
2.4 Mudança nas Diretrizes Curriculares.....	24
2.5 Implantação das Novas Diretrizes na UFT.....	29
3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	33
3.1 Histórico.....	33
3.2 Lei de Estágio.....	34
3.3 Estágio Supervisionado.....	39
4 ESTÁGIO EM JORNALISMO.....	43
4.1 Histórico.....	43
4.2 Introdução do Estágio Supervisionado nas Diretrizes Curriculares de Jornalismo.....	45
4.3 Introdução do Estágio Supervisionado no PPC do Curso de Jornalismo na UFT.....	48
4.4 Estágio Supervisionado em Jornalismo.....	49
5 METODOLOGIA.....	54
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	59
6.1 Descrição e discussão dos questionários.....	59
6.2 – Descrição e Discussão das Questões Abertas.....	88
6.2.1 – Contribuição do contato com outros jornalistas.....	88
6.2.2 – Estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo.....	91
6.2.3 Adequação do currículo ao praticado no curso.....	96
6.2.4 Avaliação da importância do estágio na formação.....	100
6.3 Análise das Entrevistas.....	105

6.3.1 Entrevista com os professores da disciplina de estágio supervisionado I e II.....	105
6.3.1.1 Obrigatoriedade do estágio para estudantes de jornalismo	105
6.3.1.2 Papel do professor da disciplina de Estágio Supervisionado	107
6.3.1.3 Unidade de estágio x instituição de ensino.....	110
6.3.1.4 Articulação teoria e prática.....	111
6.3.2 Entrevista com os supervisores de estágio	112
6.3.2.1 Obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo	112
6.3.2.2 Supervisão dos estagiários de Jornalismo	114
6.3.2.3 Dificuldades dos estagiários de Jornalismo.....	116
6.3.2.4 Relação unidade de estágio x instituições de ensino e participação do Sindicato.....	117
6.3.2.5 Sugestões de melhorias.....	119
6.3.3 Entrevista com sindicato.....	119
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	130
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.....	133
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS PARA PROFESSORES DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	136
APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO.....	137
APÊNDICE E – ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA SINDICATO	138

1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre a complexidade do ensino e formação em Jornalismo no Brasil são antigas e têm se modificado com o passar dos anos e com a evolução cultural-tecnológica do mundo, assim como a própria profissão de jornalista. Essas reflexões são importantes por trazerem um cenário de como se dá o processo de ensino na universidade, considerando diversos aspectos, como os acadêmicos, os docentes, as instituições de ensino e, claro, as diretrizes e planos curriculares.

Olhar para dentro do ensino e da formação em Jornalismo é pensar no futuro, pensar naqueles jornalistas que estarão no mercado de trabalho mais na frente, é ter bases para repensar, reformular e aplicar mudanças necessárias. Afinal, a universidade é o espaço para a introdução no mundo do Jornalismo, com aulas práticas, mas, principalmente, com reflexões sobre o jornalismo praticado no cotidiano e com a formação humanística indispensável ao fazer jornalístico. Fazer uma reflexão sobre o próprio ensino é importante, considerando a precariedade por que passa a profissão jornalística, dentro de um contexto de fechamento de postos de trabalho, questionamento da legitimidade da profissão nos últimos tempos e a ausência da exigência de diploma para o exercício da profissão.

O debate sobre a qualidade no ensino de Jornalismo passa por várias questões, inclusive pela necessidade de adaptação das diretrizes curriculares às demandas do mercado e a união da teoria à prática. É nesse contexto que entra a figura do estágio supervisionado como uma possibilidade de complementação dos conteúdos aplicados nas instituições de ensino superior.

O estágio supervisionado é parte curricular dos cursos superiores e do ensino médio/técnico e tem como objetivo levar a teoria dos conteúdos ensinados em sala de aula para a prática, além dos limites das instituições de ensino. É uma inserção do acadêmico no mercado de trabalho, com algumas limitações e características específicas. Apesar de atualmente regulamentado, o estágio supervisionado, especificamente em Jornalismo, nem sempre foi bem aceito. No final dos anos 1970, foi proibido em razão do desrespeito das empresas de comunicação à regulamentação de estágio e voltou a ser objeto de luta por parte dos estudantes anos depois por ser a principal porta de entrada dos acadêmicos ao mercado de trabalho. Atualmente, muito disseminado em instituições de todos os tipos, o estágio se tornou parte da formação dos profissionais ainda na academia e, como parte da instrução, deve ser discutido.

O objetivo deste trabalho é traçar um panorama dos estágios supervisionados obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Jornalismo da UFT, procurando verificar os setores

e as condições de estágio dos estudantes do curso, investigar os possíveis problemas do estágio em Jornalismo oferecido aos estudantes do curso, bem como identificar as contribuições que o estágio pode oferecer na formação dos estudantes de Jornalismo da UFT, a partir das percepções dos estagiários e dos envolvidos no processo, a saber, professores das disciplinas de estágio e supervisores externos.

As justificativas para esse trabalho se concentram no argumento de que o estágio prepara para o mercado de trabalho, por isso é essencial saber aquilo que os alunos estão recebendo na formação, além de ser a única forma de renda para muitos. Outra justificativa para essa reflexão teórica é pensar sobre os profissionais que futuramente estarão no mercado de trabalho, nos veículos de comunicação e mídias em geral, e que serão responsáveis por mediar a notícia entre o público. Ou ainda os profissionais que estarão nas assessorias de comunicação de órgãos públicos e privados e serão responsáveis pelo fornecimento de informações imprescindíveis entre instituições e seus públicos. É uma reflexão sobre como o profissional de jornalismo, ainda na academia, está sendo preparado e introduzido ao mundo da profissão. Esse é o pano de fundo de nossa discussão, que foi possível, graças a essa pesquisa levantamento.

Os estagiários já são uma realidade no quadro de integrantes dos órgãos de iniciativa pública e privada e assumem cada vez mais funções importantes, não sendo apenas meros cumpridores de funções subordinadas ou atividades que os profissionais não querem executar. Se existem tantas análises e reflexões sobre os jornalistas, é o momento dos estagiários sem tornarem sujeitos de pesquisa pela importância que ganham cada vez mais e pelo processo de aprendizagem a que estão submetidos ainda na universidade, unindo teoria e prática.

Essa é uma pesquisa do tipo exploratória com pesquisa bibliográfica e documental, utilizada para a fundamentação teórica. Também recorreremos à pesquisa descritiva, utilizando como procedimento o levantamento e como instrumento o questionário para tentar respostas aos objetivos da pesquisa. Também utilizamos a entrevista semiestruturada para termos dados qualitativos para embasar o estudo, resultando assim em uma pesquisa quali-quantitativa.

Este trabalho está dividido em três capítulos de fundamentação teórica. O capítulo 2 aborda o ensino em Jornalismo, trazendo um breve histórico desse processo no país e especificamente no curso de Jornalismo da UFT, além de refletir sobre a exigência do diploma no contexto do fim da exigência de curso superior para o exercício da profissão. Neste capítulo também discutimos a introdução das novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Jornalismo, o que exigiu a mudança nos planos pedagógicos curriculares, inclusive do curso de Jornalismo da UFT, que também trazemos nesta seção, sendo uma das alterações a inclusão do estágio obrigatório.

No capítulo 3, apresentamos também um pequeno histórico do estágio no Brasil e a introdução da Lei 11.708/08, a chamada Lei de Estágio, que passou a regulamentar os estágios supervisionados no âmbito da educação superior, educação profissional, ensino fundamental, médio e educação especial em todo país. Também levantamos bases teóricas sobre o aspecto pedagógico do estágio e sua importância na formação do estudante, observando os papéis dos supervisores e dos professores de estágio, bem como a necessidade da relação entre instituições de ensino, unidades de estágio e sindicatos.

No capítulo 4, especificamos o estágio em Jornalismo, trazendo seu contexto histórico, a introdução do Estágio Supervisionado nas Diretrizes Curriculares de Jornalismo e no PPC do curso de Jornalismo na UFT. Além disso, inserimos uma base teórica sobre as especificidades do estágio em Jornalismo, as suas contribuições na formação, bem como possíveis problemáticas preliminares encontradas em estudo sobre a introdução do estágio obrigatório nos cursos de Jornalismo no Brasil.

No capítulo 5 deste trabalho apresentamos a metodologia utilizada e os passos da pesquisa para, no capítulo 6, trazer as descrições e análises dos dados e, por fim, as nossas considerações finais.

2 ENSINO E FORMAÇÃO EM JORNALISMO

2.1 Ensino em Jornalismo no Brasil

Do primeiro trabalho com objeto de pesquisa voltado para a imprensa até a consolidação das primeiras escolas de comunicação, o processo de ensino em Jornalismo no Brasil passou por diversas mudanças. (HOHLFELDT; VALLES, 2008) De acordo com Valverde (2006), a profissão de jornalista no Brasil dá seus primeiros passos com a organização e a criação de entidades representativas da área, no início do século XX, como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), instituída em 1908 para fortalecer a categoria e garantir direitos aos profissionais.

No entanto, é a partir de 1935 que o ensino de jornalismo começa a dar seus passos mais significativos na sua institucionalização, com a criação da primeira Cátedra de Jornalismo, vinculada à Universidade do Distrito Federal, mas que foi fechada em pouco tempo. (HOHLFELDT; VALLES, 2008) Em 1938, o Decreto-Lei nº 910, de 30 de Novembro de 1938, que dispunha sobre as condições de trabalho dos jornalistas, inclui o Governo Federal como parte responsável no exercício de jornalismo, através da criação de escolas de preparação para o exercício da profissão e posterior exigência do diploma para inscrição no Registo da Profissão Jornalística. (BRASIL, 1938)

Anos mais tarde, em 1943, o governo de Getúlio Vargas insere, por meio do Decreto-Lei nº 5.480, o curso de Jornalismo no sistema de ensino superior brasileiro, com o objetivo de oferecer condições ao estudante para o exercício da atividade jornalística. O Decreto se apresentou genérico quanto ao objetivo da formação dos jornalistas e ainda determinou que o curso fosse ministrado pela Faculdade Nacional de Filosofia, tendo a cooperação da Associação Brasileira de Imprensa. (BRASIL, 1943)

Segundo Mattos (1994), embora o Decreto tivesse sido publicado em 1943, o ensino em Jornalismo a nível universitário só iniciou anos depois em razão da oposição das empresas de comunicação, pelo receio de terem que pagar maiores salários por profissionais mais qualificados, e por outros profissionais de outras áreas de conhecimento, que atuavam como jornalistas, por considerarem a possibilidade de avanço dos diplomados frente ao mercado de trabalho. Só em 1946, são oficializadas as diretrizes pedagógicas e estrutura curricular do curso de Jornalismo implementado pelo Decreto-Lei nº 5.480.

Em 1947, é fundada a Escola de Jornalismo Cásper Líbero, em uma parceria entre Fundação Cásper Líbero e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, considerada por

muitos estudiosos como a primeira faculdade de Jornalismo do Brasil, que tinha como premissa a necessidade de formação cultural e técnica dos jornalistas por conta da função social da profissão e a influência na sociedade. (MELO, 2003 apud HOHLFELDT; VALLES, 2008)

No ano seguinte, em 1948, passa a funcionar o curso de Jornalismo instituído na Faculdade Nacional da Filosofia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, de acordo com Mattos (1994), sendo a instituição e a Escola de Jornalismo Cásper Líbero muito representativas na época para a difusão do ensino na área.

Essas duas instituições funcionariam como matrizes das atividades de ensino e pesquisa, posteriormente expandidas para todo o território nacional. Profissionais guindados à condição de professores sistematizam conhecimentos empíricos e os transmitem às novas gerações de jornalistas ou os convertem em livros, monografias, apostilas, ampliando a sua circulação no espaço e no tempo. (MELO, p. 56, 2003 apud HOHLFELDT; VALLES, 2008, p. 15)

Para Mattos (1994), enquanto o curso de Jornalismo da Universidade do Brasil dava maior importância para matérias culturais, deixando de lado a parte técnica, na Cásper Líbero havia mais espaço para abordagens técnicas-profissionais.

Bernardo (2010) analisa os Currículos Mínimos e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Comunicação Social e com habilitação em Jornalismo no Brasil antes da aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, em 2013. Elas são separadas em sete fases, como podemos observar na Tabela 1.

Quadro 1 - Pareceres e resoluções que dizem respeito ao currículo do curso de Jornalismo

Currículos	Parecer/Resolução
Primeiro Currículo Mínimo	Parecer nº 323/62 Ano: 1962
Segundo Currículo Mínimo	Parecer nº 984/65 Ano: 1965
Terceiro Currículo Mínimo	Resolução nº 11/69 Ano: 1969
Quarto Currículo Mínimo	Resolução nº 03/78 Ano: 1978
Quinto Currículo Mínimo	Resolução nº 02/84 Ano: 1984

Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações	Resolução CNE/CES 16 Ano: 2002
Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo	Resolução CNE/CES nº 1 Ano: 2013

Fonte: Silva (2014, p. 28)

O primeiro Currículo Mínimo surgiu a partir do Parecer 323/62 do Conselho Federal de Educação (CFE), e era voltado para a formação de um profissional generalistas, com atuação em várias áreas do jornalismo. A estrutura curricular era dividida em três módulos, englobando disciplinas gerais, especiais e técnicas (treinamentos e estágios) com tempo mínimo de três anos para conclusão do curso, mas sem especificação de tempo máximo e sobre carga horária mínima ou máxima do curso. Já o segundo Currículo Mínimo, aprovado durante o golpe militar, previa a formação de jornalistas baseada em três níveis: o cultural, o fenomenológico e o instrumental. Esse Currículo estabeleceu o tempo mínimo de duração do curso em 4 anos, com carga horária mínima de 2.700 horas/aula, e tinha como foco os aspectos técnicos jornalísticos. (BERNARDO, 2010)

O terceiro Currículo Mínimo é implementado em um cenário de forte repressão à atividade jornalística por parte do governo militar, em 1969, de acordo com a autora (2010). Neste contexto, com fortes influências dos Estados Unidos na formação dos jornalistas da América Latina, o Jornalismo se torna uma habilitação do curso de Comunicação Social. "Esse conceito tira totalmente o jornalismo do foco principal e passa a considerá-lo uma das muitas vertentes trazidas pelo curso de Comunicação Social" e ocorre uma desvinculação entre teoria e prática, já que "a teoria deixa de ser focada no jornalismo para tornar-se da comunicação, perdendo assim sua aplicabilidade". (*Idem, ibidem*, p. 80) Ainda houve redução da carga horária para 2.200 horas/aula e ocorreu a redução do conteúdo de algumas disciplinas, em um processo de fragmentação do conhecimento.

Em 1969, também, atendendo a uma demanda de grande parte dos profissionais na área por uma profissionalização maior da atividade, foi implementado o Decreto-Lei 972, de 17 de outubro de 1969, que regularizava a profissão e tornava o diploma de curso em Jornalismo obrigatório para o exercício da profissão¹. Posteriormente essa legislação foi atualizada pela

1 "Artigo 4 - O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de: V diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido registrado no Ministério da Educação e Cultura ou em instituição por este credenciada [...]" (BRASIL, 1969)

Lei 6.612 de dezembro de 1978 e Decreto 83.284 de março de 1979. (GHEDINI, 2002) De acordo com Costa (2002), foi justamente a partir da segunda metade do século XX que foi reconhecido no jornalismo um *ethos* profissional e validado socialmente “o modo de ser profissional, que tenta afastar a picaretagem e o amadorismo e vincular a atividade ao interesse público e plural, fazendo do jornalista uma pessoa que dedica sua vida a tal tarefa e não como um bico”. (COSTA, 2002, p. 33)

A partir da fundação da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP), na década de 1960, que concentrava um corpo docente permanente voltado para o ensino e para a pesquisa, é que é criado o primeiro curso de doutorado que forma doutores em Jornalismo. Estes foram responsáveis pela criação do primeiro programa de Mestrado em Ciências da Comunicação no país e, adotando a mesma estratégia seguida pela USP, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) criou o seu programa de Mestrado em Comunicação. (MELO, 2003 apud HOHLFELDT; VALLES, 2008)

Em 1978, de acordo com Bernardo (2010), é implementado o Quarto Currículo Mínimo, que manteve a carga horária em 2.200 horas/aula e estabeleceu o tempo mínimo em três e o tempo máximo em seis anos para conclusão do curso. Ocorre a inclusão do Projeto Experimental (com 10% da carga horária total) e do Estágio Supervisionado na grade curricular. Algumas habilitações são excluídas nesse período e outras surgem, como as habilitações em Rádio e Televisão e em Cinematografia. As mudanças evidenciam o ensino voltado para a técnica e ainda mais generalista.

A elaboração do Quinto Currículo Mínimo, aplicado a partir de 1984, contou com a participação de representantes de todas as partes interessadas, como profissionais da área, discentes, docentes, instituições de ensino e empresas de comunicação. A carga horária voltou às 2.700 horas/aula, com duração de 4 anos letivos, e houve a incorporação de três áreas de conhecimento: Ciências Sociais, Ciências da Comunicação e da Linguagem, e Filosofia e Arte. Esse currículo também propôs reformulações nas disciplinas exigidas e ocorreu também o desmembramento entre as diversas habilitações.

Esse tira e põe de disciplinas ao longo desses quarenta anos, deixaram as IESs insatisfeitas, o Mercado de Trabalho sem parâmetros e, de maneira geral, criticando cada vez mais os profissionais formados pela falta de preparo e, lutando pela extinção da obrigatoriedade do diploma para os jornalistas. Também o corpo docente ficou a mercê de legislações que não condiziam com os próprios regulamentos da profissão e em situação de principais vilões da má formação dos jornalistas. (*Idem, Ibidem*, p. 100)

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Comunicação Social e suas habilitações, aprovadas em 2002, surgem em um contexto de tentativa de aproximação das instituições de ensino e o mercado de trabalho. Elas determinavam um Perfil Comum, que deveria ser de todos os formados em comunicação social, e Perfis Específicos, de acordo com as habilitações. As críticas eram comuns às tecidas aos currículos anteriores, como o perfil generalista que estabelecia, e a necessidade de conteúdo específicos para a área de Jornalismo. (BERNARDO, 2010) Por fim, em 2013, são criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais especificamente para os cursos de graduação em Jornalismo, tema que será tratado com mais profundidade no item 2.4.

De acordo com Mick (2012), dos dois cursos implementados na década de 1940, o número de cursos de ensino em Jornalismo passou por franca expansão até a década de 2010. Baseado em números do sistema eMEC, do Guia do Estudante Abril, das coordenações ou secretarias dos cursos e páginas de internet das instituições de ensino superior, o autor aponta que eram 18 cursos na década de 1970, 51 cursos na década de 1980, 60 na década de 1990, 136 no início dos anos 2000 e 316 até 2010.

Assim, entre a década de 1990 e 2010, houve um crescimento de 5 vezes no número de cursos, algo que o autor (2012) atribui à política de expansão da educação superior no país nesse período, principalmente, nas faculdades de iniciativa privada. Ele aponta que, até a década de 1990, havia um equilíbrio na proporção de instituições de ensino superior públicas e privadas, mas essa situação mudou completamente a partir dos anos 2000, quando as faculdades privadas passaram a ter domínio no número de cursos de Jornalismo. Também ocorreu um processo de democratização do ensino em Jornalismo, pois estados que até então não contavam com faculdades passaram a conviver com essa realidade, contribuindo com a interiorização do ensino em Jornalismo.

Um ranking do jornal Folha de São Paulo do ano de 2015² aponta para a existência de pelo menos 326 cursos de jornalismo, entre universidades públicas e privadas no Brasil. Esse número é representativo, ainda que considerando que alguns desses cursos possam ter sido fechados, a exemplo do curso de Jornalismo do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), que teve sua última turma formada em 2015.

2 Disponível: <https://rnf.folha.uol.com.br/2015/ranking-de-cursos/jornalismo/>

2.2 Ensino em Jornalismo na Universidade Federal do Tocantins (UFT)

O curso de Jornalismo, ainda como Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, foi criado no estado em 1996 e começou a funcionar³ pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). A primeira estrutura curricular foi aprovada⁴ em 04 de maio de 1999 e o reconhecimento⁵ ocorreu em 20 de setembro de 2001 pelo Conselho Estadual de Educação.

Em 2003, o curso é transferido para a Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio de convênio assinado entre o Governo do Estado, a própria Unitins e o Governo Federal, o que ocasionou a transferência de todos os outros cursos para a UFT. Assim, o curso de Jornalismo foi recredenciado pelo Conselho de Educação Superior - INEP/MEC em 2005. (PROJETO, 2015)

O curso de Jornalismo foi criado em um contexto de desenvolvimento e consolidação do estado do Tocantins e da capital, em razão da recente delimitação desses territórios como espaços constituintes do território brasileiro. A prática jornalística já existia no estado, ainda como norte goiano, e nesse processo de “criação” do estado houve uma expansão do mercado de comunicação com um aumento considerável no número de veículos de comunicação de médio alcance na capital e no interior do estado, além da

presença de veículos localizados e comunitários, os quais necessitam de profissionais de comunicação qualificados para atuar em nível local, de acordo com as especificidades de cada região do Tocantins, um Estado caracterizado pela diversidade ambiental, econômico-social e cultural. (PROJETO, 2015, p. 30)

Como disposto no Projeto Pedagógico do Curso (2015), o curso de Jornalismo nasceu com o objetivo de formar profissionais conscientes da realidade e da área jornalística, bem como profissionalizar jornalistas que já atuavam mesmo sem formação acadêmica. Ademais, o curso está alinhado com o compromisso da UFT em ser uma “importante propulsora do desenvolvimento técnico, científico e educacional, comprometendo-se com o crescimento do Estado em todos os âmbito” da região e da Amazônia Legal, trazendo como prioridade o “engajamento para uma produção jornalística brasileira crítica, em contraposição aos conteúdos

3 “Criado pelo Decreto Estadual n.º 332 Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 556, página 5080, de 18 de outubro de 1996, e pela resolução de criação: Resolução/UNITINS N.º 001/96, de 04 de novembro de 1996. O funcionamento foi autorizado pelo parecer 076/00, publicado em Diário Oficial de 28 de agosto de 2000, n.º 965, página 20939”. (PROJETO, 2015, p. 22)

4 “Conforme parecer n.º 068/99 “Aprovação de grades curriculares e autorização para funcionamento do Curso de Comunicação Social”, processo n.º 1999/2700/002024”. (PROJETO, 2015, p. 22)

5 Através do Parecer n.º 306/2001, processo n.º 2001/2700/002379. (PROJETO, 2015)

mediáticos generalizantes, os quais não favorecem a reflexão crítica das realidades”. (PROJETO, 2015, p. 22 e 25)

No processo de transferência para a UFT, o curso de jornalismo sofreu alterações no quadro docente, a partir da exigência de titulação mínima de mestrado para a docência e o aumento do estímulo ao doutoramento de professores, e assim foram feitas várias adequações dos cursos a essa nova realidade, sendo uma delas a reestruturação de seus Projetos Pedagógicos.

No ano de 2013, com a aprovação das Novas Diretrizes Curriculares, o curso - até então Comunicação Social - iniciou o processo de mudança para Bacharelado em Jornalismo, no ano de 2015. Isso exigiu a “reestruturação da concepção do curso e de sua matriz curricular”, além da migração total dos alunos dos períodos iniciais e parcial dos alunos dos períodos finais da antiga grade para o novo Plano Pedagógico Curricular (PPC). (PROJETO, 2015, p. 22)

Na nova proposta, o objetivo do curso passou a ser formar profissionais empenhados na divulgação de informações precisas e corretas à população, preconizando os valores e preceitos éticos jornalísticos no cumprimento de sua função social. Seguindo as diretrizes, o perfil do egresso ficou assim descrito:

De maneira geral, o perfil do egresso, na grande área do jornalismo, caracteriza-se por uma formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, sendo capaz, dessa forma, de atuar como produtor intelectual e agente da cidadania. O egresso deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, às especificidades da sua área profissional. (PROJETO, 2015, p. 34)

Desde a implantação do curso, foram formados 664 alunos em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Após a implementação das Novas Diretrizes Curriculares, sete turmas foram formadas com 67 concluintes do curso de Jornalismo. Atualmente, o corpo docente é composto por 21 professores efetivos, sendo 19 doutores e outros dois com doutorado em andamento, além de dois professores substitutos, sendo um doutor e um mestre⁶.

O curso conta também com duas produções laboratoriais. Um é o jornal O Calango, implantado em 2017 em substituição ao antigo “O bateia”, e que é produzido pelos alunos da disciplina de Edição em Jornalismo, na versão impressa e online. O outro é o Repórter Calango, produção dos alunos da disciplina de Radiojornalismo que desenvolvem um programa semanal de 30 minutos, transmitido na Rádio UFT FM.

⁶ Dados fornecidos pela coordenação do curso de Jornalismo (UFT), em 2019, via e-mail.

2.3 Exigência do Diploma

No ano de 2001, a juíza substituta da 16ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, Carla Abrantkoski Rister, concedeu tutela antecipada para um pedido feito pelo Ministério Público Federal (MPF) de não obrigatoriedade do diploma para a atividade jornalística. O pedido foi feito em um contexto em que o Ministério do Trabalho, representando a União, aplicava multas para jornalistas que exerciam a profissão sem terem concluído o ensino superior na área. (FENAJ, 2002; MELO, 2017)

Diante da situação, o MPF entrou com Ação Civil Pública para derrubar a exigência e teve como principal interessado o Sindicato dos trabalhadores e Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo e contrários a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo. A decisão da juíza foi derrubada por decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, mas foi decisiva para fomentar as discussões sobre os aspectos técnicos profissionais que deveriam ser de responsabilidade do ensino nas universidades. (FENAJ, 2002; MELO, 2017)

Em 2009, um novo golpe, desta vez definitivo, reacendeu ainda mais a discussão: a queda da exigência do diploma para o exercício da profissão, aprovado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por oito votos a um, após Recurso Extraordinário encaminhado pelo MPF. Essa decisão representou um desafio ainda maior para os cursos de Jornalismo com a possibilidade de muitos jornalistas não precisarem sequer ingressarem em uma universidade. Esse desafio se mantém ainda hoje e coloca constantemente em cheque a importância da qualificação nas universidades e sua tentativa de ser um verdadeiro diferencial para o exercício do Jornalismo.

Não existe consenso sobre o tema, mesmo dentro do meio profissional. As principais justificativas para a queda do diploma estavam no entendimento de que jornalismo pode ser feito por quaisquer pessoas e a exigência do diploma para o exercício da profissão limita a liberdade de expressão. Sena (2002) defende a formação refutando a justificativa de que a exigência do diploma impedia o exercício da liberdade de expressão. Ela traz o conceito de liberdade de imprensa, destacando que essa é quem regula o exercício da profissão e não a liberdade de expressão. Afinal, os veículos de comunicação não podem publicar aquilo que quiserem ao grande público, por conta da função social do jornalismo.

Para Costa (2002, p. 31),

o principal argumento, entre os tantos que se podem levantar para a exigência do diploma de curso de graduação de nível superior para o exercício profissional do jornalismo, é o de que a sociedade tem direito à informação de

qualidade, ética, democrática. Informação esta que depende, também, de uma prática profissional igualmente qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos. E uma das formas de se preparar, de se formar jornalistas capazes a desenvolver tal prática é através de um curso superior de graduação em jornalismo.

Costa (2002) destaca que a formação dos jornalistas é, de certa forma, também de interesse público porque a informação é um direito e faz parte do mecanismo de ordenamento na contemporaneidade, por isso a necessidade de qualificação teórica, cultural, técnica e ética.

É por isso que, num curso de Jornalismo, é possível tratar de aspectos essenciais às sociedades contemporâneas e com a complexidade tecnológica que os envolve, incluindo procedimentos éticos específicos adequados do método lícito para obter informação à manipulação da imagem fotográfica, do sigilo da fonte ao conflito entre privacidade e interesse público, por exemplo. [...] A escola pode formar profissionais para atuar em jornalismo - e não para uma ou outra empresa. Pode formar profissionais capazes de atuar em quaisquer instituições, setores ou funções. É a formação que também permite o debate e novas experiências. (COSTA, 2002, p. 34)

Outra crítica ao diploma, segundo Melo (2017), é que a regularização da profissão e consequente instituição da exigência do diploma de ensino superior em Jornalismo se deu em um cenário de Ditadura Militar e isso tornaria esse processo ilegítimo em razão da repressão que dominava o período, atingindo o jornalismo fortemente. A autora, contudo, aponta que houve atualização no Decreto anos depois.

De acordo com Albuquerque e Roxo (2015), a relação entre os sindicatos, a FENAJ e o Estado, durante o período da Ditadura Militar, era controversa, pois dado o cenário de repressão, havia muitas críticas por parte da categoria de Jornalismo, ao mesmo tempo em que cobravam a regulamentação da profissão, fato que ocorreu em 1969, no início do golpe militar.

Os autores (2015, p. 28) discordam da lógica do profissionalismo que é apontado por grande parte da literatura da área sobre a exigência do diploma e abordam o conceito de cartorialismo, que para eles é "como um mecanismo cultural que remete ao Estado a responsabilidade por regular o exercício legítimo de certas atividades, atribuindo-as a determinados agentes" e que está fortemente ligado ao modo de vida social.

Em áreas menos sedimentadas como a Comunicação (que inclui o jornalismo), a força da lógica cartorial se manifesta de maneira particularmente notável. Alguns exemplos disto são a profusão de associações científicas de todos os tipos, que reivindicam seu quinhão de influência junto às instâncias do Estado no tocante a temas específicos, a verdadeira paixão com que amplos setores da área se dedicam a homenagear seus nomes ilustres e, não menos importante, o fenômeno das "comissões de especialistas" – como a que elaborou o projeto das Diretrizes Curriculares do curso de Jornalismo – compostas por pessoas cujo status de "especialista" é concedido antes por um

ato de certificação realizado por uma agência do governo do que pelo reconhecimento dos seus pares" (ALBUQUERQUE; ROXO, 2015, p. 29)

No entendimento de Albuquerque e Roxo (2015), os sindicatos de jornalistas utilizaram-se dessa condição para aumentar o status da profissão, em uma lógica elitista de busca de privilégios. Já para Zuculoto (2002, p. 37), a formação dos jornalistas faz parte da identidade da profissão. “Não num sentido corporativista, de reserva de mercado, mas tendo, como principal referência, exatamente o interesse público, a função social que envolve a nossa atuação como jornalistas”.

Segundo Vizeu (2004), no Brasil há uma ideia do jornalismo como espelho da realidade que está presente nos ideais de pessoas leigas, em veículos de comunicação e até em alguns cursos de ensino superior em Jornalismo. Assim, ocorre um reducionismo da profissão como reprodução de técnicas - especialmente a construção do lead respondendo às perguntas quem?, quê?, quando?, onde?, como?, e por quê? - ou que a profissão se aprende exclusivamente na prática. Então, nesse processo, a importância de uma qualificação oferecida pela universidade é minada pois ignora-se que o jornalismo não é tecnicista, embora disponha de técnicas próprias, mas combina-se “operação e construção, cujas regras são pensadas, independentes do sujeito, pois quando ele as aciona elas já estão estruturadas no campo da linguagem” (*Idem, Ibidem*, p. 119)

De acordo com Benedetti (2015), em artigo no Observatório da Imprensa, através do ensino superior, o exercício do jornalismo se torna melhor pois se apreendem conhecimentos sobre as dinâmicas da profissão, voltados para a prestação de um serviço responsável e de qualidade para a população. Para Rocha (2008), o trabalho do jornalista, em todas as suas dimensões, exige um procedimento metodológico baseado em uma reflexão lógica, que deve ser explorado no ensino superior, de modo a garantir um trabalho mais profundo do profissional.

As universidades, além do que ensinam em sala de aula, oferecem espaço para o que é mais importante: discussões teóricas e reflexões de todos os ângulos que esse campo oferece, auxiliando na ampliação do conhecimento. Nesse âmbito, o curso técnico é diferente do curso superior, porque no técnico só se ensina o básico, como entonação de voz e locução, por exemplo, mas não se exploram outros pontos importantes, oferecidos no ensino superior. (BENEDETTI, 2015)

O fim da exigência do diploma para o exercício da profissão não representou o fim da luta por um jornalismo de qualidade. Após a queda do diploma para jornalista, ainda em 2009, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) apresentou a PEC 33/2009, que pretendia inserir a exigência do diploma para o exercício do jornalismo no artigo 220 da Constituição Federal.

O documento foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), prosseguiu em dois turnos do senado, mas parou na Câmara dos Deputados, estando atualmente com a tramitação encerrada⁷.

Paralelamente, o deputado Paulo Pimenta (PT/RS) apresentou a PEC 386/2009, que tinha como objetivo a retomada do diploma como requisito para o exercício da profissão e contou com o apoio da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). Em consulta ao site da Câmara dos Deputados, é possível saber o andamento do processo. A PEC foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) quanto à sua admissibilidade, em 2009. Posteriormente, em 2010, a Comissão Especial, destinada a proferir um parecer à PEC 386/2009, aprovou também a proposta e ela foi levada ao Plenário, mas desde então está parada. A última movimentação aconteceu no dia 07/04/2016, quando o então deputado Covatti Filho (PP-RS) solicitou a inclusão da PEC na ordem do dia, mas nada mais foi adiante.⁸

Em 2012, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) apresentou a PEC 206/2012, com base na PEC 33/2009 proposta anteriormente, com a intenção de acrescentar os incisos 7º e 8º ao artigo 220 da Constituição Federal, tratando da profissão de jornalista. Como as anteriores, a proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e está sujeita à apreciação do Plenário. A FENAJ atuou⁹ até 2016 na tentativa de fazer avançar a votação da PEC, mas nada foi adiante.

Nos últimos anos, tanto Fenaj como a Associação Brasileira de Ensino em Jornalismo (ABEJ) tem se posicionado a favor do ensino superior em Jornalismo, como é possível observar em diversos artigos publicados no site¹⁰ da entidade representativa dos jornalistas, por considerarem que um Jornalismo de qualidade e a qualificação dos jornalistas passam por reflexões propiciadas dentro do ambiente da faculdade, que não são possíveis dentro do mercado de trabalho.

2.4 Mudança nas Diretrizes Curriculares

⁷ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/92006>

⁸ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=441295>

⁹ Disponível em: <http://fenaj.org.br/presidente-da-camara-afirma-disposicao-de-encaminhar-a-pec-do-diploma-a-votacao/>

¹⁰ Disponível em: <http://fenaj.org.br/artigos-sobre-o-diploma/>

Disponível em: <http://fenaj.org.br/jornalista-sem-diploma/>

Disponível em: <http://fenaj.org.br/a-importancia-do-diploma/>

O Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação bacharelado em Jornalismo (DCNs) por meio da Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013. A partir desta mudança, diversos cursos de comunicação no Brasil tiveram que alterar o nome do curso e dos respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) para se adequar a uma nova realidade, que já vinha sendo demandada há muito tempo pela comunidade acadêmica, de autonomia da formação profissional e autonomia pedagógica. “Encerrava-se assim uma confusão histórica entre Comunicação Social e Jornalismo. O Jornalismo deixava de ser uma habilitação para ser um curso com suas especificidades e singularidades, que até então encontravam-se dispersas nos cursos de Comunicação”. (VIZEU, 2018, p. 11)

Apesar do entendimento de que as Novas Diretrizes representavam um avanço em vários aspectos do ensino em Jornalismo, sua aprovação não foi consenso entre as partes envolvidas nesse processo. Um grande fator motivador para a implementação das novas diretrizes foi a noção de que os aspectos próprios do Jornalismo deveriam ser levados mais em consideração no ensino superior, além das transformações socioeconômicas, culturais, políticas e, principalmente, tecnológicas, que alteraram o modo de se fazer jornalismo em todo o mundo. (LOPES, 2014)

Segundo Meditsch (2017), havia uma compreensão entre a comunidade acadêmica e o jornalistas em atuação, no início do século, de que o desmembramento das diretrizes comuns aos cursos de Comunicação Social e a volta do curso específico para Jornalismo representava a solução para um problema no ensino, em que o acadêmico enveredava pelo entendimento crítico do jornalismo e por vezes se afastava do mercado de trabalho, ou seguia carreira na profissão, ignorando as reflexões propostas pela academia.

As discussões sobre as mudanças nas Diretrizes começaram a se consolidar em outubro de 2008, quando o Ministério da Educação (MEC) realizou audiência pública com representantes da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ) e da Sociedade Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor). Nesse momento, foi assegurada a criação de uma comissão para a elaboração do texto-base das diretrizes curriculares. (LOPES, 2014)

A Comissão teve como principais representantes José Marques de Melo (Universidade Metodista de São Paulo), denominado presidente, Alfredo Vizeu (Universidade Federal de Pernambuco), Carlos Chaparro (Universidade de São Paulo), Eduardo Meditsch (Universidade Federal de Santa Catarina), Luiz Gonzaga Motta (Universidade de Brasília), Lucia Araújo

(Canal Futura), Sérgio Mattos (Universidade Federal do Recôncavo Baiano) e Sônia Virginia Moreira (Universidade Estadual do Rio de Janeiro). (TEIXEIRA; MARINHO, 2016)

Conforme Lopes (2014), antes do texto final, foi realizada uma consulta pública via site do MEC, em que o público pôde sugerir mudanças às propostas. Também foram realizadas três audiências públicas nas cidades do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, em que foram convidados, respectivamente, representantes da academia (discentes, docentes e pesquisadores), sindicatos da categoria e representantes das empresas de comunicação, e sociedade civil, como terceiro setor e movimentos sociais. A primeira audiência pública foi marcada pela tensão entre representantes acadêmicos e as reclamações sobre a falta de tempo para discussões mais aprofundadas, enquanto a segunda audiência foi boicotada pelos empresários da mídia que não compareceram.

Já a terceira e última audiência foi a que mais teve pluralidade das partes envolvidas em relação ao papel do jornalista e como se deveria ser concretizado o ensino nessa área.

Foi exatamente nesse encontro que as percepções endógenas e exógenas ao campo jornalístico tenderam a ecoar um reconhecimento do capital simbólico construído pelos jornalistas em torno da sua imagem de mediador/vigia/porta-voz desejado e necessário ao funcionamento democrático. (LOPES, 2014, p. 9)

As Novas Diretrizes introduziram aspectos obrigatórios que deveriam ser considerados pelos cursos de Jornalismo, na elaboração de seus PPC's", que são apontados a seguir.

- I - formar profissionais com competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, produzindo assim seu aprimoramento;
- II - enfatizar, em sua formação, o espírito empreendedor e o domínio científico, de forma que sejam capazes de produzir pesquisa, conceber, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas e ampliem a atuação profissional em novos campos, projetando a função social da profissão em contextos ainda não delineados no presente;
- III - orientar a formação teórica e técnica para as especificidades do jornalismo, com grande atenção à prática profissional, dentro de padrões internacionalmente reconhecidos, comprometidos com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público;
- IV - aprofundar o compromisso com a profissão e os seus valores, por meio da elevação da autoestima profissional, dando ênfase à formação do jornalista como intelectual, produtor e/ou articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade, em todos os seus aspectos;
- V - preparar profissionais para atuar num contexto de mutação tecnológica constante no qual, além de dominar as técnicas e as ferramentas contemporâneas, é preciso conhecê-las em seus princípios para transformá-las na medida das exigências do presente;

VI - ter como horizonte profissional o ambiente regido pela convergência tecnológica, em que o jornalismo impresso, embora conserve a sua importância no conjunto midiático, não seja a espinha dorsal do espaço de trabalho, nem dite as referências da profissão;

VII - incluir, na formação profissional, as rotinas de trabalho do jornalista em assessoria a instituições de todos os tipos;

VIII - atentar para a necessidade de preparar profissionais que possam exercer dignamente a atividade como autônomos em contexto econômico cuja oferta de emprego não cresce na mesma proporção que a oferta de mão-de-obra;

IX - instituir a graduação como etapa de formação profissional continuada e permanente. (BRASIL, 2013, p. 2)

Além disso, definiu que os conteúdos dos cursos de Jornalismo deveriam atender a seis eixos de formação: I - Eixo de fundamentação humanística - voltado para a capacitação do jornalista para produzir e transmitir conhecimentos e informações de interesse público, baseado nos saberes bem fundamentados das ciências sociais, II - Eixo de fundamentação específica – com o objetivo de fazer o acadêmico conhecer amplamente a profissão, suas especificidades e contradições e desenvolver senso crítico; III - Eixo de fundamentação contextual – com foco no embasamento do conhecimento sobre “teorias da comunicação, informação e cibercultura, em suas dimensões filosóficas, políticas, psicológicas e socioculturais”; IV - Eixo de formação profissional – com abordagem das técnicas próprias da profissão de forma teórica e prática; V - Eixo de aplicação processual – voltado para o trabalho jornalístico em seus diversos formatos e o pensamento em outras possibilidades futuras; e VI - Eixo de prática laboratorial – baseado no conhecimento teórico levado para a prática, a partir da união dos eixos anteriores, e transformado em produtos “com publicação efetiva e periodicidade regular” para “desenvolver habilidades inerentes à profissão a partir da aplicação de informações e valores”. (BRASIL, 2013, p. 5)

Um dos eixos mais importantes determinados pelas DCN's é a de fundamentação humanística, que compreende conhecimentos que não são próprios da área de jornalismo, mas são inerentes à prática profissional e essenciais para “apreender os conteúdos práticos, teóricos e metodológicos” da profissão.

Uma formação profissional que considere os aspectos voltados à reflexão, ao conhecimento profundo de causas e consequências das transformações das sociedades e da vida dos seres humanos, juntamente com o domínio das diferentes tecnologias tornou-se indispensável. Mais do que se basear nas chamadas leis de mercado, é preciso pensar que a qualidade do jornalismo - seja em um produto digital, impresso, televisivo ou radiofônico - começa, em boa parte, com conhecimentos de cunho humanístico aprofundados na formação acadêmica, que aspira a integrar o conjunto desses conhecimentos cognitivos com os conhecimentos práticos fundamentais para a formação e o posterior exercício da profissão. Assim, uma formação humanística é o

fundamento sobre o qual vão sendo ampliados os domínios cognitivos e práticos do jornalismo intelectual. (D'AVILA; CAMPIOLO, 2018, p. 37 - 38)

De acordo com as DCNs (2013), os currículos devem equilibrar e integrar teoria e prática, com carga horária total mínima de 3.000 horas, sendo no máximo 20% do total destinado ao estágio curricular supervisionado e às atividades complementares. Uma das mudanças consideráveis foi o estabelecimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório, individual, podendo ser um trabalho prático com viés jornalístico ou reflexão teórica sobre temáticas da área. A partir da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais, os cursos de jornalismo passaram a ser obrigados também a regulamentar as atividades do estágio curricular supervisionado, apontando as formas e condições de realização, no seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Mesmo com a luta de grande parte da comunidade acadêmica para que o currículo dos cursos de Jornalismo fosse voltado para aspectos específicos da área, ainda houve críticas por uma parte de docentes em relação ao desmembramento do curso de Jornalismo ao curso de Comunicação Social. O ponto dessa corrente de pensamento é de que o Jornalismo é uma sub área da Comunicação Social e, portanto, qualquer reflexão nesse campo acaba se cruzando com o campo da Comunicação. (TEIXEIRA; MARINHO, 2016)

Para Meditsch (2017), o que ocorre com as novas DCNs não é o rompimento do Jornalismo com a área de Comunicação Social, mas o esclarecimento da "confusão que havia se estabelecido entre “área acadêmica”, como campo de estudos e “formação profissional universitária”, estruturada em cursos voltados para as diferentes profissões desta área". (*Idem, Ibidem*, p. 102)

Efetivamente, o que trazem de novo é um rebalanceamento entre os diversos conteúdos que já estavam explícitos ou implícitos nos currículos, abrindo mais espaço para a perspectiva das ciências aplicadas, sem excluir a perspectiva das ciências humanas, que continuará presente. Frutos de uma postura crítica em relação à maneira como vinha sendo desenvolvido, sua motivação inicial foi concorrer para a melhoria do ensino das profissões ligadas à área, e por esta via fortalecer a legitimidade social e acadêmica da Comunicação Social. (*Idem, Ibidem*, p. 110)

O jornalista Pedro Pomar, em artigo escrito em 2013, criticou o fato da Comissão Especial, que elaborou as Novas Diretrizes, ter ignorado a abordagem sobre o oligopólio da mídia com a realidade de propriedades cruzadas, em que as grandes empresas de comunicação dominam e ditam o mercado jornalística no país. Para Pomar, o que aconteceu foi uma curvatura dos currículos de Jornalismo às demandas do mercado, quando na verdade o que deveria dominar seria o espírito crítico no ensino em Jornalismo. Meditsch (2017) contrapõe e garante

que essa mudança não é um abandono da teoria, mas a valorização desses conteúdos, pois há uma "reorientação para que esses conteúdos teóricos façam mais sentido na formação dos alunos enquanto intelectuais, com uma visão ampla, generalista e humanista, mas ao mesmo tempo especializada" (MEDITSCH, 2017, p. 105)

Pomar também critica a obrigatoriedade do estágio, imposta pelas DCNs.

Isso legitima e amplia a enorme pressão das empresas sobre os estudantes e sobre os cursos. O estágio em jornalismo tem sido um dos mais importantes fatores de aviltamento do mercado de trabalho dos jornalistas brasileiros, funcionando como instrumento de substituição de força de trabalho qualificada. Do ponto de vista simbólico, ele reforça a propaganda das empresas de que só elas dominam o saber jornalístico, e dilui a pressão sobre as escolas de jornalismo para que ofereçam laboratórios de boa qualidade e corpo docente qualificado. (POMAR, 2013)

Esse, aliás, é um grande ponto de conflito, que será tratado com mais profundidade no Capítulo 3. Implantado como forma de complemento do aprendizado dos cursos de Jornalismo, o estágio teve seu aspecto pedagógico ignorado por muito tempo pelas empresas de comunicação, o que acabou gerando uma força de trabalho de baixo custo para elas. Por essa razão, sempre foi tema de debate no mundo acadêmico e chegou até a ser proibido para estudantes de Jornalismo.

O Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ) e Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), durante as discussões sobre as DCNs, se posicionaram contra a obrigatoriedade por entenderem os riscos de o estágio ser utilizado como força de trabalho.

2.5 Implantação das Novas Diretrizes na UFT

O curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT) implementou a nova estrutura curricular no ano letivo de 2015/2, atendendo às mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Jornalismo no país, o que ocasionou um aumento na carga horária obrigatória da estrutura curricular de 2.880 horas/aula para 3.000 horas/aula. Além disso, o PPC do curso foi pensando também a partir das necessidades do mercado de trabalho na área atualmente, dando atenção às “atividades práticas específicas do jornalismo, e do compromisso da instituição no desenvolvimento do estado e da Amazônia Legal”. (PROJETO, 2015)

O curso de Jornalismo, em seu projeto de reformulação curricular, propõe enfatizar não só a comunicação comunitária e regionalizada, mas a comunicação nacional e mundial, tendo em vista as novas vertentes abertas

pela Globalização e pelas Novas Tecnologias da Comunicação e Informação, buscando, nesse ínterim, propostas de desenvolvimento sustentável para a região da Amazônia Legal. Tal redirecionamento influencia, inclusive, na definição de objetos de pesquisa, novas temáticas e abordagens sobre a comunicação midiática, processo que está sendo motivado em nossa instituição. (PROJETO, 2015, p. 30)

Seguindo os preceitos das DCNs, o curso de Jornalismo da UFT organizou as disciplinas nos seis eixos de formação, como organizado no quadro 2, de modo que o egresso desenvolva uma “visão prática específica da área e formação humanística, ciente do importante papel que assume frente à sociedade”. (PROJETO, 2015, p. 38)

Quadro 2 - Conteúdos curriculares do curso de Jornalismo da UFT dividido por eixos

Eixos	Disciplinas
I - Eixo de fundamentação humanística	Filosofia, Sociologia, Comunicação e Psicologia, Antropologia, Jornalismo Regional, Crítica da mídia e Optativa I.
II - Eixo de fundamentação específica	Introdução ao Jornalismo, História das Mídias, Jornalismo Comunitário, Ética no Jornalismo, Gestão em Jornalismo, Metodologia do Trabalho Científico e Optativa II.
III – Eixo de fundamentação contextual	Teorias da Comunicação, Teorias do Jornalismo, Cultura, Estética e Mídia, Narrativas Jornalísticas e Introdução ao Audiovisual.
IV - Eixo de formação profissional	Leitura e Prática da Produção de texto I, Leitura e Prática da Produção de texto II, Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística, Análise de dados estatísticos em jornalismo, Jornalismo Especializado I, Jornalismo Especializado II, Seminário Interdisciplinar I e Seminário Interdisciplinar I.

V - Eixo de aplicação processual	Produção em Jornalismo, Fotojornalismo I, Telejornalismo I, Webjornalismo, Planejamento Gráfico, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Imprensa, Trabalho de Conclusão de Curso I e Optativa III.
VI – Eixo de prática laboratorial	Edição em Jornalismo, Fotojornalismo II, Telejornalismo II, Radiojornalismo, Jornalismo multimídia, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II e Optativa IV.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor baseado no PPC do curso de Jornalismo da UFT (2019)

Além disso a organização curricular do curso de Jornalismo é voltada para “dimensionar o processo de formação profissional e oferecer ao aluno oportunidade de individualizar essa formação” com a possibilidade de desenvolvimento, como trabalhos finais de conclusão de curso, um projeto experimental, abordando as habilidades e técnicas do jornalismo, bem como uma monografia, trazendo conceitos teóricos da área e fomentando a pesquisa científica, para assim resultar em críticas da realidade social e dos fundamentos próprios da profissão. Fora a possibilidade de os alunos cursarem disciplinas optativas e/ou eletivas¹¹ e atividades complementares permitindo que os interesses sejam direcionados em áreas específicas. (PROJETO, 2015, p. 37 - 38)

As diretrizes atuais do ensino do Jornalismo apontam para a tendência de se superar a determinação dos conteúdos apenas numa perspectiva disciplinar, com tratamento fragmentado dos conhecimentos de um determinado campo do saber. Isso não é simples reflexo dos novos usos das mídias. As sociedades estão cada vez mais fragmentadas e plurais e revelam que a atuação do jornalista profissional, diplomado pela UFT, deve se adequar a estas especificidades, por meio de fundamentos teóricos e técnicos especializados, que proporcionem clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, da sua identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social. (PROJETO, 2015, p. 34)

¹¹ Disciplina desenvolvida em outro curso, que pode ser convertida em disciplina optativa. (PROJETO, 2015)

O PPC do curso também engloba a “Abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004) e da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11)” por meio das disciplinas Antropologia, Jornalismo e Cidadania, Crítica da Mídia, Jornalismo Regional I e as optativas Oficina de Jornalismo Comunitário, Jornalismo Regional II e Folkcomunicação com “discussões sobre alteridade, culturas populares e identidades culturais e na discussão sobre as práticas do próprio jornalismo”, e por meio das disciplinas Jornalismo Regional I, Jornalismo Especializado II, as optativas Folkcomunicação e Jornalismo Ambiental, com abordagem sobre questões ambientais e a transversalidade com a papel do jornalista nessa discussão. Também foi definida como disciplina optativa o ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005. (PROJETO, 2015, p. 38)

Para que a migração ocorresse, os alunos do período inicial foram orientados para migração total do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo para apenas curso de Bacharelado em Jornalismo. Já os alunos do 7º e 8º período com carga horária integralizada, puderam permanecer na estrutura curricular antiga ou optar pelo novo PPC que estava sendo implementado, devendo cursar as disciplinas referentes a estágio supervisionado. Atualmente, sete turmas já foram formadas como curso de Jornalismo e o curso inicia um processo de revisão de aplicação do PPC, a fim de promover possíveis ajustes.

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

3.1 Histórico

A partir da década de 1930, com a expansão da industrialização no Brasil, a figura do estágio começa a tomar espaço entre educadores e empresários, processo que passa a se formalizar com a instituição das Leis Orgânicas de Ensino Industrial (DL 4.073/1942 e Comercial (DL 6141/1943) que abordam os “trabalhos escolares” como possibilidades de formação alinhados ao ensino básico. (PALMEIRA SOBRINHO, 2008) Segundo Faria (2009), o estágio no Brasil era voltado para uma formação de mão de obra industrial e comercial e não tinha o viés pedagógico como parte integrante do aprendizado como se entende o estágio atualmente.

No entanto, de acordo com Tonini e Melo (2015), a primeira referência legal do estágio no país foi a Portaria 1.002/67, promulgada em 29 de setembro de 1967, que estabeleceu o estagiário como possibilidade de parte integrante das empresas, que poderiam ser alunos universitários ou de escolas técnicas de nível colegial. Essa Portaria significa um marco histórico por iniciar o processo de regulamentação do estágio dentro do processo de ensino e aprendizagem. Com a nova regulamentação, o período de permanência do estagiário passa a se dar em um acordo entre o estagiário, instituição de ensino e a empresa. A crítica feita a essa Portaria é de que, apesar de ter sido criada para instituir o caráter pedagógico do estágio, questões como a supervisão e a orientação dos estagiários foram deixadas de lado enquanto a bolsa de estágio, destinada ao pagamento pela atividade exercida, teve maior tratamento. (FARIA, 2009) Para Silva (2009), a nova regulamentação também tratou de estabelecer o estágio como um mecanismo que não caracterizava vínculo empregatício.

Em 1975, por meio do Decreto 75.778/75, é regulamentado o estágio no âmbito do serviço público federal. (PALMEIRA SOBRINHO, 2008) De acordo com Tonini e Melo (2015), entre os educadores havia um entendimento de que o modelo das escolas profissionais era inadequado em relação ao mercado de trabalho e uma demanda era o estabelecimento de “uma legislação para amparar juridicamente a contratação de estudantes como estagiários e que, ao mesmo tempo, pudesse suprir a carência na definição dos critérios para certos aspectos desse modelo de contratação”. (*Idem, Ibidem*, 2015, p. 189) Então foi promulgada a Lei 6.494/77, que trouxe novos parâmetros para a contratação de estagiários - que deveriam ser alunos de ensino superior, de ensino profissionalizante do 2º grau e de supletivo público ou privado,

regularmente matriculados, e com frequência - por empresas privadas, órgãos da Administração Pública e escolas.

Com a Lei 6.494/77, foi estabelecida a interveniência obrigatória da instituição de ensino na formalização do contrato entre o estagiário e a parte concedente. Assim, o estágio passa a ser “complementação do ensino e da aprendizagem, devendo este ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com currículos, programas e calendários escolares”. (TONINI; MELO, 2015, p. 191) Fora isso, segundo os autores (2015), a Lei reforça a inexistência de vínculo empregatício e introduz algumas vantagens como a obrigatoriedade de contratação de um seguro contra acidentes pessoais e a possibilidade do pagamento de bolsa auxílio ao estagiário para ajuda nos custos do aluno.

De acordo com Tonini e Melo (2015), o Decreto 82.497/82, implementado posteriormente, veio para preencher algumas lacunas deixadas pelas legislações anteriores. O estágio é estendido aos estudantes do 2º grau regular, abrangendo alunos de educação profissionalizante - que já eram contemplados - e do ensino não profissionalizante, que não eram permitidos anteriormente. O Decreto também reitera as responsabilidades das instituições de ensino na intermediação do estagiário com o estágio e estabelece os parâmetros de organização, orientação, supervisão e avaliação desse estágio, bem como a sistematização da instituição de ensino para garantir esse processo. Outro avanço foi a regularização também da atuação dos agentes de integração, que já funcionavam antes da formalização, como facilitadores do estágio.

Segundo Palmeira Sobrinho (2008), posteriormente, por meio da Lei 8.859/1994 e da Medida Provisória 2.164-41/01, ainda foi estendido o direito do estágio aos estudantes de escolas especiais e do ensino médio. A legislação de estágio que vigorou por muito tempo já não comportava as mudanças sofridas nas relações de força de trabalho com o crescimento da agenda neoliberal no Brasil, a partir da década de 1990. Nesse período começou a vigorar uma gestão mais enxuta de pessoal com vistas a um lucro maior e, conseqüentemente, uma maior exigência de qualificação profissional e maior concorrência pelas vagas de emprego. Essa nova lógica de mercado combinada com o avanço das tecnologias informacionais impulsionou a revisão da lei pertinente ao estágio, criando em 2008 a Lei 11.788.

3.2 Lei de Estágio

A Lei 11.788/08, que se tornou conhecida como “Lei de estágio”, trouxe como novo fator “a extensão ao estudante estagiário de alguns direitos que são garantidos aos demais trabalhadores, embora os denominando de forma diversa a fim de evitar que essa espécie de contrato possa ser confundida com o contrato de emprego”. (LIMA FILHO, 2009) Além disso, “é parte de um esforço da sociedade para reconhecer o estagiário como sujeito de um contrato de atividade e como destinatário de uma proteção social mínima”. (PALMEIRA SOBRINHO, 2008, p. 1.173)

De acordo com a Lei nº 11.788/2008, lei que regulamenta o estágio supervisionado, o estágio

é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008)

Nos cursos, o estágio deve estar previsto no projeto pedagógico e no itinerário formativo do aluno para garantir o desenvolvimento do “aprendizado de competências próprias da atividade profissional” e a “contextualização curricular”, de modo a garantir uma formação voltada para a cidadania e o mercado de trabalho. (BRASIL, 2008)

Os estágios supervisionados, segundo a Lei de Estágio, podem ser tanto obrigatórios como não-obrigatórios, sendo o primeiro, condição para obtenção de horas curriculares e/ou diploma e o último uma alternativa também para obtenção de horas de atividade, mas é que é opcional, por livre iniciativa do acadêmico para complementação do aprendizado.

A Lei de Estágio, como é conhecida a Lei nº 11.788/2008, estabelece as normas, direitos e deveres das instituições de ensino, dos agentes de integração, das empresas concedentes de estágio, que, segundo o artigo 9º, podem ser tanto empresas da iniciativa privada, como órgãos da administração pública e também profissionais liberais com diploma de nível superior e registro no conselho de fiscalização da sua área, e também dos estagiários.

Aliás, os agentes de integração são empresas públicas ou privadas que têm o objetivo de auxiliar no processo de inserção dos acadêmicos nos ambientes de trabalho, tendo como funções: “I – identificar oportunidades de estágio; II – ajustar suas condições de realização; III – fazer o acompanhamento administrativo; IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; V – cadastrar os estudantes.” Esses mesmos agentes podem ser responsabilizados civilmente no caso de indicação de “estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim

como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular”. (BRASIL, 2008)

O estágio não é caracterizado como vínculo empregatício e o contrato estabelecido pode ser rescindido a qualquer momento. Aliás, a assinatura de um termo de compromisso entre o estagiário, a instituição de ensino e a parte concedente do estágio é um dos requisitos para que a relação se estabeleça. No documento devem estar previstas as atividades a serem realizadas pelo estagiário, que devem ser compatíveis com as ações executadas, de fato, sendo outro requisito. Por fim, é necessário que o estudante esteja matriculado e frequente regularmente às aulas do curso. O descumprimento de um desses requisitos ou de obrigações previstas no termo de compromisso entre as partes é caracterizado como vínculo empregatício, sendo o vínculo regulado pelas leis trabalhistas e previdenciárias. (BRASIL, 2008)

O artigo 7º da Lei prevê que a instituição de ensino deve estabelecer um termo de compromisso com o estudante e a parte concedente “indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar”. Também é obrigação da instituição de ensino “avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando”, nomear um professor orientador para acompanhar o estágio, solicitar relatório de atividades para o acadêmico, acompanhar o cumprimento do termo de compromisso e reorientar para outro local de trabalho no caso de descumprimento, estabelecer normas complementares para a realização de estágio e formas de avaliação, além da obrigação de informar, no início de cada período letivo, os períodos de avaliações acadêmicas da instituição. (BRASIL, 2008)

Já no artigo 9º estão estabelecidos alguns dos deveres da empresa privada, pública ou profissional liberal na condição de concedente do estágio. É obrigação da parte concedente do estágio celebrar o termo de compromisso com o acadêmico e a instituição de ensino superior, oferecer condições infra estruturais adequadas para garantir “atividades de aprendizagem social, profissional e cultural”, nomear alguém do quadro de funcionários para supervisionar e orientar as atividades do estagiário, sendo obrigatória a “formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário”. Além do mais, é obrigatório também deixar à disposição os documentos que certifiquem a relação de estágio para possíveis fiscalizações, o envio de relatórios de atividades a cada seis meses para as instituições de ensino e garantir ao estagiário contrato de seguro contra acidentes pessoais, mas nas situações de estágio obrigatório esse dever pode ser transferido para as instituições de ensino. (BRASIL, 2008)

Quadro 3 - Atribuições das partes envolvidas no estágio segundo a Lei de Estágio

Instituição de Ensino	<p>Celebrar termo de compromisso com o estudante ou com seu representante e com a parte concedente;</p> <p>Avaliar as instalações do local de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;</p> <p>Indicar professor orientador para acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;</p> <p>Exigir do educando a apresentação periódica de relatório das atividades;</p> <p>Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;</p> <p>Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;</p> <p>Comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.</p>
Unidade de Estágio	<p>Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o acadêmico;</p> <p>Oferecer instalações adequadas para o estagiário desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;</p> <p>Indicar funcionário com formação ou experiência na área para ser supervisor do estagiário;</p> <p>Contratar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;</p>

	<p>Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, após o desligamento do estagiário;</p> <p>Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;</p> <p>Enviar à instituição de ensino relatório de atividades.</p>
Agentes de Integração	<p>Identificar oportunidades de estágio;</p> <p>Ajustar suas condições de realização;</p> <p>Realizar o acompanhamento administrativo;</p> <p>Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;</p> <p>Cadastrar os estudantes.</p>
Estagiário	<p>Cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei nº 11.788/2008 (2019)

A Lei nº 11.788/2008 normatiza que a carga horária de trabalho para estagiário pode ser de 4 horas diárias e 20h semanais, se acadêmico for de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, e também 6 horas diárias e 30 horas semanais para acadêmicos de ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. Para o estagiário, é garantido também o direito à redução da jornada diária para menos da metade, durante o período de avaliações.

Os estagiários, na ocasião de estágio não-obrigatório devem gozar de bolsa pelo trabalho exercido e também de vale-transporte. Já para os estagiários do tipo obrigatório esse aspecto é facultativo. Também os estagiários do tipo não-obrigatório têm como direito férias de 30 dias, no caso de 1 ano de contrato, ou férias proporcionais, caso o estágio dure menos de um ano. E o artigo 17 dispõe sobre o limite de estagiários proporcionais ao número de profissionais do quadro da empresa, destacando que existe uma proporção que deve ser respeitada.

Assim, de acordo com Palmeira Sobrinho (2008), o estágio está relacionado ao princípio da vinculação pedagógica o que o obriga a ter fins educativos, “repugnando as concepções que

o desvirtuam como instrumento para a distribuição de renda, artifício para se reduzir os custos de reprodução da força de trabalho ou mecanismo para a substituição de mão-de-obra permanente”. (PALMEIRA SOBRINHO, 2008, p. 1.175)

Além do mais, o estágio deve oferecer condições estruturais e funcionais adequadas para a formação do aluno.

O estágio como complementação deve ser adequado para o desenvolvimento não apenas de competências (saber-fazer), mas como exercício para qualificar o educando a descobrir a importância social daquilo que ele está sendo adestrado a realizar no seu processo de aprendizagem (para que fazer?). Trata-se também de um meio adequado para despertar a consciência da complexidade dos saberes que permeia a teoria e a prática. Pode servir, portanto, de oportunidade para o educando compreender que os saberes desconectados são apenas mônadas que giram em torno da ilusória crença de que - somente através da segregação na qual gravitam - são capazes de se autoafirmarem. (*Idem, Ibidem*, p. 1.176)

Para que o estágio tenha êxito, de acordo com o autor (2008, p. 1.175), é necessário “um complexo de atos que contempla a discussão, o planejamento e a elaboração de projeto didático-pedagógico, a seleção, o acompanhamento do estagiário, a execução e a avaliação do plano de estágio”.

3.3 Estágio Supervisionado

De acordo com Lima Filho (2009), o estágio deve apresentar condições para complementar a formação do acadêmico, baseado em um trabalho conjunto de currículos, programas e calendários escolares. Além do mais,

[...] Não obstante o estagiário possa reunir, concretamente, todos os cinco pressupostos da relação empregatícia (caso o estágio seja remunerado), a relação jurídica que o prende ao tomador de serviços não é, legalmente, considerada empregatícia, em virtude dos objetivos educacionais do pacto instituído. (DELGADO, 2012, p. 317)

Para Buriolla (1999, p. 13), o estágio é “o *locus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejada gradativa e sistematicamente”. Buriolla é uma das autoras com vasta pesquisa sobre a temática, voltado para o curso de Serviço Social, mas que se estende aos demais cursos pela semelhança nos aspectos gerais relativos ao estágio supervisionado.

Segundo Vasapollo (2005), após o período de guerras que marcou o século XX, a dinâmica econômica global ficou marcada pela evolução da tecnologia, que alterou os modos de produção e, conseqüentemente, as relações de trabalho. Apesar das vantagens advindas da evolução tecnológica, que resultaram em equipamentos mais competitivos de produção em massa, esse processo não significou em vantagens para os trabalhadores, pois houve aumento nos ritmos e nos encargos dos trabalhadores, sem a contraprestação de crescimento de salários ou redução da carga horária de trabalho.

Além disso, ocorreu um processo de descentralização produtiva, resultando em desemprego estrutural ou em trabalhos atípicos, caracterizado pela precariedade. Nessa lógica, um dos grupos mais atingidos é o dos jovens, que sem qualificação e experiência, ficam mais vulneráveis no alcance de um emprego formal. (VASAPOLLO, 2005). Nessa perspectiva, o estágio aparece como uma alternativa para um público sem formação completa e em consentimento com a baixa remuneração oferecida, que são as únicas oportunidades viáveis.

Guaragni (2015) pontua que “a discussão sobre o estágio deve se dar em dois aspectos: tanto o da esfera produtiva quanto o da esfera educativa, a fim de buscar compreendê-lo e estabelecer possíveis relações dessas duas práticas”. Para a autora, por mais que o estágio supervisionado tenha fins educacionais e contribua para a formação, ele tem sido usado de forma inadequada para garantir forças de trabalho disfarçadas de estágio.

A autora reforça que existem grandes semelhanças entre o estágio supervisionado e as relações de trabalho convencional, principalmente em relação à “pessoalidade, subordinação, continuidade e uma forma de contraprestação” (MARTINS, 2009 apud GUARAGNI, 2015 p. 11). No entanto, Tonini e Melo (2015) alertam que a análise sobre o estágio não deve ter como foco apenas a perspectiva profissional, pois o estágio permite o desenvolvimento de habilidades sociais com o trabalho diário com profissionais do local de trabalho e na inserção de valores e comportamentos referentes à cultura da empresa.

Schwartz, Baptista e Casteleins (2001) trazem a noção da importância do estágio como parte do projeto pedagógico dos cursos.

[...] é o espaço onde a identidade profissional do aluno é gerada, por isso mesmo, deve ser de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica, constituindo-se num momento especial de articulação dos conhecimentos teóricos e práticos. Assim, urge repensar o Estágio Supervisionado como parte integrante dos Programas de Aprendizagem dos cursos da Instituição e o seu papel na descoberta das competências profissionais. (*Idem, Ibidem*, p. 2)

Para as autoras, outra figura importante no estágio supervisionado, e que quase sempre é omitido, é o professor supervisor. Elas ressaltam que o contexto socioeconômico, político e

cultural dos alunos deve ser considerado durante a supervisão e o docente não pode se restringir ao ambiente da sala de aula.

Dessa forma, o professor supervisor tem o compromisso da reflexão enquanto prática social, para promover a construção de comunidades de aprendizagem em que alunos e professor se apoiem e se estimulem para a reconstrução de saberes e competências. Pensar reflexivamente leva à indagação, à ação, à pesquisa, à descoberta uma vez que o pensamento reflexivo se faz ativo, prolongado e requerendo cuidadoso exame de toda crença ou hipótese de conhecimento, à luz de argumentos em que se apoia e das conclusões a que chega. A reflexão é um meio de explicitar uma situação problema e chegar a uma situação satisfatória, pois a realidade concreta é sempre mais complexa e rica que o conhecimento que dela temos, e, portanto, por mais abrangente que seja a nossa compreensão do real, ela não abarca tudo. (SCHWARTS; BAPTISTA; CASTELEINS, 2001, p. 4)

Além do mais, muitos dos problemas atrelados ao estágio supervisionado podem estar relacionados “tanto à organização e planejamento como ao próprio desenvolvimento o que decorre principalmente da falta de aprofundamento das discussões sobre o estágio no contexto do curso no qual se insere.” (GISI et al., 2000, p. 3 – 4) Outro ponto de conflito acaba sendo a inexistência de relação entre instituições de ensino e as unidades concedentes de estágio, em que não ocorre um planejamento integrado, com definições das atribuições do professor supervisor e do supervisor de estágio.

De acordo com Buriolla (1999), existe uma desintegração entre unidades concedentes de estágio e instituições de ensino que afetam e dificultam o processo de estágio dos acadêmicos. Há uma lacuna entre aquilo que está previsto nos programas e discursos e aquilo que é praticado, e a relação entre essas duas partes acaba se limitando ao momento inicial, nos processos burocráticos de assinatura de documentos. Para Kulcsar (2012), o estágio não deve assumir o caráter burocrático/formal, mas tem que “assumir a sua função prática, revisada numa dimensão mais dinâmica, profissional, produtora, de troca de serviços e de possibilidades de abertura para mudanças”. (*Idem, Ibidem*, p. 59)

Para Buriolla (1999), o estágio prático é importante para a formação dos alunos, pois possibilita, dentre outras coisas, a aprendizagem e reflexão sobre a profissão aliada a uma visão crítica das relações estabelecidas institucionalmente e a geração de novos conhecimentos, por meio da dinâmica de trocas de saberes na supervisão.

No entanto, a prática desse processo ocorre no cotidiano-real e apresenta aspectos positivos e negativos. Algumas das dificuldades mais comuns são a ausência de condições estruturais para a prática de estágio por parte das unidades de estágio, a desvirtuação ou inexpressividade da supervisão, ausência de qualificação adequada para atuação como

supervisor, falta de integração entre parte concedente de estágio e unidade de ensino e, como expressa a autora (1999), “existem Unidades de ensino que não assumem “realmente” o estágio com todas as suas implicações, tornando-se este um apêndice do curso e sua operacionalização fica a cargo do aluno estagiário”. (BURIOLLA, 1999, p. 18)

Além do mais, o estágio muitas vezes é utilizado pelas instituições como mão de obra barata, configurando-se como um estágio-trabalho em que o aluno não possui qualificação necessária para assumir funções próprias da profissão e recebe menos, em uma espécie de exploração. Muitas vezes, os acadêmicos encaram o estágio apenas para cumprimento de carga horária e obtenção de requisitos suficientes para conclusão do curso e a unidade de estágio não propicia ferramentas de aprendizagem adequadas, designando aos estudantes “tarefas atinentes ao profissional e que este não quer fazer, e/ou outras tarefas rotineiras, e não lhe assegurando a Supervisão de Estágio”, ou ainda atividades que não são específicas da área. (*Idem, Ibidem*, p. 80)

4 ESTÁGIO EM JORNALISMO

4.1 Histórico

A figura do estagiário de jornalismo já era presente nos veículos de comunicação antes mesmo da regulamentação da profissão de jornalista, ocorrida por meio do Decreto-lei 972, de 17 de outubro de 1969. Segundo Valverde (2006), esse era um processo sem organização em que

o estagiário dividia espaço com o chamado “foca”, aquele profissional em início de carreira que não havia passado por uma faculdade de Jornalismo e que, essencialmente, só conhecia a prática, pois havia sido preparado nas redações. Isso gerava um certo preconceito contra o estagiário [...] (VALVERDE, 2006, p. 93)

Nos depoimentos colhidos pelo autor (2006), o professor Dirceu Fernandes Lopes destacou que as faculdades de Jornalismo nos anos de 1960 eram basicamente escolas teóricas, de modo que os alunos tinham a prática no estágio. Na função de estagiário, realizavam tarefas de menor importância, como produzir pequenas notas, e recebiam no máximo uma ajuda de custo com baixo orçamento.

Valverde (2006) ressalta que com a implementação e vigência do Decreto-lei 972/69, que regulamentou a profissão e obrigou as empresas de comunicação a contratarem estagiários que fossem alunos de faculdades, o estágio em Jornalismo passou por três fases, mas vamos nos ater às duas primeiras por se aplicarem em âmbito nacional. A primeira foi a fase da “obrigatoriedade”, que obrigou os alunos a fazerem estágio para conseguirem o diploma de jornalismo. Nesse processo, começam os debates sobre as funções que deveriam ser exercidas por um estagiário, e, por parte dos jornalistas e sindicatos, sobre como o estágio deveria ser organizado de fato. Já entre os estagiários, existiam reclamações por receberem a mesma carga de trabalho e mesmo tratamentos dos chamados “focas”, sofrerem preconceito por terem como única bagagem os ensinamentos das faculdades e não receberem salários semelhantes dos outros profissionais de comunicação, criando mão de obra em grande oferta para as empresas de jornalismo.

A segunda fase vem com a queda da exigência do estágio para obtenção do registro profissional, por meio da Lei 6.612/78, após intenso debate da comunidade universitária, jornalistas e sindicatos. E posteriormente, com o Decreto n.º 83.284, aprovado em 13 de março de 1979, o estágio em jornalismo passa a ser proibido. De acordo com o artigo 19 da Lei, “constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos

simbólicos, sob pretexto de estágio, bolsa de estudo, bolsa de complementação, convênio ou qualquer outra modalidade, em desrespeito à legislação trabalhista e a este regulamento”. (BRASIL, 1979)

Quadro 4 - Legislação brasileira sobre o estágio em jornalismo

Data	Nº da regulamentação	O que diz
17 de outubro de 1969	Decreto-Lei nº 972	Regulamenta a profissão de jornalista. Exige a comprovação de estágio e diploma de Jornalismo para o exercício da profissão.
7 de dezembro de 1978	Lei nº 6.612	Altera o Decreto-Lei 972 e, entre outras disposições, elimina a necessidade de declaração de cumprimento de um ano de estágio em empresa jornalística como requisito para obtenção do registro de jornalista.
13 de março de 1979	Decreto nº 83.284	Considera fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamento simbólico, em jornalismo, sob pretexto de estágio.

Fonte: Silva (2014, p. 53)

No entanto, os objetivos da proibição de efetivamente combinarem teoria e prática como formas complementares de aprendizagem e criar um mercado de trabalho justo não acabaram acontecendo, já que as empresas permaneceram contratando trabalhadores e estagiários de forma irregular. Na década de 1990, voltam os debates sobre a regularização do estágio em jornalismo.

Foi nessa época que os estudantes, em sua esmagadora maioria, substituíram a bandeira do fim do estágio pela que representa o imediato restabelecimento

deste complemento de aprendizado. Tal mudança reflete a incredulidade quanto à eficácia da proibição, sobretudo porque a necessária substituição do estágio por laboratórios que reproduzissem as condições de produção implantadas nos mais diversos locais em que se realiza atividade jornalística não se concretizava na velocidade e no nível sonhado e projetado no início dos anos 80. (FENAJ, 2008, p. 1 - 2)

Tanto a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) como os sindicatos de jornalismo concordavam que o estágio como era executado antes não poderia voltar e sua retomada só poderia se dar se fossem observadas mudanças que englobassem a prática e a formação em jornalismo. Em 1997, a FENAJ aprova o Programa Nacional de Estímulo à Qualidade do Ensino de Jornalismo, que teve a contribuição na elaboração da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (Enecos), da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós) e da Associação Brasileira de Escolas de Comunicação (Abecom). O Programa estabelecia base para a volta do estágio acadêmico, considerando que o estágio “não mais dividiria os jornalistas e não seria mais considerado pela categoria como panaceia para os cursos de Jornalismo, mas um dos elos da intrincada corrente que compõe o ensino superior (neste caso o de Jornalismo)”. (FENAJ, 2008, p. 3)

No Congresso Nacional do Jornalistas, realizado em 2000, foi aprovada a realização de Projetos Pilotos de Estágio com o propósito de que o estágio realizado fosse acadêmico e tivesse supervisão das Comissões de Gestão de Qualidade de Ensino para garantir o aperfeiçoamento da formação dos jornalistas. (FENAJ, 2008)

Em 2008, com a aprovação da Lei 11.788, a Lei de Estágio, houve a sobreposição desta sobre a lei que proibia o estágio em jornalismo, permitindo a prática. Além disso, a Lei de Estágio foi criticada por não levar em consideração “as especificidades de cada área e unificar alguns critérios sobre a prática, sem definir, por exemplo, o que pode ser considerado prática profissional e o que pode fazer parte da formação acadêmica”. O Programa Nacional de Projetos de Estágio Acadêmico em Jornalismo da Fenaj acabou se mostrando superior por apresentar “critérios para contratação ou supervisão das atividades”, porém sem ter valor legal. (CARVALHO, 2013 apud SILVA, 2014, p. 52)

4.2 Introdução do Estágio Supervisionado nas Diretrizes Curriculares de Jornalismo

A criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação bacharelado em Jornalismo (DCNs) por meio da Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, artigo 3, obrigou os cursos de jornalismo a incluírem em seus projetos pedagógicos “regulamentação das atividades do estágio curricular supervisionado, contendo suas diferentes formas e condições de realização”. (BRASIL 2013, p. 2) Trata-se aqui do estágio supervisionado obrigatório, que é necessário para a obtenção do diploma de jornalismo e que, via de regra, é sem remuneração. O estágio não-obrigatório em Jornalismo continuou sendo praticado em razão da vigência da Lei de Estágio, que estendeu o direito ao estágio a estudantes de todos os cursos, mas ao contrário da outra modalidade, esse é opcional e o aluno pode escolher fazê-lo ou não durante a graduação.

A inclusão do estágio obrigatório nos currículos dos cursos de Jornalismo foi discutida e não bem aceita por entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ), que se posicionaram contra o estágio obrigatório para estudantes de jornalismo, mas a decisão se manteve mesmo assim. (CARVALHO e SILVA, 2018). Para essas entidades, o estágio deveria ser não-obrigatório, levando em consideração o cunho acadêmico e havia um temor sobre a ausência de vagas de estágio para todos os alunos e sobre a real contribuição dessa ferramenta para o estudante de Jornalismo. (FENAJ, 2015)

As Diretrizes preveem que estágio obrigatório curricular supervisionado, no âmbito das universidades, deve ter no mínimo 200 horas e alcançar o objetivo de “consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando, definido em cada instituição por seus colegiados acadêmicos, aos quais competem aprovar o regulamento correspondente, com suas diferentes modalidades de operacionalização”. (BRASIL, 2013, p. 6)

O documento também ressalta que o estágio para os alunos de jornalismo deve estar previsto no projeto pedagógico para os últimos períodos permitindo que os estagiários assimilem os conteúdos apreendidos nas aulas teóricas e de laboratório. O § 2º do artigo 11 assegura o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio curricular, além da avaliação e aprovação do relatório final. (BRASIL, 2013)

Outra regra importante do documento prevê que as atividades complementares da instituição de ensino superior não devem ser confundidas com o estágio, dando a entender que não é possível a convalidação. Vale também destacar dois pontos nas novas Diretrizes que são relevantes para a forma como o estágio curricular deve ser executado nos cursos de Jornalismo.

§ 3º A instituição de educação superior deve incluir, no projeto pedagógico do curso de graduação em Jornalismo, a natureza do estágio curricular supervisionado, através de regulamentação própria aprovada por colegiado, indicando os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observada a legislação e as recomendações das entidades profissionais do jornalismo.

§ 4º É vedado convalidar como estágio curricular supervisionado a prestação de serviços, realizada a qualquer título, que não seja compatível com as funções profissionais do jornalista; que caracterize a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente de trabalho sem a presença e o acompanhamento de jornalistas profissionais, tampouco sem a necessária supervisão docente. (BRASIL, 2013, p. 6 - 7)

Segundo Carvalho e Silva (2018), apesar de algumas orientações sobre o estágio curricular obrigatório em Jornalismo, a Diretriz se mostra genérica quanto ao tema e, portanto, a responsabilidade pelas definições de itens específicos ficou a cargo dos cursos em seus projetos pedagógicos.

Em razão da volta do estágio curricular obrigatório, a Fenaj elaborou as “Orientações gerais para construção de regulamentos de estágio curricular supervisionado em jornalismo”, que afirmavam que o estágio deveria ser desenvolvido com a orientação de professores e a supervisão de profissionais. A orientação com o professor-orientador, no entendimento da entidade, deve ocorrer “interagindo efetivamente com os aportes recebidos pelo estudante diante das circunstâncias concretas de estágio” e com vistas para o aperfeiçoamento profissional. (FENAJ, 2015, p. 10) Por sua vez, a supervisão deve ser realizada por jornalistas com formação profissional e registro na categoria, sendo observado o critério da crítica. E no processo de fiscalização, além da instituição de ensino superior, é incluída a figura dos sindicatos de Jornalismo.

O estágio supervisionado tem o objetivo de complementar a formação do estudante de Jornalismo e não tem a pretensão de retirar a responsabilidade das instituições de ensino superior em proporcionar atividades práticas dentro do curso e atender interesses empresariais por mão de obra de baixo custo.

O conceito básico do Estágio Curricular Supervisionado aqui defendido considera o fato de que, não sendo possível nem desejável reproduzir, internamente, no curso de graduação de Jornalismo, todas as características do mundo do trabalho, é pertinente propiciar oportunidades e acompanhar o estudante em circunstâncias só encontradas no espaço profissional, compatibilizando o processo de formação com uma percepção prática e direta do trabalho. (FENAJ, 2015, p. 9 - 10)

Nessa dinâmica do estágio supervisionado, a universidade tem papel primordial em garantir condições para que os acadêmicos possam ter atividades práticas condizentes com a

lógica de funcionamento do mercado de trabalho, sem perder o seu papel crítico e reflexivo sobre a atuação do jornalismo.

4.3 Introdução do Estágio Supervisionado no PPC do Curso de Jornalismo na UFT

No curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), o estágio como componente curricular obrigatório foi introduzido com carga horária de 240 horas, distribuídas pelas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e Estágio Supervisionado 2. A premissa na instituição, conforme o PPC do curso, é de que a proposta pedagógica do curso deve alinhar o mercado de trabalho com a realidade regional, além de combinar a teoria com a prática profissional.

Além disso, “o ritmo de trabalho e de modernização tecnológica da academia não é o mesmo do mercado de trabalho, mas isso não a exime de fornecer ao aluno capacitação técnica e crítica adequada”. (PROJETO, 2015, p. 63) A vinculação entre teoria e prática deve se dar por meio de diversas atividades, incluindo o estágio obrigatório.

As atividades complementares visam a envolver o aluno com o mundo do trabalho e com a comunidade, fazendo com que ele perceba a integração existente entre as diversas áreas de conhecimento e suas aplicações. Neste sentido, elas são importantes para arrematar a integração que se pretende entre o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de uma visão sistêmica do currículo. (PROJETO, 2015, p. 63)

A disciplina de Estágio Supervisionado 1, integrante da grade do sexto período do curso, possui 120 horas de carga total, sendo 90 horas para prática e 30 horas para aula teórica. O objetivo é “contribuir para a consolidação de práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando a fim de exercitar os conhecimentos assimilados em aulas e nas práticas laboratoriais” e a ementa prevê o auxílio dos estudantes nos contatos e encaminhamentos para viabilização dos estágios, além da orientação sobre os planos de atividades dos respectivos estágios. (PROJETO, 2015, p. 132)

A disciplina de Estágio Supervisionado 2, que faz parte das disciplinas previstas para o sétimo período, também possui 120 horas de carga total, sendo 90 horas para prática e 30 horas para aula teórica. O objetivo é semelhante ao da disciplina de Estágio Supervisionado 1 com o adicional de orientação e supervisão da execução do estágio curricular obrigatório. Na ementa, está prevista a execução do estágio pelos alunos em instituições privadas ou públicas, incluindo a UFT, garantidos o “acompanhamento, supervisão e avaliação regidos por meio de regulamento próprio e mediante entrega de relatório final”. (PROJETO, 2015, p. 142)

De acordo com o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do PPC de Jornalismo, são objetivos do estágio curricular

- I. Iniciar a inserção do aluno no mercado de trabalho, contribuindo assim para sua formação profissional;
- II. Promover a integração entre ensino, pesquisa e aprendizagem;
- III. Aprimorar atitudes e rotinas profissionais;
- IV. Apresentar a importância do processo de avaliação institucional, a partir do resultado do desempenho do aluno no mercado de trabalho. (PROJETO, 2015, p. 220)

Está previsto que as atividades do estágio supervisionado obrigatório devem estar englobadas nas áreas de Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Radiojornalismo, Jornalismo Online, Assessoria de Comunicação/Imprensa, Transmídia ou Mídias Alternativas. O estágio supervisionado deve ser orientado pelos respectivos professores das disciplinas e suas funções são

- I – orientar, acompanhar e avaliar os estudantes estagiários;
- II - auxiliar os estudantes nos contatos e encaminhamentos necessários para viabilizar os estágios;
- III - promover encontros semanais com os estagiários;
- IV - receber o plano de trabalho dos estagiários, relatórios elaborados durante o estágio e relatório final, em prazos fixados pelo professor orientador. (PROJETO, 2015, p. 222)

O PPC não especifica as funções e atribuições do supervisor de estágio dentro da empresa e não estipula a carga horária diária ou semanal, que nas orientações da Fenaj seriam de no máximo 5 horas diárias ou 25 horas semanais, condizentes com a carga horária estabelecida para os profissionais de Jornalismo.

4.4 Estágio Supervisionado em Jornalismo

Valverde (2006) destaca que a dinamicidade das relações trabalhistas na sociedade contemporânea e a precarização da profissão obrigam que os jornalistas iniciantes cheguem totalmente preparados no mercado de trabalho, se opondo à antiga realidade em que os jornalistas, em início de carreira, eram acompanhados por jornalistas experientes dentro das empresas até adquirir autonomia para realizar as atividades e procedimentos de um profissional. A grande problemática para os estudantes de Jornalismo, segundo o autor, é lidar com a falta de prática, mesmo tendo embasamento teórico das técnicas jornalísticas.

Pode-se adicionar a isso a evolução das tecnologias que tem gerado uma verdadeira revolução na forma de se fazer notícia e obrigado o jornalismo e os jornalistas a se adaptarem

a uma nova realidade. Frente a isso e ao despreparo prático dos recém-formados, o estágio acaba se tornando uma alternativa para o contato com as técnicas de Jornalismo ainda dentro das universidades.

Para Valverde (2006), laboratórios, produtos laboratoriais e projetos experimentais devem fazer parte da realidade dos cursos de jornalismo e não podem, de forma alguma, serem substituídas pelo estágio no processo de formação. O autor sugere uma formação complementar que combine estágio supervisionado e as práticas laboratoriais na universidade.

A primeira delas, totalmente enfocada no mercado, trataria da prática profissional em contato direto com a realidade do cotidiano do jornalismo, suas técnicas e o efetivo comprometimento com o papel social do jornalista. A segunda, realizada no âmbito das escolas, apontaria para as possibilidades que o jornalismo oferece de experimentação, tanto na linguagem utilizada, textual e visual, como na busca de alternativas de circulação e de destinatários, encontrando formas de inserção social que correspondessem também ao papel social do jornalista. (*Idem, Ibidem*, p. 182)

Da mesma forma, o estágio precisa ser considerado a partir de uma dimensão pedagógica, e isso deve ser fixado na cultura das universidades e também das organizações onde os estágios são praticados. Só assim ele poderá ser qualificado e legitimado ou então poderá se tornar apenas uma prática jornalística fora do âmbito da universidade sem nenhuma reflexão, logo sem garantia nenhuma de complemento ao aprendizado dos cursos. (TANUS; LAGE, 2014 apud SILVA, 2014). Nesse processo, o acadêmico que realiza atividades típicas de profissional em seu estágio tem a formação “comprometida pela supressão de fases de amadurecimento profissional e sua pré-avaliação sobre o mercado de trabalho pode ficar distorcida e frustrada”. (SILVA, 2014, p. 115)

No entendimento de Sardinha, Moralis e Silva (2013), o estágio supervisionado em Jornalismo é uma forma para aproximar a academia, a categoria de jornalistas e o mercado de trabalho porque essa atividade acadêmica naturalmente revela e gera “para ambos os campos (profissional e de conhecimento) concepções, demandas e problemáticas estruturais sobre o jornalismo, debatidas de forma endógena muitas vezes por cada um dos atores desses respectivos campos”. (*Idem, Ibidem*, p. 152) É o que os autores denominam como via de tensionamento.

Primeiro, a prática de estágio, internamente, problematiza o ensino de Jornalismo, as referências e as diretrizes da proposta pedagógica do curso. Quando legitimado e apropriado pelo processo de ensino como espaço pedagógico permanente e não residual, apto a referenciar escopo e dimensões de estratégias e perspectivas formativas inscritas nos projetos políticos pedagógicos, o estágio torna-se um caminho fundamental para evitar a

cristalização do ensino e seu isolamento do dinâmico campo profissional e de conhecimento. Em um segundo momento, o estágio, quando apropriado ao contexto do ensino de Jornalismo e pensado organicamente no projeto pedagógico do curso, torna-se não apenas um espaço para experienciar a “realidade” do exercício profissional. Mais que isso, pode transformar-se em um canal de interlocução entre o que o campo profissional aponta como demanda e desafios para a construção de conhecimento sobre o Jornalismo e sobre práticas e metodologias de ensino. (SARDINHA; MORALIS; SILVA, 2013, p. 154)

No entendimento de Marques de Melo (2003 apud SILVA, 2014), a resistência dos cursos de Jornalismo ao estágio em razão das várias problemáticas, engessam a formação na área, pois também não existe nenhum movimento das universidades no sentido de criar programas de estágio junto às outras organizações e empresas. Então, mesmo com o estímulo à prática jornalística nos laboratórios universitários, os cursos ficam impotentes e isolados, ficando atrasados em relação às demandas do mercado.

Na universidade, costuma-se ignorar a possibilidade da prática jornalística, como o estágio, produzir construções teóricas, que são capazes de gerar soluções e perspectivas profissionais. Além disso, esse processo pode produzir debates que englobam “as dimensões éticas, técnicas e estéticas que perpassam os saberes e práticas que caracterizam a profissão e que interessam a profissionais, pesquisadores, empresários de mídia e estudantes de comunicação”. (SARDINHA; MORALIS; SILVA, 2013, p. 152)

Para Carvalho e Lima (2018), o estagiário não deve ser utilizado como mão de obra que possa substituir profissionais habilitados, contribuindo para processo de precarização da profissão. E para que isso não aconteça, a universidade deve permitir que os docentes consigam garantir a supervisão, em condições ideais, dos alunos. Além disso, o estágio supervisionado deve romper com a dicotomia teoria-prática.

Segundo os autores (2013), a supervisão de estágio deve envolver reflexão e orientação, além de combinar planejamento e avaliação, constante e sistemática, de modo que o amadurecimento profissional atinja todas as partes envolvidas na consolidação do estágio supervisionado.

A supervisão sistemática no estágio acadêmico em Jornalismo, no Brasil, desvela o “meio-fio” onde se situa o profissional supervisor - entre a realidade do processo de supervisão e o cotidiano de seu espaço ocupacional. Entre “buscas” e “fugas” no processo de avaliação, os protagonistas discentes e supervisores procuram, em suas relações diárias, superar limites e construir, de forma conjunta, possibilidades de uma prática profissional qualitativa. Os docentes procuram mediar as relações entre ambos, com o foco central na formação profissional qualitativa. Assim, uma formação profissional que busque totalidade envolve conhecimento, aspectos afetivo-emocionais,

habilidades, atitudes e valores. (SARDINHA; MORALIS; SILVA, 2013, p. 158)

Especificamente em relação ao estágio curricular obrigatório, um estudo preliminar realizado por Carvalho e Lima (2018) trouxe observações sobre como os cursos de Jornalismo estariam implantando e ou efetivamente implementaram essa modalidade. Uma das dificuldades apontadas foi a ausência de carga horária específica para o professor da disciplina de Estágio Supervisionado realizar as atividades de orientação e supervisão, mesmo sendo obrigação dos docentes o desempenho desta função. Adiciona-se a esse fator a ausência de orientações e especificações sobre as visitas *in loco* pelos docentes para averiguação do cumprimento das obrigações legais nos locais de estágio e a falta de apoio institucional para a realização dessas visitas, principalmente, em relação ao transporte, ao tempo e à quantidade de alunos.

Assim, a base da avaliação das atividades dos estagiários acaba sendo o relatório de estágio, que é preenchido pelos estudantes com assinatura do supervisor de estágio do local de trabalho. A problemática acaba sendo a possibilidade de camuflagem das reais condições dos estágios e de eventuais problemas que possam existir nos estágios em Jornalismo, ainda mais considerando que os estudantes preferem evitar constrangimentos com as empresas, visto que convivem em uma realidade de mercado de trabalho cada vez mais escasso para jornalistas. (CARVALHO; LIMA, 2018)

Esse processo cria uma situação em que o estágio supervisionado nem sempre é, de fato, supervisionado, gerando agentes de trabalho que realizam atividades jornalísticas sem ao menos receber orientações que auxiliem no aprendizado da profissão, visto que, pelo que apontaram Carvalho e Lima (2018) não existe supervisão por parte da universidade e também não há garantia de que ocorra a supervisão mesmo dentro da empresa.

Valverde (2006) defende o estágio obrigatório em Jornalismo de modo que a universidade tenha papel fundamental nesse processo com inclusão dele como parte da formação do profissional em sua grade curricular. Além disso, defende uma atuação mais forte dos sindicatos de jornalismo e da Fenaj na garantia de uma execução plena e pedagógica do estágio, sem representar ameaça aos profissionais formados. Garantidas todas essas orientações, o estágio se torna um diferencial na formação dos jornalistas.

Obrigatório ou não, o fato é que o estágio, especialmente aquele realizado fora da Instituição de ensino, é um território que coloca o estudante em contato com diferentes formas de pensar e fazer jornalismo, que depende da forma de atuar de outros atores - empresas, organizações, sindicatos, cada um com suas próprias diretrizes. Por isso, a atividade é um ambiente de negociação, um

terreno de mediação de interesses na tentativa de se alcançar soluções possíveis e admissíveis. (CARVALHO; LIMA, 2018, p. 240)

Para Sardinha, Moralis e Silva (2013), o estágio ganha mais força quando é trabalhado a partir de uma perspectiva pedagógica e com espaço para debates, conhecimentos sobre a área e problematizações, pois assim se torna, de fato, uma ferramenta de qualificação do jornalista.

5 METODOLOGIA

Este trabalho baseou-se, inicialmente, em uma pesquisa exploratória para termos mais informações sobre o tema (PRODANOV; FREITAS, 2013), a saber, o estágio supervisionado, em relação ao seu contexto histórico, sua relação especificamente com o ensino de Jornalismo no Brasil e os aspectos legais e pedagógicos que o sustentam como parte da formação dos estudantes. Dentro desse tipo de pesquisa, recorreremos à pesquisa bibliográfica e documental, a primeira por permitir um entendimento mais amplo da temática recorrendo a materiais já elaborados, e a segunda porque "os documentos constituem fonte rica e estável de dados" e por durarem anos acabam se tornando fontes de registros históricos, segundo Gil (2002, p. 46).

Na pesquisa bibliográfica, buscamos livros e artigos, físicos e disponibilizados digitalmente, que abordam as temáticas: ensino e formação em jornalismo no Brasil e especificamente na UFT, estágio supervisionado e estágio em Jornalismo. Na pesquisa documental, foram utilizados, principalmente, os documentos referentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Jornalismo da UFT, reformulado de acordo com as diretrizes curriculares do Ministério da Educação (MEC), que apresenta os objetivos do curso e as diretrizes para o cumprimento dos estágios supervisionados, a Lei nº 11.788/2008 (a lei de estágio) e outras leis que regularizaram o estágio e o curso de Jornalismo no Brasil, além das Novas Diretrizes dos cursos de jornalismo no país. Os documentos constituem-se como "de primeira mão" porque não receberam tratamento analítico. (GIL, 2002) Esse processo teve o objetivo de fundamentar cientificamente o contexto da pesquisa e dos dados coletados.

Outra etapa do trabalho foi a coleta de informações sobre as condições atuais nos estágios dos alunos de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que se deu por pesquisa descritiva, com o objetivo de descrever características do objeto de estudo, utilizando como procedimento o levantamento.

As pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. (GIL, 2002, p. 50)

As vantagens do levantamento, segundo o autor (idem), estão na possibilidade de conhecimento direto da realidade, pois as respostas partem dos próprios investigados, sem a subjetividade do pesquisador, além de serem mais econômicos, ainda mais considerando o contexto tecnológico em que vivemos atualmente, e permitirem a obtenção de muitos dados em

curto período. Também apresenta-se como vantagem a possibilidade de organização dos dados em tabelas ou gráficos.

O instrumento escolhido para essa pesquisa foi questionário, que foi enviado aos sujeitos de pesquisa, contendo a natureza e a importância da pesquisa. (MARCONI; LAKATOS, 2003). Elaboramos um questionário para estudantes de estágio obrigatório e não-obrigatório com questões fechadas sobre os aspectos legais, pedagógicos e condições do estágio e questões abertas sobre o sentimento deles em relação às contribuições do estágio para a formação na profissão e sobre a obrigatoriedade para o curso de Jornalismo. O número de questões, menor que 25, se justificou pela possibilidade de os estudantes responderem de forma prática e rápida.

Inicialmente pensamos em um questionário único para os dois grupos, considerando a possibilidade dos estagiários que fizeram estágio obrigatório também estarem fazendo estágio não-obrigatório. O questionário foi elaborado no Google Forms¹², pela praticidade na utilização das ferramentas e na tabulação, visto que, nas questões fechadas, o site realiza a tabulação automaticamente.

Paralelamente à elaboração desse questionário, foram solicitados dados para termos uma noção do quantitativo total do público a ser estudado e a quantidade de respostas suficientes para uma análise mais próxima da realidade. Quanto aos estagiários na modalidade obrigatório, solicitamos à Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFT, via e-mail institucional, a relação de estudantes de Jornalismo do período letivo de 2018/1 matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2. A escolha do semestre 2018/1 se justifica pela maior consolidação de dados sobre acadêmicos que estagiaram ou não, visto que o semestre 2018/2 ainda está em curso durante a produção dessa monografia. Obtivemos uma relação de 32 alunos matriculados nas duas disciplinas.

Em relação aos estagiários na modalidade não-obrigatória, solicitamos, à Central de Estágios da UFT, a relação de estágios em Jornalismo em vigência nessa modalidade. A Central de Estágios enviou uma relação confusa, envolvendo estágios obrigatórios e não-obrigatórios, sendo que boa parte de contratos já haviam se encerrado no ano de 2018. Filtramos os contratos em vigência durante o período da pesquisa, o que resultou em um total de 29 alunos.

Segundo Markoni e Lakatos (2013, p. 203), antes da aplicação definitiva, é necessária a aplicação de um pré-teste que torna evidente “possíveis falhas existentes: inconsistência ou complexidade das questões; ambiguidade ou linguagem inacessível; perguntas supérfluas ou

¹² Ferramenta do Google para elaboração de formulários e questionários.

que causam embaraço ao informante; se as questões obedecem a determinada ordem ou se são muito numerosas etc”. Assim, realizamos um pré-teste por meio do aplicativo Whatsapp e avaliamos as dúvidas observadas pelos estudantes/estagiários. Escolhemos quatro estudantes aleatoriamente (três do sexo feminino e um do sexo masculino), sendo que três estavam realizando estágio não-obrigatório e já haviam cumprido o estágio obrigatório; e um estava em estágio não-obrigatório e estava finalizando a segunda fase do estágio obrigatório.

Pelo questionário ser único para as duas modalidades, os estudantes ficaram confusos se respondiam pelo estágio feito na modalidade obrigatório ou não-obrigatório, visto que possivelmente tiveram experiências diferentes nos dois casos. Então, optamos por dividir em dois questionários, cuja única diferença é a questão sobre a remuneração, já que, segundo a Lei de Estágios, o pagamento de bolsa ou contraprestação só é obrigatório para casos de estágio não-obrigatório e, via de regra, os estágios obrigatórios não oferecem remuneração. Uma reclamação foi sobre o tamanho do questionário e sobre a quantidade de perguntas abertas, mas entendemos que todas as perguntas no questionário são necessárias para um melhor entendimento do nosso objeto de estudo e as perguntas abertas são importantes para uma aproximação maior com a especificidade de cada estudante. Por esse motivo, decidimos manter o número proposto.

Na questão sobre o sentimento do acadêmico em relação ao estágio, alguns afirmaram que gostariam de escolher mais de uma opção por serem vários os sentimentos envolvidos. Mas, apesar de compreendermos a situação, achamos que deixar a questão com apenas uma alternativa para ser escolhida acaba obrigando o estudante a marcar aquilo que é o principal diferencial que marca o estágio. Assim, optamos pela manutenção da questão como estava.

Quanto à consideração se o currículo do curso estaria de acordo com o que era/é desempenhado no estágio, a pergunta inicial tinha como alternativa apenas “Sim” ou “Não”, mas no entendimento de alguns estagiários, era necessário adicionar um meio termo, pois a resposta era muito complexa para alternativas tão extremas. Desta forma, alteramos as opções. Houve uma dúvida sobre a questão da remuneração para estagiários do tipo não-obrigatório, se a resposta deveria ser baseada apenas na bolsa estágio mais benefícios ou sem os benefícios inclusos. Escolhemos deixar a observação ao lado da questão para que a resposta incluísse o benefício, pois no nosso entendimento, os benefícios como vale transporte e/ou vale alimentação também fazem parte da remuneração e valorização dos estagiários e influenciam nas condições de realização do estágio.

Superado o pré-teste, partimos para aplicação dos questionários que, lembrando, foram separados para aplicação específica para estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório

(Apêndices A e B). Os contatos diretos para a distribuição dos questionários aos alunos, tanto de estágio obrigatório como não-obrigatório, se deram por meio do aplicativo WhatsApp, em função da praticidade para troca de mensagens e pela popularidade do aplicativo entre os brasileiros¹³. O período de aplicação do questionário se deu entre 12 e 26 de fevereiro. Os números telefônicos foram obtidos por meio de contatos informais com outros alunos do curso.

Entre os estagiários do tipo obrigatório, em que tínhamos uma relação de 32 possíveis estagiários, no processo de contato direto, descobrimos que um acadêmico não concluiu a disciplina, resultando em um total de 31 alunos. Obtivemos ao período final de aplicação do questionário, 29 respostas. Já entre os estagiários do tipo não-obrigatório, em que recebemos uma relação com 29 contratos vigentes, durante os contatos via WhatsApp ficou evidente que alguns dos nomes eram de pessoas que já haviam concluído o curso ou que já não estavam mais estagiando. Além do mais, por meio de contatos informais, obtivemos respostas também de pessoas que fazem estágio, mas não estão com o nome constando na lista oferecida pela Central de Estágios. Assim, entre respostas de estagiários que constavam na lista da Central de Estágios e respostas de estagiários que não constavam na lista, obtidas por meio dos contatos via WhatsApp, totalizamos 29 respostas finais de estagiários do tipo não-obrigatório.

Ainda dentro do procedimento levantamento, recorreremos à entrevista para obtenção de informações sobre o trabalho dos professores das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II para compreendermos o papel destes no processo de realização do estágio supervisionado obrigatório e sobre o trabalho dos supervisores de estágio na orientação dos estagiários (no local de exercício do estágio).

Para os dois grupos de entrevistados foi elaborado um roteiro de perguntas. Para os professores, o questionário tinha nove perguntas (Apêndice C) com questionamentos sobre a opinião deles em relação à obrigatoriedade do estágio, a importância do estágio na formação do jornalista, sobre como funciona o trabalho de supervisão e orientação, sobre as regras atuais de estágio e como viam a correlação da teoria com a prática entre os estudantes. Para os supervisores de estágio (Apêndice D), havia nove perguntas também com questionamentos semelhantes aos dos professores, mas com o adicional das atividades designadas aos estagiários e sobre a existência de fiscalização por parte do sindicato.

As entrevistas com os professores e supervisores se deram de forma presencial. Os professores entrevistados foram os responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II. Já entre os supervisores (no local do estágio) entrevistados,

¹³ <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2015/12/whatsapp-mais-usado-brasil.html>

escolhemos três supervisores em espaços diferentes de trabalho: um de assessoria de comunicação, um de veículo de comunicação e outro que atuasse na própria UFT. Os entrevistados foram o assessor de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), uma jornalista do G1, e uma jornalista da rádio UFT FM. A escolha se deu para termos um entendimento mais amplo de como se dá essa relação de supervisão em diferentes ambientes e contextos, que são os locais de trabalho mais comuns dos estagiários de Jornalismo da UFT. Ao longo da análise, apresentaremos apenas as iniciais dos nomes dos entrevistados para evitar a superexposição deles e possíveis constrangimentos institucionais.

As entrevistas foram gravadas em áudio e algumas perguntas fora do roteiro foram lançadas aos entrevistados, em função da dinâmica da entrevista ter levado a outros questionamentos. Assim, realizamos entrevista do tipo “parcialmente estruturada”, pois foi “guiada por relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso”, e permitindo que outras perguntas fossem feitas em razão da interação obtida na entrevista. (GIL, p. 117, 2002)

Após as entrevistas presenciais, também foi realizada uma entrevista por e-mail com a presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Tocantins (Sindijor/TO) para obtermos respostas sobre a atuação da entidade representativa dos jornalistas em relação ao estágio. Para essa entrevista, foram elaboradas quatro perguntas (Apêndice E) que englobassem o posicionamento do sindicato em relação ao estágio obrigatório, o trabalho da entidade na fiscalização, a troca de informações com as universidades e a análise sobre os estágios praticados no Tocantins.

Assim, nossa pesquisa se caracterizou por ser uma pesquisa quali-quantitativa que traduz opiniões e informações em números para que seja facilitada a sua classificação, análise e formulação de hipóteses, além de retratar “o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada”. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.70)

Após a coleta, os dados dos questionários foram tabulados (questões fechadas) e transformados em gráficos que ajudaram na compreensão do panorama geral do estágio supervisionado no curso de Jornalismo da UFT. As questões abertas foram agrupadas por similaridade e reportadas no texto na discussão de cada questão. Além disso, as entrevistas foram decupadas e correlacionados para basear a análise, que pode ser conferida no próximo capítulo.

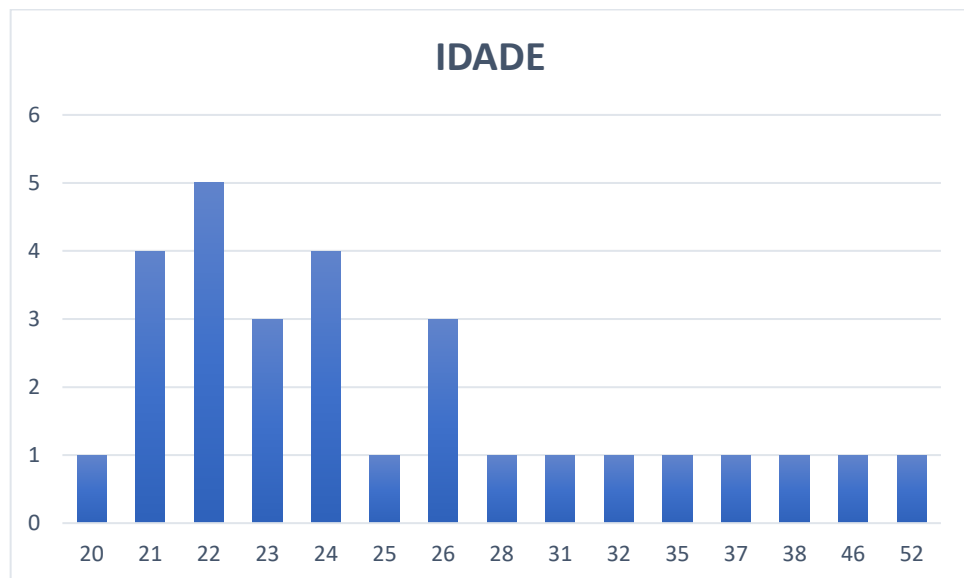
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1 Descrição e discussão dos questionários

A tabulação dos dados do público de estudantes em estágio de Jornalismo da UFT (obrigatório e não-obrigatório) está representada nos dados a seguir¹⁴. Nesta primeira parte, trataremos os resultados das questões fechadas, e no subitem 6.2 exploraremos as respostas das questões abertas fornecidas pelos estudantes.

A idade dos estagiários do tipo obrigatório varia de 20 a 52 anos, com predominância de alunos com 22 anos (17,2%), 21 e 24 anos (13,8% cada), como pode ser verificado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Faixa etária dos estagiários do tipo obrigatório

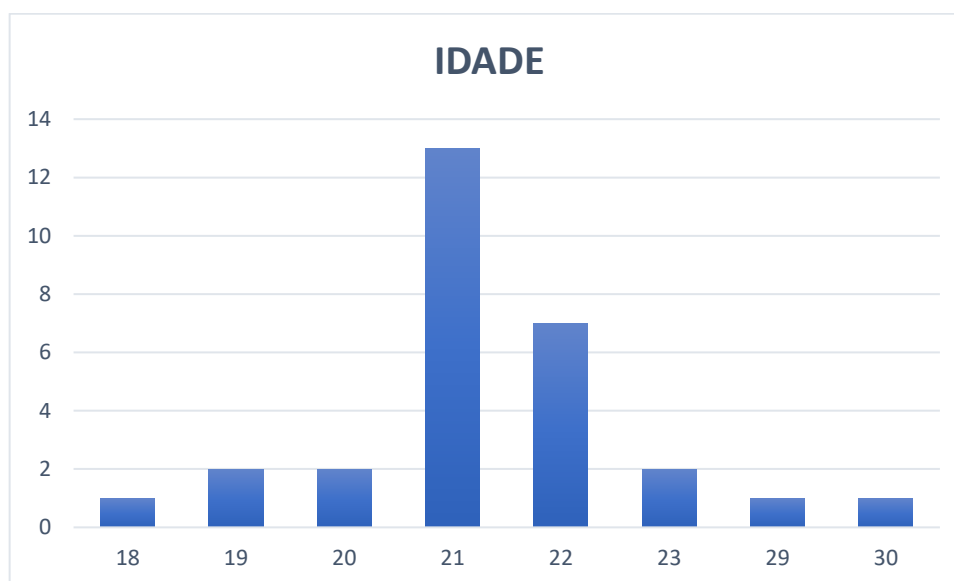


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já entre os estagiários do tipo não-obrigatório (Gráfico 2), a faixa etária varia de 18 a 30 anos, com predomínio de acadêmicos com 21 e 22 anos.

¹⁴ Todos os gráficos e quadros gerados neste capítulo foram elaborados pelo autor, a partir da tabulação realizada no Excel.

Gráfico 2 - Faixa etária dos estagiários do tipo não-obrigatório

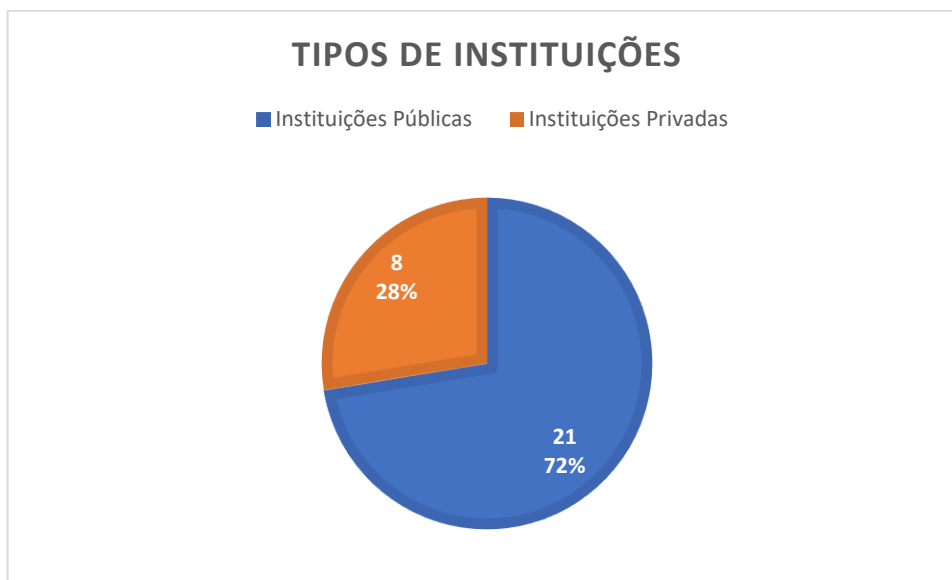


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Nos dois grupos, as mulheres são a maioria, sendo 19 (65,5%) entre os estagiários obrigatórios e 20 (69%) entre os não-obrigatórios. Em relação aos homens, são 10 (34,5%) entre os estagiários obrigatórios e 9 (31%) entre os não-obrigatórios.

Entre os estudantes de estágio obrigatório (Gráfico 3), 72,4% (21 respostas) estagiaram em instituições públicas, enquanto o restante ingressou em instituições privadas.

Gráfico 3 - Tipo de instituição dos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Dentre esses, ficou constatado que a maior parte deles estagiou em Assessorias de Comunicação/Imprensa (11), Laboratório Universitário (9), e veículos de comunicação privado (6). O restante se distribuiu por veículo de comunicação público (2) e Agência de Marketing (1), como é possível observar no Gráfico 4.

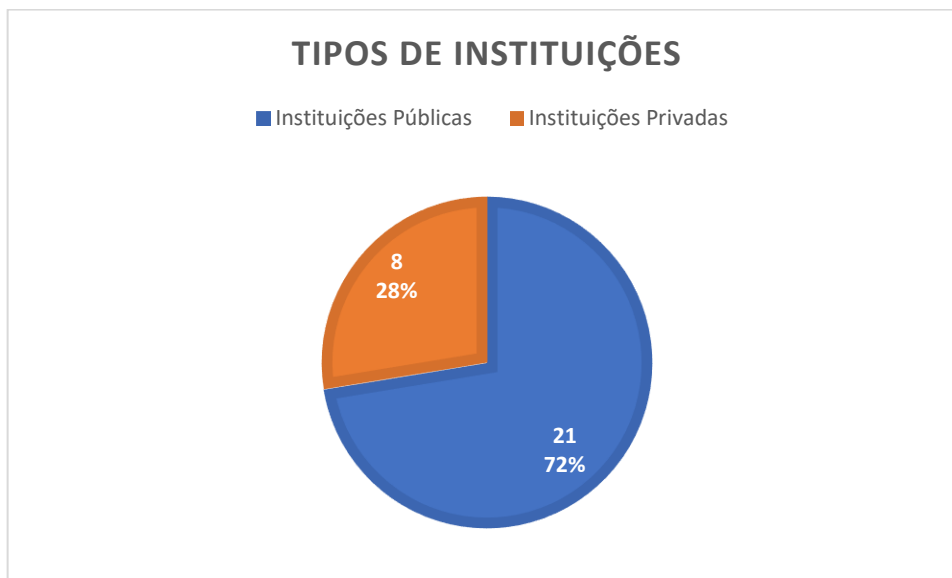
Gráfico 4 - Setor dos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os estudantes que estão em estágio não-obrigatório, predominam os vínculos às instituições públicas, em percentuais iguais ao dos estudantes que realizaram o estágio obrigatório (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Tipo de instituição dos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

O Gráfico 6 demonstra que, entre os estagiários do tipo não-obrigatório, predomina a inserção dos estudantes em Assessorias de Comunicação/Imprensa, sendo essa parcela de quase 70% do público total. Além disso, há certo equilíbrio entre estudantes que estão estagiando em veículos de comunicação público ou privado.

Gráfico 6 – Setor dos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Diante desses dados, podemos inferir que predominam os estágios obrigatórios e não-obrigatórios em Jornalismo da UFT nas instituições públicas, principalmente em Assessorias de Comunicação/Imprensa, havendo uma abertura para veículos de comunicação público, ainda que pequeno. A pequena parcela de estágio em veículos de comunicação pode se explicar pelo mercado pequeno de empresas de comunicação no estado, em geral, e em Palmas, especificamente. Segundo o Mapa da Mídia Tocantins¹⁵, existem cerca de 40 veículos de comunicação em Palmas, entre televisão, rádio, jornal impresso e online. Apesar do número, nem sempre há espaço para estagiários, visto que é um mercado reduzido, inclusive para jornalistas já formados. Soma-se a isso ainda o fechamento de veículos de comunicação recentemente e a redução de espaços para o jornalismo local, como a retirada do ar da TVE Tocantins (RedeSat), emissora de televisão estatal, que foi transferida para a Universidade do Tocantins (Unitins), o fechamento do jornal impresso do Jornal do Tocantins e a exclusão da edição local do Globo Esporte e do Jornal do Campo na TV Anhanguera.

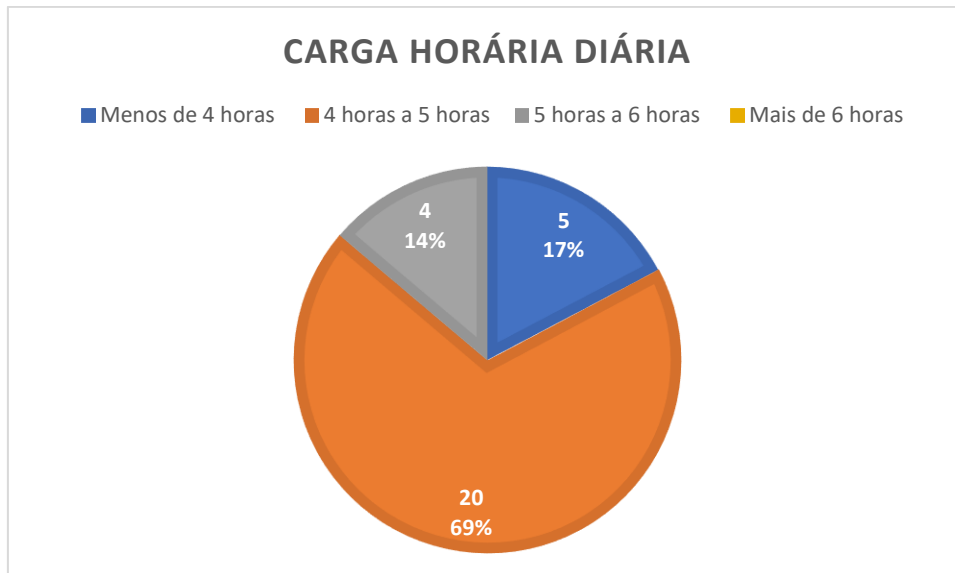
Tudo isso contribui para que predomine entre os estagiários as atividades em Assessorias de Comunicação/Imprensa, em detrimento das funções do jornalismo diário. Importante observar que entre os estagiários do tipo obrigatório, muitos se dedicaram a

¹⁵ Site com mapeamento dos veículos de comunicação no estado do Tocantins, criado pelo do Grupo de Pesquisa em Jornalismo e Multimídia, vinculado ao curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT). O trabalho é coordenado pela Professora Liana Vidigal Rocha. Disponível em: <http://www.midiatocantins.com.br>

atividades nos laboratórios da UFT (Fotografia, Rádio e Televisão), o que também é uma possibilidade segundo o regulamento de estágio do curso de Jornalismo.

No gráfico 7, podemos observar que a maioria dos estágios obrigatórios foram executados com carga horária diária entre 4 horas e 5 horas, sendo essa parcela de cerca de 70%. Outros 17% executaram com carga horária inferior a 4 horas, o que pode ser explicado pela flexibilidade das regras de estágio obrigatório, que permite que a carga horária prática de 90 horas seja executada ao longo do semestre letivo. Isso possibilita cargas horárias diárias e semanais mais brandas. Ainda 14% responderam que tiveram como carga horária entre 5 e 6 horas diárias.

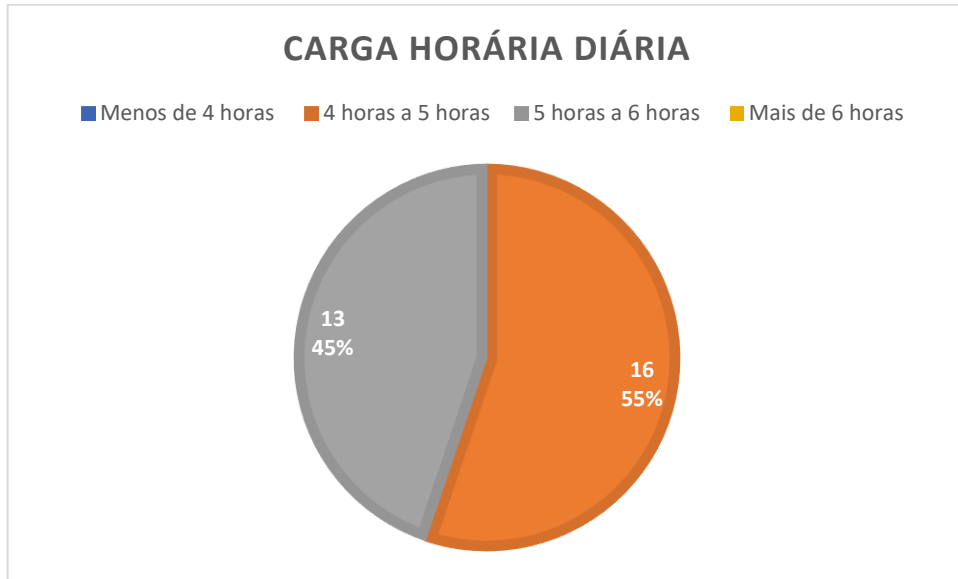
Gráfico 7 - Cargas horárias dos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já entre os estagiários do tipo não-obrigatório, predomina a carga horária entre 4 horas e 5 horas diárias, mas há um equilíbrio com as respostas que apontam carga horária de 5 horas a 6 horas diárias, como demonstrado no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Cargas horárias dos estágios não-obrigatórios



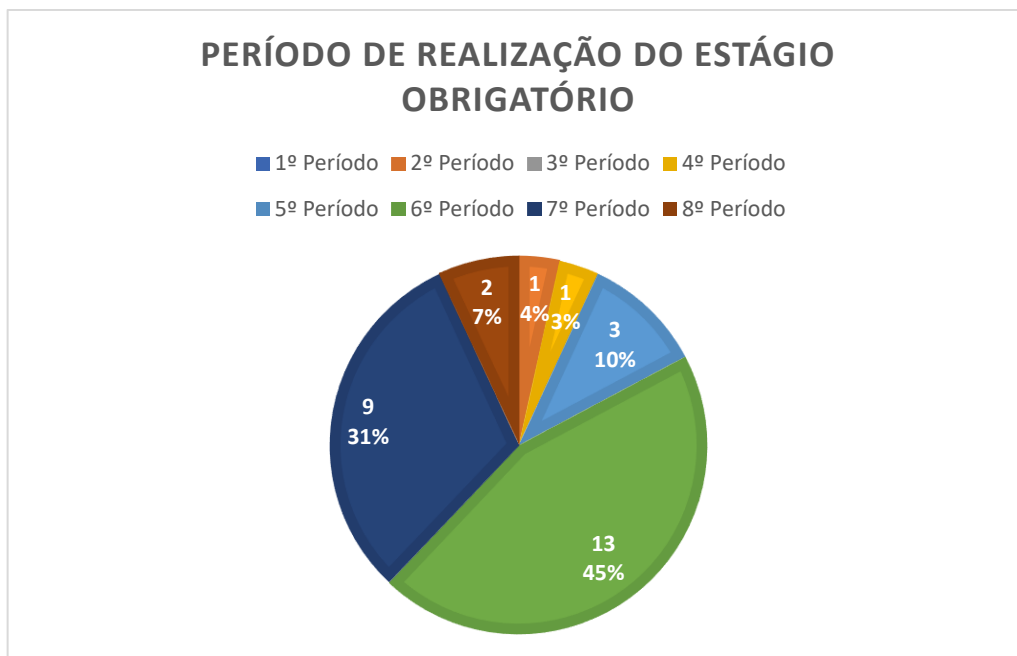
Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Os resultados demonstram que, em relação à carga horária, há uma adequação dos estágios oferecidos aos estudantes de Jornalismo. O conflito nessa questão é que enquanto a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no artigo 303, garante aos jornalistas uma carga horária diária de 5 horas para trabalhos exercidos em empresas de comunicação, percebe-se que entre os estagiários de veículos de comunicação a carga horária pode ultrapassar 5 horas. Entre os estagiários do tipo obrigatório que atuaram em veículos de comunicação, dois responderam ter carga horária de 5 a 6 horas; e entre os estagiários do tipo não-obrigatório esse número foi de três estagiários. Essa situação não é irregular, visto que essa definição para os estágios obrigatórios ficou a cargo dos Projetos Pedagógicos dos cursos e, na UFT, nenhum limite foi estabelecido. E em relação aos estágios não-obrigatórios, a Lei 11.788/08 definiu que os estagiários poderiam ter carga horária de até 6 horas diárias, independente do curso superior à que estivesse vinculado, ignorando as especificidades de cada profissão como apontado por Carvalho (2013 apud SILVA, 2014).

Quanto ao período letivo em que os estudantes realizam o estágio obrigatório (Gráfico 9), é possível analisar que a maioria segue o que é recomendado no PPC do curso, sendo que a parcela que respondeu ter realizado no 6º, 7º e 8º período corresponde a 83% do público da pesquisa. Outros 10% ainda responderam ter executado no 5º período, um semestre antes do que é previsto pelo Projeto, mas próximo do ideal. Outros dois acadêmicos responderam 2º e

4º período, o que, para o PPC, não é adequado, pois o estudante ainda não tem maturidade teórica e prática para adentrar nas práticas do mercado.

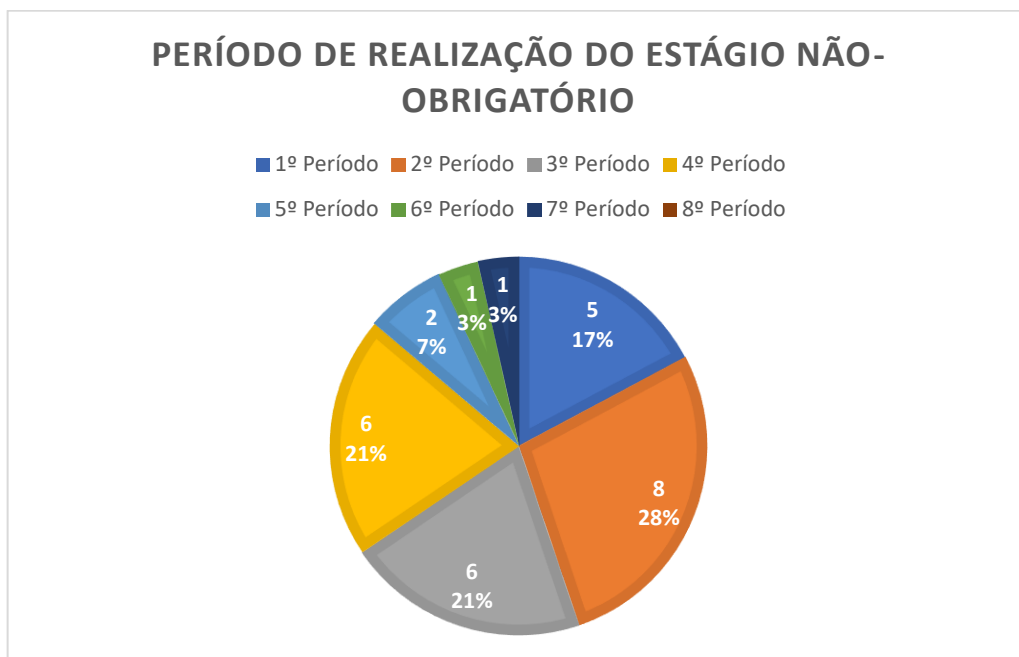
Gráfico 9 - Período de realização dos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Quando se observa o período de realização do estágio no grupo dos estagiários do tipo não-obrigatório (Gráfico 10), constata-se que 94% ingressaram em estágios antes do 6º período, com predominância no 2º período (8 respostas), 3º período (6 respostas) e 4º período (6 respostas). Apenas 3% ingressaram no 6º ou 7º período e nenhum no 8º período. Mais uma vez é importante ressaltar que essa situação não é irregular, já que a Lei de Estágio não estipula o período mínimo para se tornar estagiário, mas entra em conflito com as novas DCNs que regulam o estágio curricular em Jornalismo e considera que esses estágios devem fazer parte dos últimos períodos do curso para que o estudante possa assimilar na prática o máximo do conteúdo teórico obtido no curso.

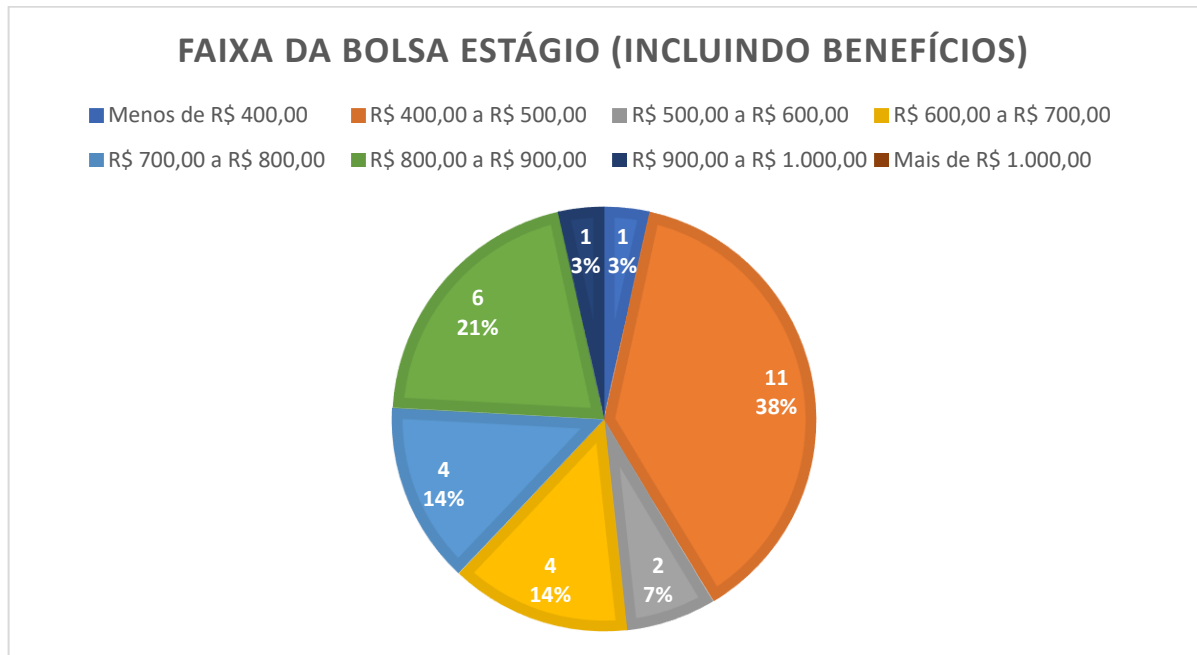
Gráfico 10 - Período de realização dos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Ainda no grupo de estagiários do tipo não-obrigatório, os estudantes foram questionados sobre a faixa de valores da bolsa de estágio, incluindo benefícios como vale transporte e alimentação (Gráfico 11). Cerca de 40% dos estudantes recebem de R\$ 400,00 a R\$ 500,00 e pouco mais de 20% tem uma bolsa que varia de R\$ 800,00 a R\$ 900,00. Os alunos que recebem de R\$ 600,00 a R\$ 700,00 e de R\$ 700,00 a R\$ 800,00 representam 14% do público total, cada. Nenhuma resposta foi registrada para bolsa maior que mil reais e uma resposta para bolsa com valor menor que R\$ 400,00.

Gráfico 11 - Faixa da bolsa dos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

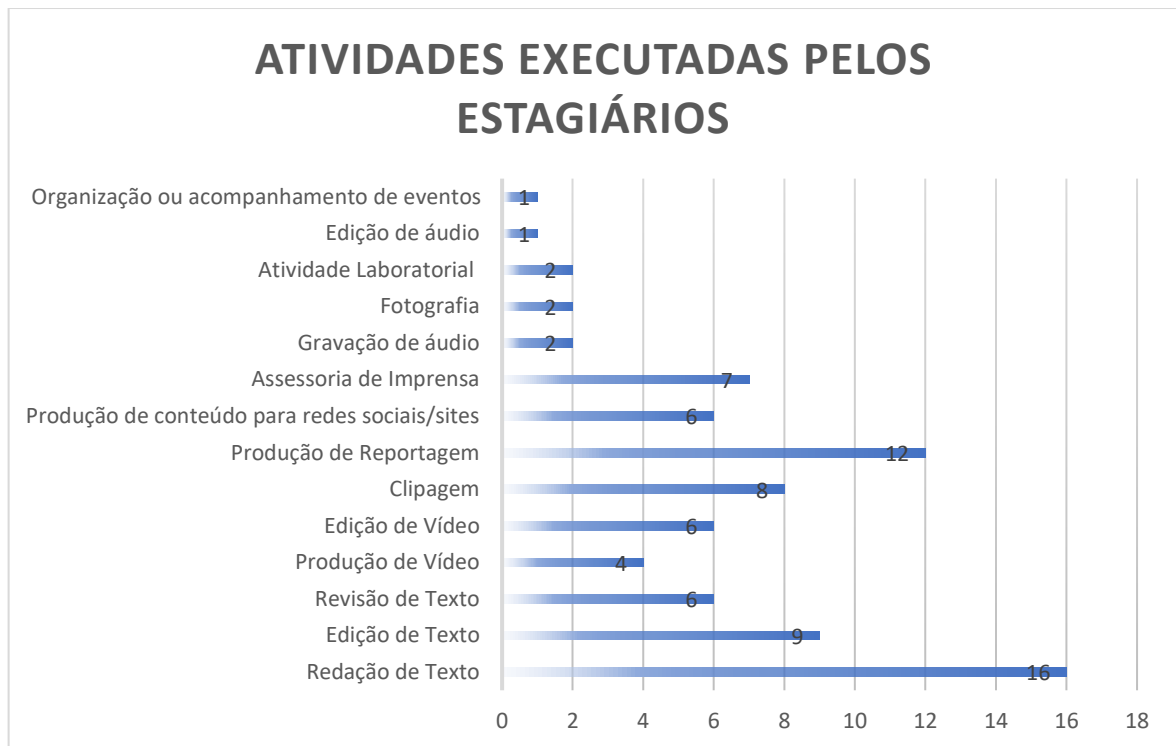
Esses dados demonstram certa desvalorização do estagiário de Jornalismo, uma vez que quase metade dos estagiários recebe até R\$ 600,00. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Bolsa-Auxílio 2017¹⁶, realizada pelo Núcleo Brasileiro de Estágios (Nube), a média de remuneração recebida pelos estagiários de nível superior, no Brasil, é de R\$ 1.125,69. Para se ter uma ideia, os estagiários do curso de Agronomia, os mais bem remunerados recebem em média R\$ 2.076,24, e os estagiários do curso de Sistemas de Informação, que completa a lista dos 10 cursos com estagiários mais bem valorizados financeiramente, recebem R\$ 1.229,39. Infelizmente, no Tocantins, os salários para estagiários do curso de Jornalismo passam longe dos oferecidos em outras regiões do país e isso contribui para o desprestígio do curso.

Em relação à prática dos estagiários do tipo obrigatório, predominam as atividades de redação de texto, produção de reportagem, edição de texto, clipagem, atividades relativas à assessoria de imprensa, revisão de texto, edição de vídeo e produção de conteúdo para sites e redes sociais. Como pode ser percebido no Gráfico 12, a maior parte dos estagiários executa atividades previstas no dia a dia de um profissional da área. Ressalta-se, no entanto, que a atribuição “revisão e edição de texto”, na teoria, é de responsabilidade do supervisor de estágio,

¹⁶ Disponível em: <https://www.nube.com.br/tv-nube/2018/05/22/tv-nube-pesquisa-nacional-de-bolsa-auxilio-2017>

visto que é uma tarefa destinada a jornalistas com maior bagagem dentro da profissão. Um dos acadêmicos apontou a execução da atividade “organização ou acompanhamento de evento”. O acompanhamento de evento, no sentido de cobertura jornalística, está de acordo com as funções jornalísticas, mas a organização de evento, não, e não deveria constar como atividade para um estagiário da área.

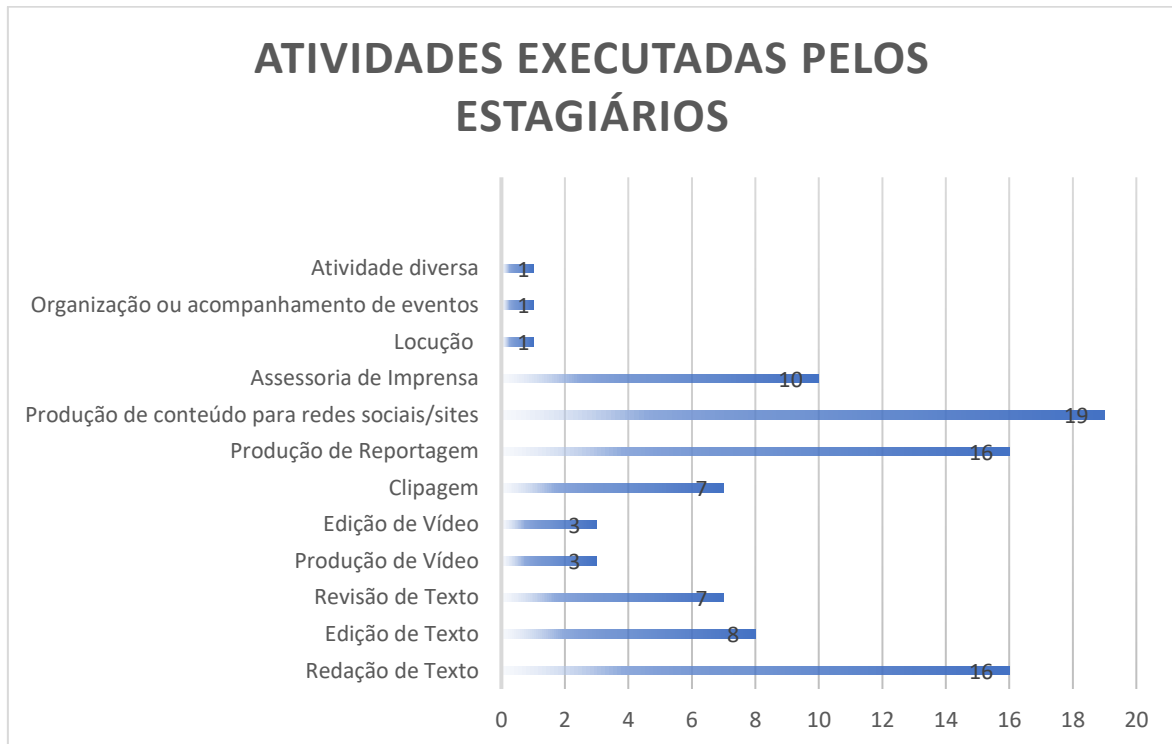
Gráfico 12 - Atividades executadas nos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório (Gráfico 13), predominam as atividades de produção de conteúdo para sites ou redes sociais, produção de reportagem e redação de texto. Ainda se destacam as atividades de assessoria de imprensa, edição e revisão de texto, e clipagem. Assim como o dos estágios obrigatórios, permanece o problema da execução de atividades que deveriam ser de um profissional com experiência como edição e revisão de texto e ainda a execução de atividades que não estão relacionadas com a área de Jornalismo, como a organização ou acompanhamento de evento e ainda atividades diversas, de cunho administrativo.

Gráfico 13 - Atividades executadas nos estágios não-obrigatórios

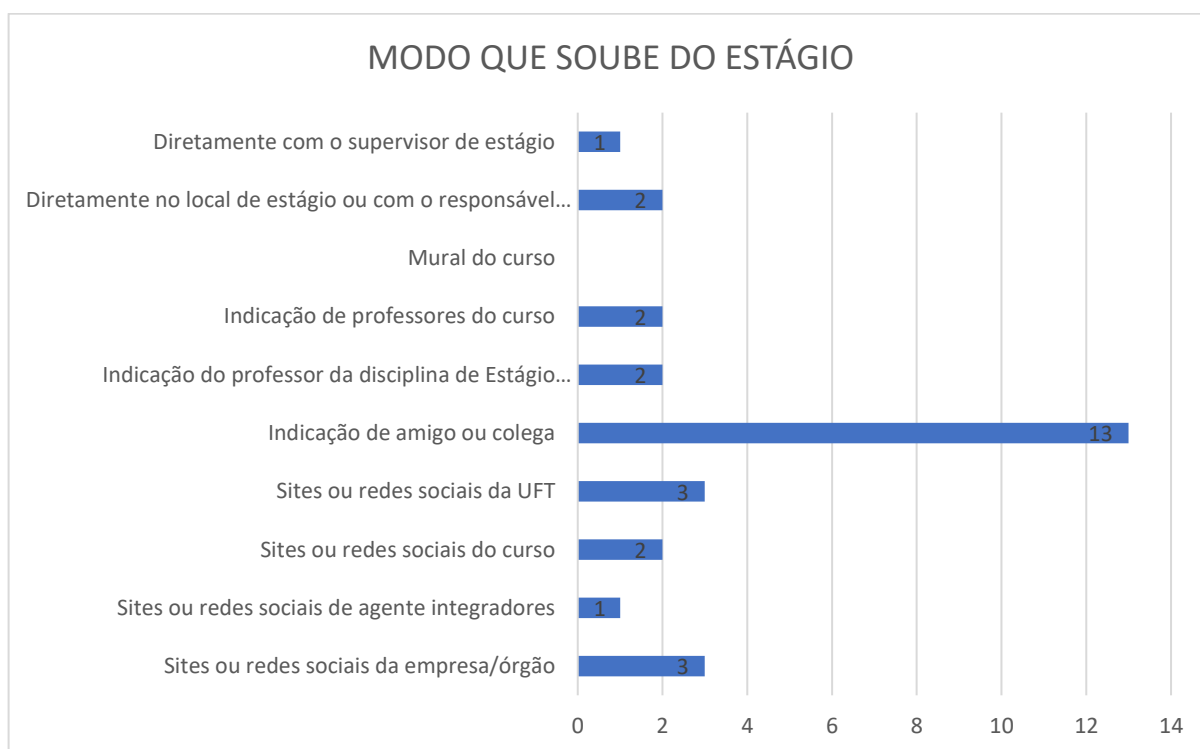


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

O problema na execução de atividades que deveriam ser de responsabilidade de um profissional já formado está no que Silva (2014) considera como uma espécie de cancelamento do processo de amadurecimento dentro da profissão, que prejudica a formação do futuro profissional da área e que tem como consequência uma visão distorcida sobre o mercado de trabalho. Além disso, há a questão do uso de mão de obra barata, que como pontua Buriolla (1999), gera uma espécie de estágio-trabalho, com características de exploração, com o aluno exercendo funções de profissional recebendo remuneração muito inferior à de um trabalhador. Como discutimos no capítulo 3, esse sempre foi um receio da área, que, inclusive, criou muitos impasses na regulamentação do estágio em jornalismo.

Quanto ao modo de acesso à vaga de estágio obrigatório (Gráfico 14), quase metade dos acadêmicos apontou a indicação de amigo ou colega como opção, o que confere o caráter muitas vezes informal do conhecimento do estágio. As outras opções disponíveis tiveram equilíbrio nas respostas, com exceção do mural do curso, que não foi a opção de nenhum dos participantes da pesquisa.

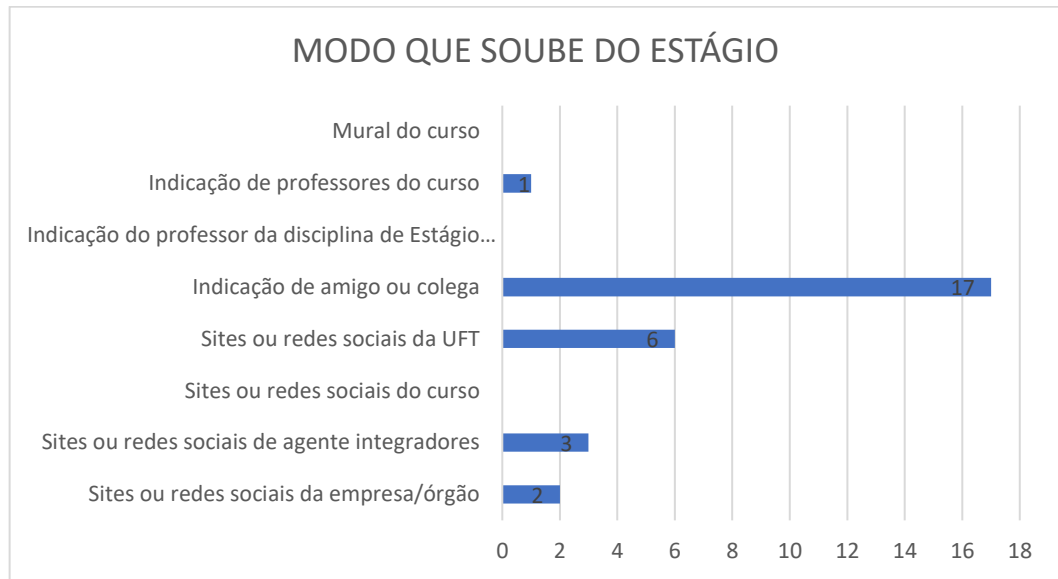
Gráfico 14 - Modo que estagiários do tipo obrigatório souberam dos estágios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os estudantes envolvidos com estágio não-obrigatório, a realidade não é diferente. A grande maioria soube da vaga de estágio por meio da indicação de colegas ou amigos, seguida por publicações nos sites ou redes sociais da UFT, como podemos ver no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Modo que estagiários do tipo não-obrigatório souberam dos estágios

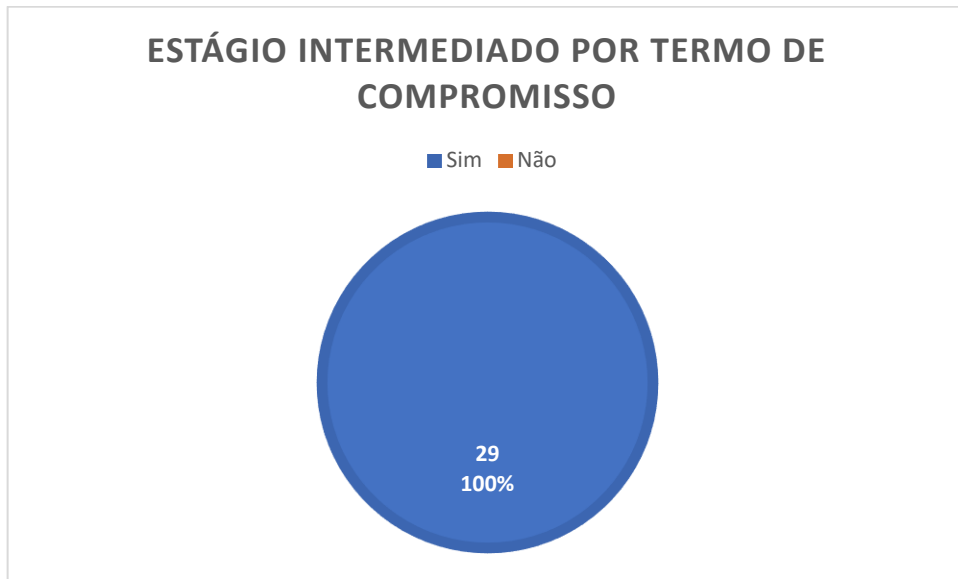


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Nas respostas obtidas, constatamos que todos os estágios envolvidos na pesquisa (obrigatórios e não-obrigatórios) foram intermediados por um Termo de Compromisso, o que em tese garante a legalidade da vinculação de estágio.¹⁷

¹⁷ De acordo com a Lei de Estágio, tanto estágio obrigatório como não-obrigatório deve ser intermediado por um termo de compromisso, desde que assinado pelo acadêmico, a instituição de ensino e a unidade de estágio. Aliás, esse é um dos requisitos para que o estágio não se configure como trabalho. Além disso, o PPC do curso de Jornalismo da UFT reforça que o estágio obrigatório deve ser intermediado por um termo de realização, mas em entrevistas com os professores, eles destacaram que o estágio inicia com um termo de compromisso e na conclusão os alunos apresentam o termo de realização do estágio.

Gráfico 16 - Estágios obrigatórios intermediados por um Termo de Contrato



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Gráfico 17 - Estágios não-obrigatórios intermediados por um Termo de Contrato

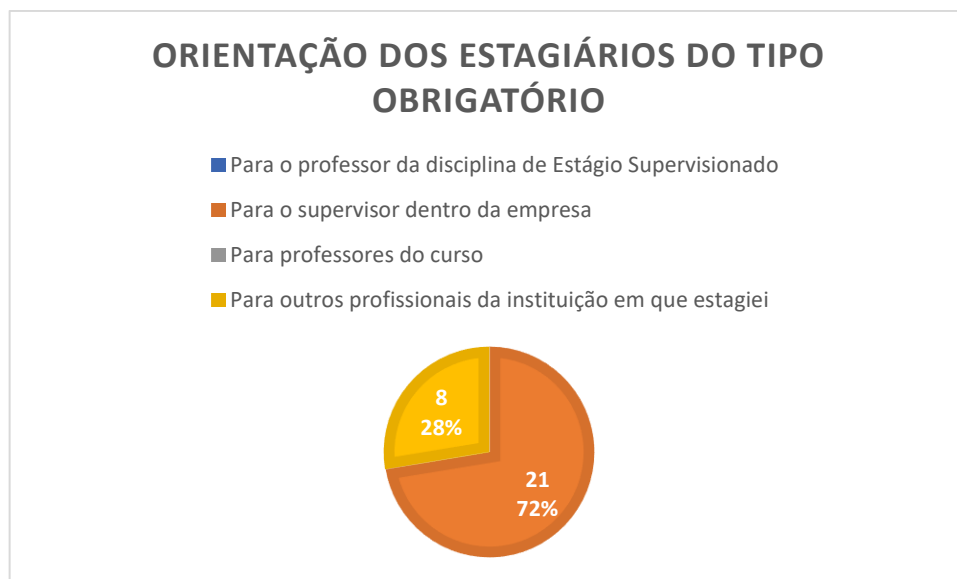


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Em relação à supervisão ou orientação (Gráfico 18), 72% dos estagiários do tipo obrigatório responderam que quando tinham dúvidas ou necessitavam de orientação, recorriam aos supervisores dentro da empresa e o restante, 28%, se direcionava a outros profissionais do local em que estagiavam. Nenhum dos acadêmicos escolheu a opção professor da disciplina de Estágio Supervisionado ou professor do curso.

Esse dado não indica que os professores da disciplina ou do curso não tenham participação na forma como o estágio é executado, em seu aspecto pedagógico, mas mostra que a supervisão direta, dentro da empresa, tem mais peso no acompanhamento do trabalho executado no estágio. Por outro lado, pode também ser um indicativo de que talvez seja necessário que as disciplinas ligadas ao estágio pensem em formas de acompanhamento ou de tirar dúvidas, uma vez que, como descreve a ementa das disciplinas, os professores de Estágio Supervisionado são responsáveis por orientar, acompanhar e avaliar os estagiários, devendo promover encontros semanais com os estudantes, mas sem apontar ferramentas de acompanhamento efetivos, apenas o recebimento dos plano de trabalho, relatórios com a avaliação dos estagiários e das unidades concedentes e o termo de realização do estágio. A orientação da instituição de ensino pode garantir que os conflitos éticos sejam amenizados, o que nem sempre ocorre nos locais de estágio.

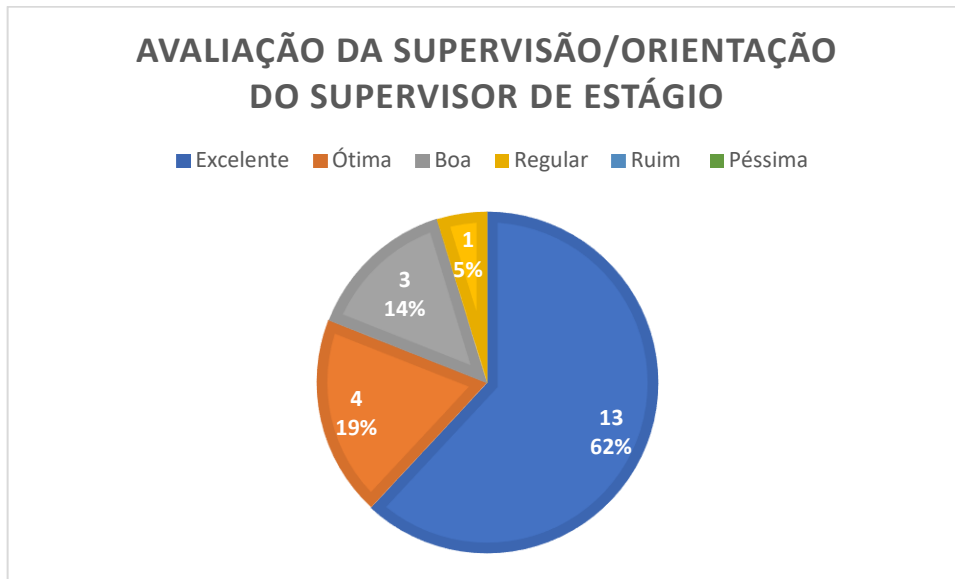
Gráfico 18 - Para quem estagiários do tipo obrigatório mais pediram orientações ou tiraram dúvidas



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Quanto à avaliação sobre as orientações recebidas, dentre os acadêmicos de estágio obrigatório que apontaram o supervisor de estágio como as principais fontes de orientação/supervisão, 62% avaliaram a supervisão/orientação (Gráfico 19) como **excelente**, 19% como **ótima** e 14% como **boa**, ou seja, 95% de forma positiva. Apenas um dos estagiários avaliou como regular.

Gráfico 19 - Avaliação da supervisão/orientação dos supervisores de estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já entre os oito que indicaram os outros profissionais dentro do local de estágio como as principais fontes de orientação/supervisão, três avaliaram como **excelente**, três como **boa** e dois como **ótimo**, como é possível observar no Gráfico 20.

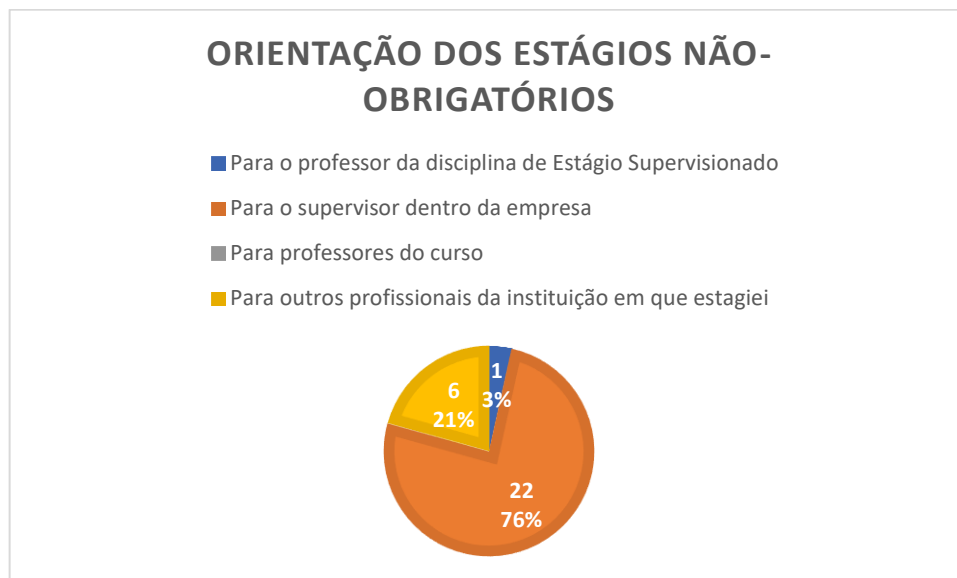
Gráfico 20 - Avaliação da supervisão/orientação dos outros profissionais da instituição de estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório com contrato vigente, em relação à supervisão ou orientação (Gráfico 21), 76% responderam que pedem aos supervisores dentro do local de estágio e 21% apontaram outros profissionais da unidade de estágio. Um dos respondentes escolheu a opção professor da disciplina de Estágio Supervisionado, que apesar de não fazer parte do contexto do estágio não-obrigatório, colocamos como opção, pois também está disponível para dúvidas de qualquer aluno. Os números apresentados indicam uma relação semelhante com o que acontece nos estágios obrigatórios, em que a maioria conta com maior supervisão/orientação daqueles que estão na supervisão diária no local de estágio, e outra parte recorre a outros profissionais do estágio.

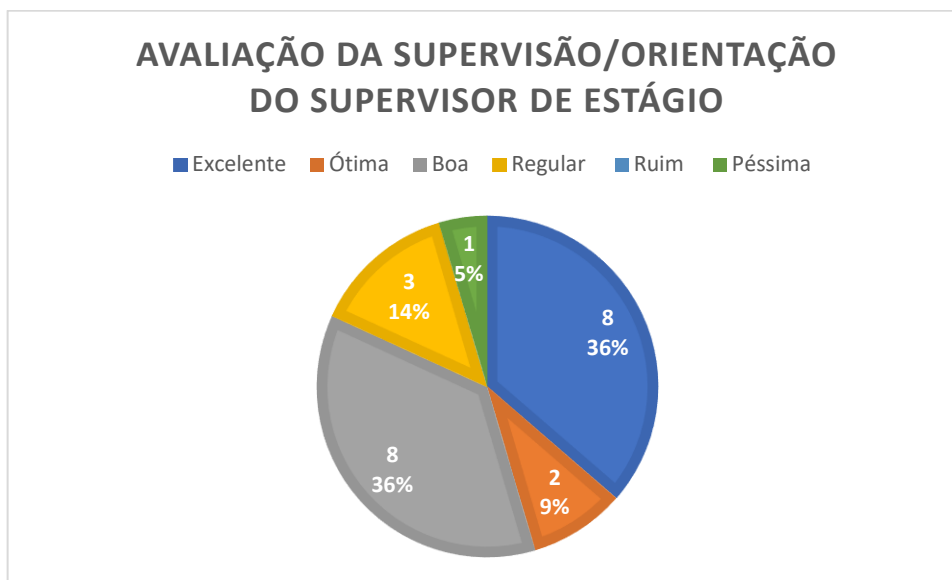
Gráfico 21 - Para quem estagiários do tipo não-obrigatório mais pediram orientações ou tiraram dúvidas



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Dos estagiários do tipo não-obrigatório que recorrem mais aos supervisores de estágio (Gráfico 22), 36% avaliaram esse trabalho como **excelente** ou **bom** e 9% como **ótimo**, ou seja, 85% de forma positiva. Três avaliaram a supervisão/orientação como **regular** e uma pessoa escolheu a opção **péssima**. Comparado com o dos estagiários do tipo obrigatório, percebemos uma distribuição maior nos conceitos atribuídos, com menos avaliações do tipo **excelente** e mais **boa** e **regular**, além de uma indicação de **péssimo**.

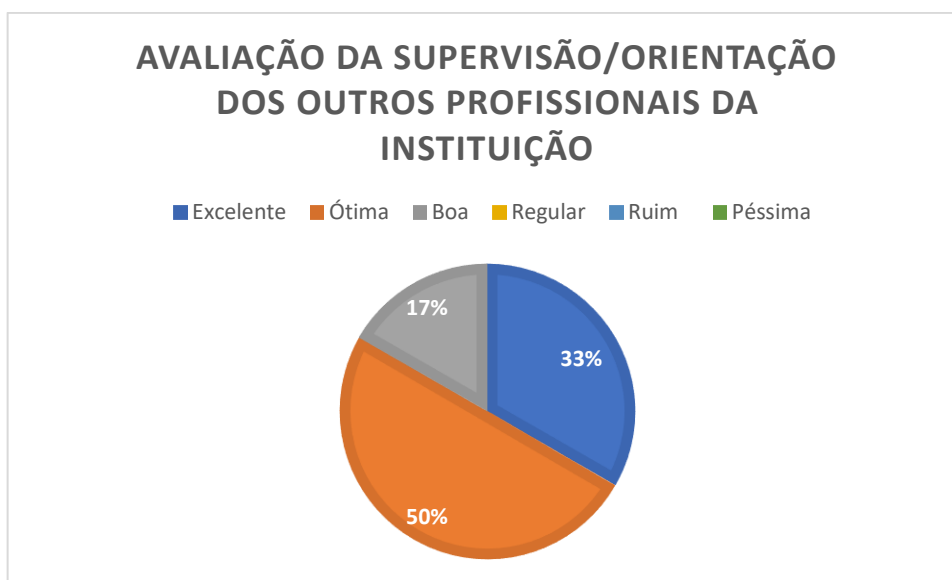
Gráfico 22 - Avaliação da supervisão/orientação dos supervisores de estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já na avaliação da supervisão/orientação dos outros profissionais da instituição, os estagiários do tipo não-obrigatório atribuíram os conceitos **excelente**, **boa** e **ótima**, com predomínio do último (Gráfico 23). Essa é uma avaliação semelhante à dos estagiários do tipo obrigatório. O único aluno que indicou a opção Professor da disciplina de Estágio Supervisionado a avaliou como excelente.

Gráfico 23 - Avaliação da supervisão/orientação dos outros profissionais da instituição de estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Quanto ao profissional responsável pela supervisão, 93% dos estagiários do tipo obrigatório apontaram que foram supervisionados diretamente por um jornalista (Gráfico 24), e o restante, 7%, não. Apesar da maioria ter conseguido uma supervisão jornalística, o ideal seria que esse número fosse de 100%, visto que é um dos requisitos da disciplina de Estágio Supervisionado. Conforme dispõe o §1º do artigo 6 do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Jornalismo, os estágios só têm validade se nos locais tiverem um jornalista, com formação na área, e registro no Ministério do Trabalho.

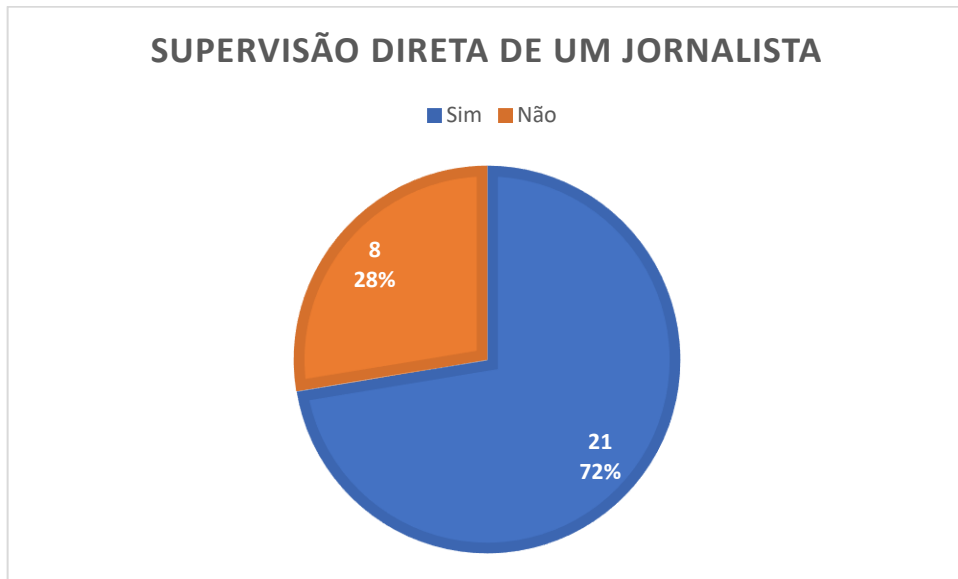
Gráfico 24 - Supervisão realizada por jornalista nos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Quando esse questionamento é transferido para os estagiários do tipo não-obrigatório, temos números que indicam que 72% possuem a supervisão direta de um jornalista e 28% não, como pode ser visto no Gráfico 25. Essa situação indica a irregularidade no estágio direcionado para o estudante de jornalismo, já que a Lei de Estágio prevê que o supervisor de estágio deve ser alguém com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. Podemos perceber que quando se trata do estágio obrigatório, há uma maior garantia de supervisão direta de um jornalista.

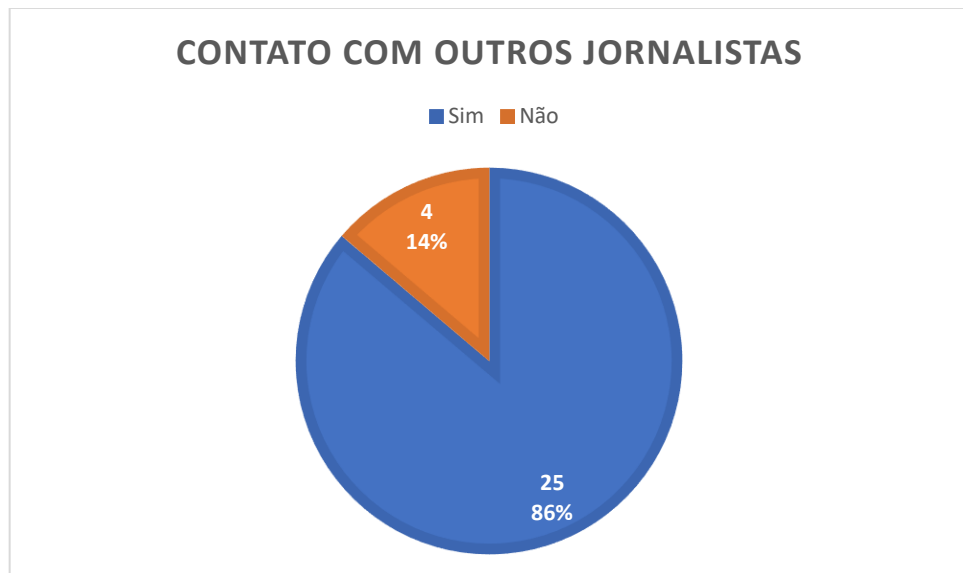
Gráfico 25 - Supervisão realizada por jornalista nos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Em relação ao contato com outros jornalistas, 86% dos estagiários do tipo obrigatório indicaram que esse processo ocorreu e 14% indicaram que não. (Gráfico 26)

Gráfico 26 - Contato com outros jornalistas nos estágios obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

No Gráfico 27, temos os dados sobre o contato dos estagiários do tipo não-obrigatório com outros jornalistas, com 76% das respostas indicando esse contato e 24% não.

Se comparado com os índices do estágio obrigatório, vemos que os estagiários dessa modalidade têm menos chances de contato com outros profissionais da área.

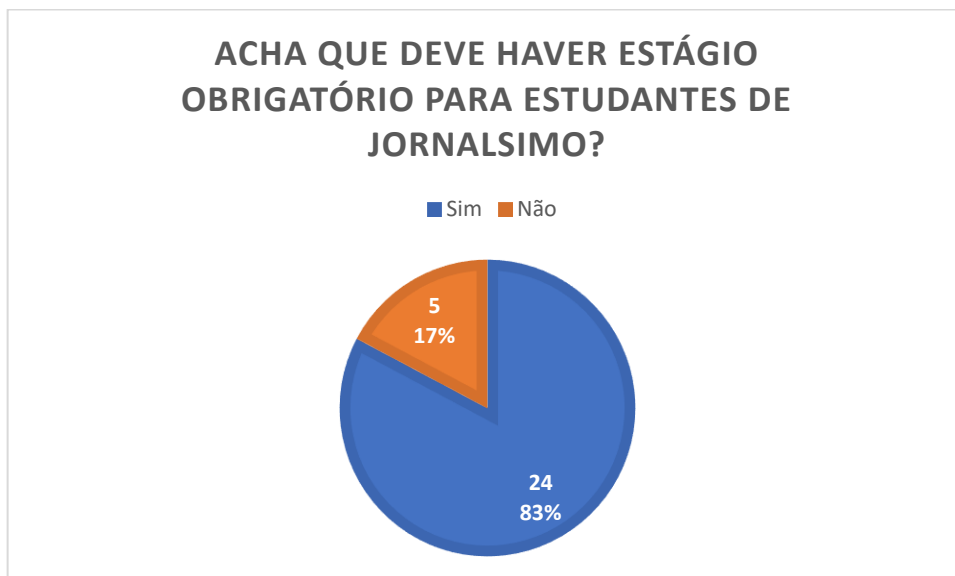
Gráfico 27 - Contato com outros jornalistas nos estágios não-obrigatórios



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Na pergunta “Você acha que deve haver estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo?”, a maior parte dos estudantes que fizeram estágio obrigatório no semestre 2018/1 respondeu que sim, em um total de 83%; e os outros 17% opinaram que não, como pode ser consultado no Gráfico 28.

Gráfico 28 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já entre os estagiários do tipo não-obrigatório, os que responderam sim atingiram o índice de 97%, enquanto apenas um acadêmico opinou negativamente sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo (Gráfico 29).

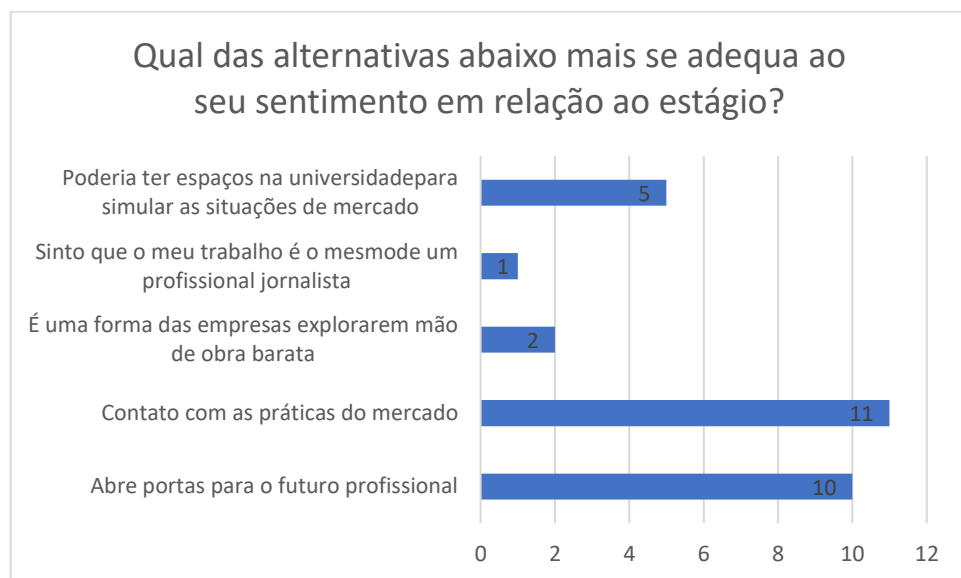
Gráfico 29 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Questionados sobre a frase que mais se adequava ao sentimento em relação ao estágio (Gráfico 30), a maior parte dos estagiários do tipo obrigatório apontou que o estágio favorece os contatos com as práticas do mercado (11 respostas) e abre portas para o futuro profissional (10). Um grupo também respondeu que poderia haver mais espaços na universidade para simular as práticas do mercado (5 respostas), duas pessoas responderam que é uma forma das empresas explorarem mão de obra barata e uma disse que a frase com que mais se identificava é que realizava um trabalho de um jornalista profissional.

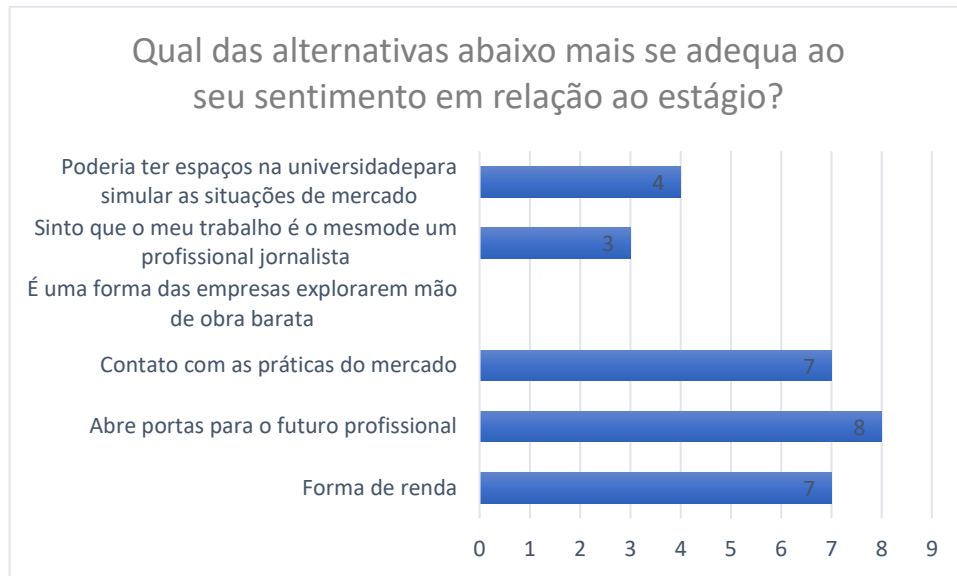
Gráfico 30 - Sentimento dos estagiários do tipo obrigatório em relação ao estágio



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os estagiários do tipo não-obrigatório, há um equilíbrio nas respostas quanto ao sentimento de que o estágio abre portas para o futuro profissional (8 respostas), contribui para o contato com as práticas de mercado (7 respostas) e é uma forma de renda (7 respostas). Alguns acadêmicos também responderam que poderia haver mais espaços na universidade para simulações de prática do mercado (4 respostas) e sentem que realizam o trabalho de um profissional (3 respostas), e nenhum respondeu que o sentimento com qual mais se identifica é de que o estágio é uma forma de exploração de mão de obra, como pode ser conferido no Gráfico 31.

Gráfico 31 - Sentimento dos estagiários do tipo não-obrigatório em relação ao estágio

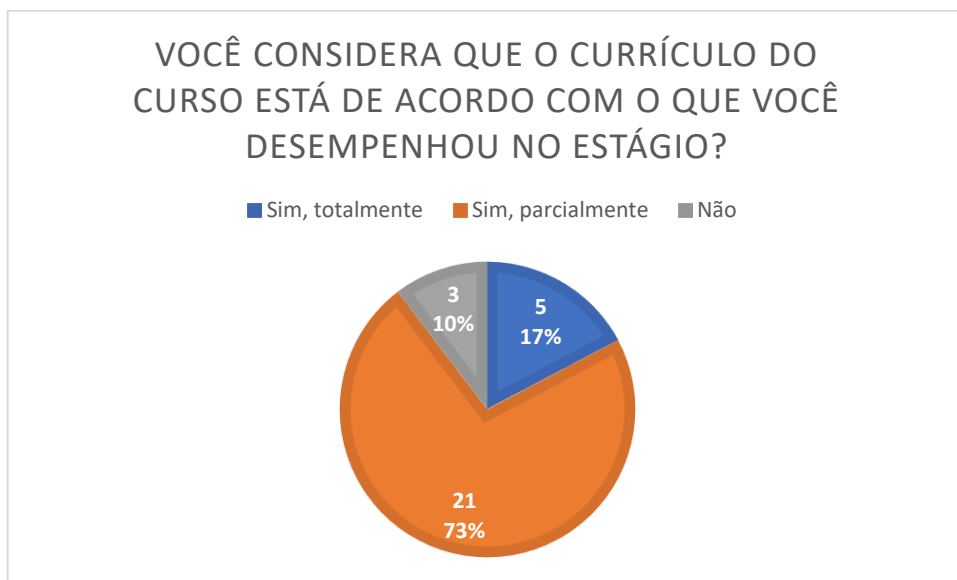


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Assim, de modo geral, percebemos que os estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório têm uma visão positiva sobre o estágio como uma oportunidade para contato com as práticas de mercado e para abrir portas para o futuro profissional. Entre os estagiários do tipo obrigatório, duas respostas indicaram que os alunos sentiam que o estágio era uma forma das empresas explorarem mão-de-obra, enquanto nenhum dos estagiários do tipo não-obrigatório escolheu essa opção. Esse dado é importante se pensarmos que o estágio não-obrigatório é remunerado, e nenhum dos alunos citou que o sentimento que mais se adequa é de que o estágio é utilizado para exploração de mão de obra barata. Enquanto o obrigatório quase nunca é remunerado, ou seja, o aluno executa atividades na instituição sem nada receber e esse mesmo local ainda pode receber outros estagiários ao longo dos semestres, se tudo estiver regularizado na Central de Estágios. E nesse grupo, pelo menos dois alunos indicaram essa opção.

Sobre a adequação do currículo do curso (Gráfico 32), 73% dos estagiários do tipo obrigatório afirmaram que o currículo está parcialmente de acordo com o desempenhado no estágio, 17% apontaram que o currículo do curso está totalmente adequado com as atividades do estágio e 5% afirmaram que o currículo não está adequado.

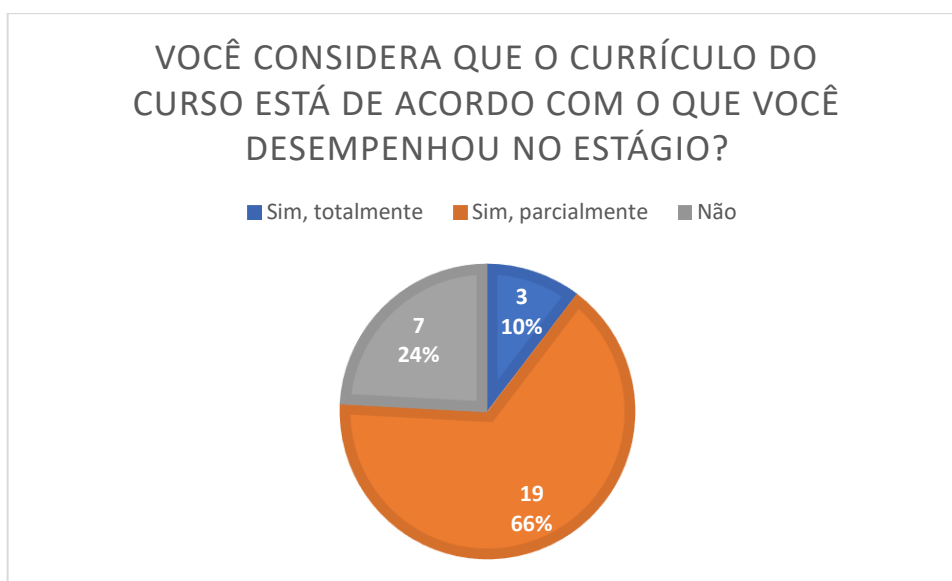
Gráfico 32 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório em relação à adequação do currículo do curso



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Quando a pergunta sobre adequação do currículo foi direcionada aos estagiários do tipo não-obrigatório (Gráfico 33), 66% responderam que o currículo do curso está parcialmente adequado, 24% opinaram que o currículo do curso não está adequado com o estágio realizado e 10% consideram o currículo totalmente adequado.

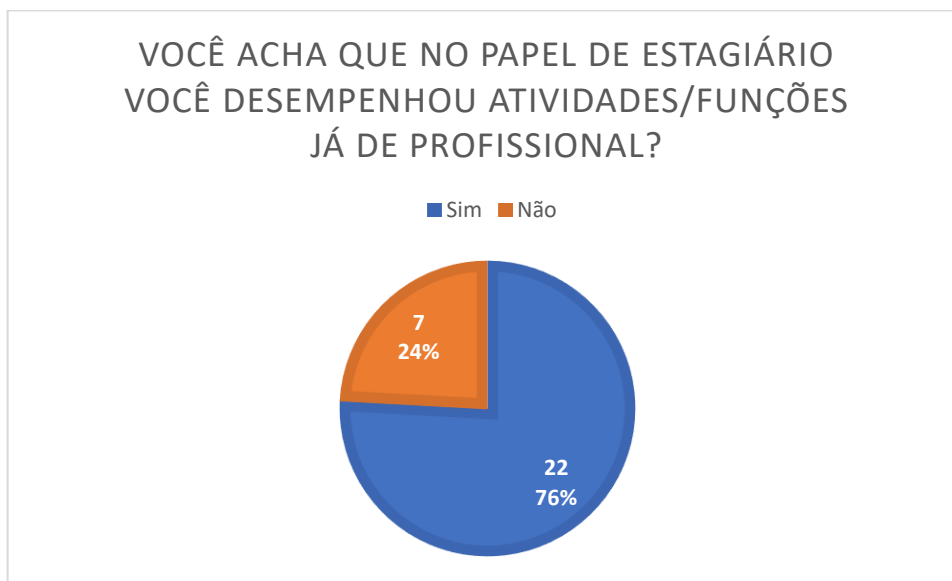
Gráfico 33 - – Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório em relação à adequação do currículo do curso



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

No Gráfico 34, podemos observar que 76% dos estagiários do tipo obrigatório concordam que realizaram atividades/funções de um profissional, enquanto 24% afirmam que não.

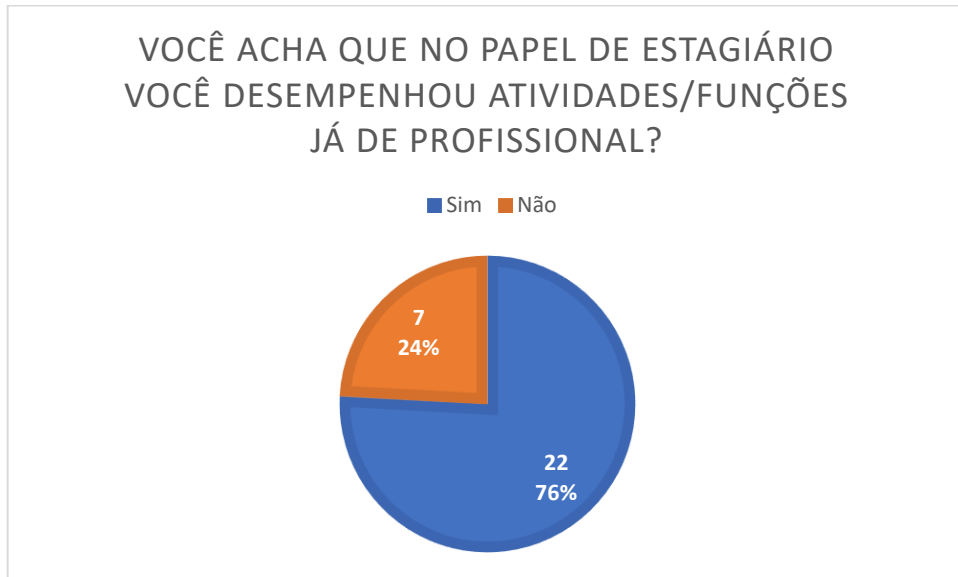
Gráfico 34 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre terem realizado atividades de um profissional



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já no Gráfico 35, observa-se que os números em relação à questão anterior são iguais quando aplicados aos estagiários do tipo não-obrigatório, o que indica sentimentos semelhantes quanto ao grau de importância nas atividades exercidas no local de estágio.

Gráfico 35 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre terem realizado atividades de um profissional

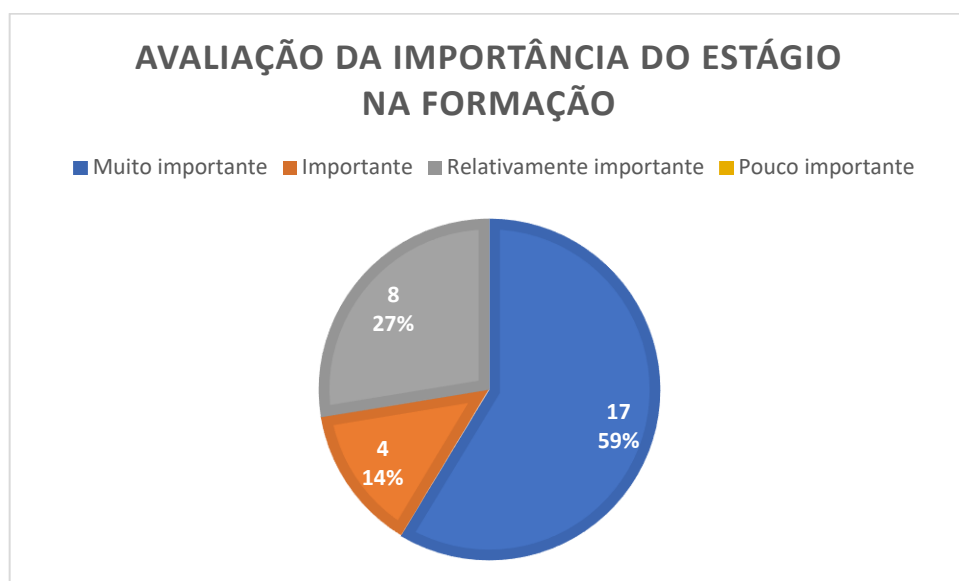


Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Aqui cabe a mesma reflexão de Silva (2014) sobre ultrapassar a fase de amadurecimento profissional de forma inadequada já exercendo funções de profissionais já no estágio. E observamos a contradição dos alunos, já que poucos citaram que o principal sentimento em relação ao estágio era de que eram explorados, porém, mais de $\frac{3}{4}$ dos estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório afirmaram realizar atividades de um profissional. Ou seja, de certa forma, não se sentem explorados, mas executam atividades de jornalistas recebendo remuneração de estagiário, o que contribui para a lógica de exploração que se tornaram comuns nas atividades jornalísticas e sempre marcaram a polêmica do estágio em jornalismo.

Quando perguntados sobre a avaliação que fazem da importância do estágio na sua formação (Gráfico 36), 59% dos estagiários do tipo obrigatório afirmaram que o estágio foi muito importante, 27% disseram que o estágio foi relativamente importante e 14% que consideraram o estágio importante.

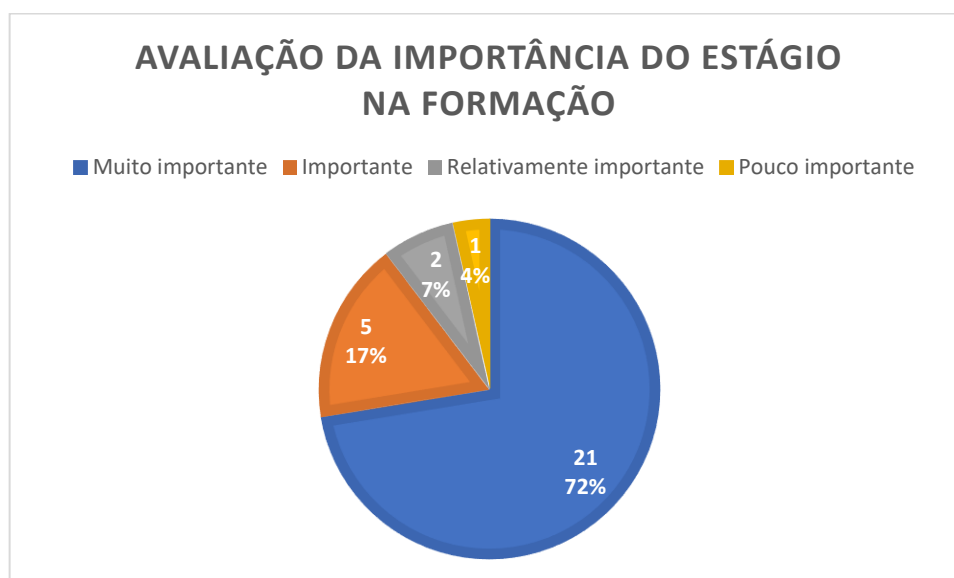
Gráfico 36 - Avaliação da importância do estágio na formação para estagiários do tipo obrigatório



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Dentre os estagiários do tipo não-obrigatório (Gráfico 37), 72% avaliaram o estágio como muito importante na formação e 17% como importante. Apenas dois alunos apontaram que o estágio é relativamente importante e apenas um avaliou como pouco importante.

Gráfico 37 - Avaliação da importância do estágio na formação para estagiários do tipo não-obrigatório



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Percebemos que a avaliação da importância do estágio é maior entre os estagiários do tipo não-obrigatório, o que está alinhado com nossa hipótese de que quem ingressa no estágio de forma espontânea compreende mais a importância do estágio na formação como jornalista. Somando os que avaliaram o estágio como muito importante e importante, entre os estagiários do tipo obrigatório, o resultado é de 73%, e entre os estagiários do tipo não-obrigatório é de 89%.

Além disso, mais de $\frac{1}{4}$ dos que realizaram estágio obrigatório consideraram a experiência apenas relativamente importante. Desses, 50% estagiaram em assessorias de comunicação/imprensa e os outros 50% estagiaram em laboratórios na UFT, ou seja, quatro acadêmicos estagiaram nos laboratórios da UFT, sendo que nove alunos do estágio obrigatório fizeram estágios em laboratórios universitários. Assim, temos que quase metade dos que estagiaram em laboratório consideraram a experiência apenas relativamente importante, o que pode ser problemático, pois pode revelar que os estágios em laboratórios do próprio curso podem estar sendo usados apenas para cumprir a carga horária, sem contribuir com a formação.

Entre as justificativas apresentadas por esses estagiários estão a ausência de fiscalização dos professores, não remuneração, falta de vivência do mercado que não foi propiciado pelo estágio, e atividades realizadas que não condiziam com o jornalismo.

6.2 – Descrição e Discussão das Questões Abertas

Nesta seção, trataremos das questões abertas fornecidas pelos estagiários no questionário. As respostas se referem às questões 12, 14, 17 e 20, no caso dos estágios obrigatórios e 14, 16, 19 e 22, no caso dos estágios não-obrigatórios. Durante a análise, agrupamos as respostas por similaridade e apresentaremos quadros com algumas das respostas.

6.2.1 – Contribuição do contato com outros jornalistas

Questionados sobre em que o contato com outros jornalistas favoreceria na profissão (Gráfico 26), grande parte dos 86% de estagiários do tipo obrigatório que indicaram ter contato com outros jornalistas durante o estágio ressaltou ser importante a troca de conhecimentos e a experiência, com possibilidade de tirar dúvidas, como fator positivo. Outros alegaram que o

contato permite um maior conhecimento sobre a profissão e também uma visão maior do mercado de trabalho.

Como aponta o estagiário A¹⁸, “o contato com profissionais da mesma área auxilia tanto no mercado de trabalho, como no campo intelectual, pois existe uma troca de informações e de experiências que é inerente para qualquer um que queira desempenhar um bom trabalho profissional”. Alguns acadêmicos também citaram a criação de *networking* para trabalhos futuros, outras oportunidades de atividades remuneradas e também o estímulo que é dado para continuar exercendo a profissão.

Também, entre os 75,9% dos estagiários do tipo não-obrigatório que indicaram o contato com outros jornalistas (Gráfico 27), grande parte apontou que esse contato favorece para uma troca de conhecimentos, de aprendizado e experiências com outros jornalistas, através da orientação das atividades jornalísticas e pela observação por parte dos estagiários, que consequentemente leva a um maior conhecimento sobre a profissão e o amadurecimento quanto à realidade da área. Para o estudante B, “a possibilidade de tirar dúvidas com jornalistas facilita a aprendizagem, e ajuda a construir confiança no que estamos fazendo dentro do estágio, e vamos levar para o mercado de trabalho”. Além disso, citaram que com os jornalistas recebem conselhos sobre a carreira, aumentam o *networking*, o conhecimento e a projeção sobre o mercado.

O quadro 5 traz um compilado das principais respostas obtidas entre os estagiários.

Quadro 5 - Opinião dos estagiários sobre a contribuição do contato com outros jornalistas

Estagiários do tipo obrigatório	Estagiários do tipo não-obrigatório
"Na verdade, se dissesse não, estaria mentindo, porque a maioria dos professores que frequentam o laboratório são Jornalistas. Porém, houve uma interferência profissional, onde um deles me chamou para outro projeto devido as habilidades desenvolvidas no estágio."	“Mantendo contato com outros profissionais é possível estabelecer relações que podem favorecer na carreira futuramente, é possível conhecer os veículos e ficar conhecido no mercado.”

¹⁸ Em todas as respostas abertas os estudantes serão identificados por letras para evitarmos os possíveis constrangimentos institucionais.

<p>“Foi oportunidade única para meu aprendizado, tirei várias dúvidas relacionadas a minha profissão”.</p>	<p>“Troca de experiências com quem já exerce a profissão ajuda a ver a profissão sem a idealização da faculdade.”</p>
<p>"Observar a maneira como os jornalistas trabalham, como resolvem os problemas, em que ritmo fazem o serviço, foi importante para ter uma visão do mercado de trabalho".</p>	<p>“Eles compartilham as experiências deles e me aconselham sobre a carreira profissional, tanto para o presente quanto para o futuro.”</p>
<p>"A troca de experiências agrega mais valor ao que desempenhamos durante o estágio. O contato com outros profissionais, que possuem grandes carreiras, incentiva a continuar e nos amadurece".</p>	<p>“Contribui para a troca de experiências e aprendizagem nas áreas de maior dificuldade. É possível esclarecer dúvidas e ter ajuda quando necessário.”</p>
<p>"Foi legal para visualizar como poderia ser o trabalho depois da faculdade, ver como realmente era uma rotina numa equipe de jornalistas."</p>	<p>“Favorece de forma positiva, o contato com os profissionais da área me faz ter pegar mais experiência e ter um aprendizado eficaz.”</p>
<p>"Enriquece o profissional. Tudo o que eu aprendi com os jornalistas, me tornou uma profissional mais madura e contribuiu muito para o meu crescimento profissional. A teoria tem a sua importância, mais a prática te faz apaixonar muito mais pela profissão"</p>	<p>“Acredito que agrega mais para o conhecimento prático na produção dos meus fazeres, de modo que facilita o meu estágio, já que aprendo observando e ouvindo o que me dizem.”</p>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Dentro dos dois grupos estudados, o contato com outros jornalistas foi visto amplamente de forma positiva, pois contribui para os estudantes em termos de conhecimentos de prática e de mercado. Além do mais, esses jornalistas acabam se tornando referências do jornalismo que é ou deveria ser praticado e possibilitam que eles criem uma rede de contatos que sirva como ponte de entrada na profissão após a faculdade.

6.2.2 – Estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo

Quanto ao aspecto de serem favoráveis ao estágio obrigatório (Gráfico 28), entre os 83% dos estagiários do tipo obrigatório, prevaleceram as justificativas de que o estágio serve para colocar a teoria em prática, para se adquirir conhecimento das práticas da profissão, para se familiarizar com o jornalismo, e sobre a dinâmica do mercado, bem como para criar um *networking*. Além disso, entre os pontos positivos, foi apontado o fato de que o estágio pode definir sua vocação, ou seja, no que o aluno quer e tem potencial para atuar, e de muitas vezes ser a única atividade na prática que o aluno exerce durante a faculdade, pois não foi atrás ou não conseguiu um estágio ou porque esteve com o tempo preenchido com um trabalho assalariado.

Entre os 17% que disseram que não deveria haver estágio obrigatório, foram ressaltadas críticas ao não cumprimento dos critérios exigidos na disciplina e a ausência de acompanhamento por parte da universidade, descrita na fala do estudante C. “Porque não existe muita fiscalização por parte do professor da disciplina, logo esta [disciplina de estágio] se torna inútil e não agrega em nada na grade curricular do curso. Preferível outras disciplinas do que as duas de estágio”. Também houve críticas à lógica do cumprimento da obrigatoriedade, que nem sempre favorece na vivência da realidade profissional, e a falta de remuneração que pode contribuir com a exploração de mão de obra barata.

Mesmo entre os que responderam “sim”, algumas críticas foram apontadas: excesso de horas destinadas ao estágio, distribuídas por duas disciplinas, que poderiam ser ocupadas por outras disciplinas que não estão disponíveis no curso; e a não possibilidade de remuneração¹⁹ e validação dos estágios não-obrigatórios ou trabalho assalariado como estágios obrigatórios. Há uma contradição nesse pensamento sobre a validação do trabalho assalariado como estágio obrigatório, já que pelo Regulamento de Estágio, as atividades devem estar relacionadas a funções de um profissional da área, logo o trabalho assalariado deve ser no mínimo voltado para o Jornalismo. E se o aluno já exerce atividade profissional, sem formação completa, e ainda tirando vagas de emprego de profissionais formados, logo ele também se caracteriza como mão de obra barata. Um dos alunos respondeu que pelo menos o auxílio transporte deveria ser

¹⁹ Segundo a Lei de Estágio, o pagamento de bolsa ou contraprestação só é exigido para estágios não-obrigatórios, mas os estágios obrigatórios poderão ser remunerados e isso depende da unidade de estágio, embora reconhecemos que a maior parte não oferece bolsa estágio.

pago ao estagiário do tipo obrigatório, pois nem isso é oferecido a eles. Podemos observar algumas respostas no Quadro 6.

Quadro 6 - Opinião dos estagiários do tipo obrigatório sobre o estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo

Favorável	Contrária
<p>“É uma forma que os estudantes têm para familiarizar com a profissão e também é uma oportunidade para já ir trabalhando na área. Muitos alunos só fazem estágio por ser obrigatório.”</p>	<p>“O estágio obrigatório não determina vivência da realidade profissional, apenas existe um cumprimento da obrigatoriedade.”</p>
<p>“É importante para que a gente fique menos apreensivo com relação ao mercado e tenha esse primeiro contato de forma mais branda, porém é complicado porque muitos alunos não têm tempo livre para essa experiência e isso acaba sendo algo ruim para eles. Mesmo não sendo o meu caso, acho que é o caso da maioria. E fica pior para eles porque não é remunerado e eles têm que equilibrar isso com o trabalho e com as outras disciplinas. Além disso, minha experiência na instituição A²⁰ foi muito boa, mas sei que têm lugares onde eles tratam os estágios como jornalistas profissionais, o que está longe de ser o ideal, pois além de ensinar pouco e cobrar muito, ainda exploram o trabalho gratuito.”</p>	<p>“Porque muitos dos critérios exigidos não são cumpridos na prática.”</p>
<p>“Porque a prática é a parte mais importante quando se trata de um Jornalista e, também, pra qualquer outro profissional, seja qual for</p>	<p>“Pois não remunera.”</p>

²⁰ Nome da unidade de estágio ocultado para evitar a exposição dos alunos e constrangimentos institucionais.

<p>a área. A experiência no mercado de trabalho ajuda ainda mais o acadêmico que não tem noção de como a sua profissão é na prática. Só não acho válida a questão de não poder ganhar nada durante esse período. Muitos acadêmicos não têm condições de bancar passagem pra ir estagiar todos os dias, deveria ter auxílio para quem faz estágio obrigatório.”</p>	
<p>“Para que tenhamos profissionais qualificados para o mercado e possamos sair da faculdade desempenhando uma profissão com excelência.”</p>	<p>“Eu tive uma boa experiência, mas sei que o mercado é explorador e muitas empresas se aproveitam dessa necessidade do aluno para explorar mão de obra gratuita.”</p>
<p>“Porque o ritmo do trabalho só se aprende na prática, para aplicar conhecimentos antes de entrar direto no mercado de trabalho, para o aluno sair com alguma experiência profissional do curso e é onde o aluno se aproxima de profissionais que pode oferecer oportunidades quando estiver formado.”</p>	<p>“Porque não existe muita fiscalização por parte do professor da disciplina, logo esta [disciplina de estágio] se torna inútil e não agrega em nada na grade curricular do curso. Preferível outras disciplinas do que as duas de estágio.”</p>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Entre os 97% de estagiários do tipo não-obrigatório favoráveis ao estágio obrigatório (Gráfico 29) prevaleceram as opiniões de que o estágio auxilia na aplicação dos conhecimentos obtidos na faculdade de forma prática, favorece os alunos a terem experiências práticas da profissão, o que enriquece ainda mais os conhecimentos teóricos da área. Além do mais, os acadêmicos apontaram que é importante para se entender a dinâmica da profissão, conhecer outras áreas dentro do jornalismo e saber se aquilo é o que se quer para o futuro, e também a possibilidade de facilitar o ingresso na profissão futuramente. Grande parte dos estagiários disse que o mercado de trabalho é bem diferente do que é ensinado nos cursos de Jornalismo e a

universidade não dá conta da prática jornalística, como pode ser visto no comentário do estudante D.

“Porque o estudante dentro da universidade aprende apenas a teoria do que se deve ou não fazer. A parte prática é totalmente diferente, o estudante precisa sentir como é e o que o mercado pede, o ritmo é diferente, as pessoas não estão ali só para te ajudar, elas esperam que você aprenda a fazer o que é preciso, o mais rápido possível. Além de aprender técnicas de reportagem para lidar com diferentes públicos”.

Uma das críticas tecidas, que partiu de um dos estagiários favorável, é de que os trâmites para o estágio obrigatório são muito burocráticos e outra consideração negativa, dessa vez partido do único estagiário que se posicionou contra o estágio obrigatório, é de que deveria haver remuneração, tendo em vista o contexto socioeconômico. O estudante E sintetiza essa informação. "Talvez não seria interessante, nas condições atuais, de não ser remunerado. Precisamos nos sustentar. Não significa que não seja possível aprender durante o processo. Apenas que a gratificação nos faz trabalhar melhor". Algumas das opiniões dos estagiários sobre a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo estão disponíveis no Quadro 7, apresentado a seguir.

Quadro 7 - Opinião dos estagiários do tipo não-obrigatório sobre o estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo

Favorável	Contrária
“Porque é no estágio que os estudantes colocam em prática o que aprendeu na faculdade. E conhece realmente como funciona o mercado de trabalho.”	“Talvez não seria interessante nas condições atuais de não ser remunerado. Precisamos nos sustentar. Não significa que não seja possível aprender durante o processo. Apenas que a gratificação nos faz trabalhar melhor.”
“Na minha opinião, o estudante precisa ter essa experiência pra saber se é isso mesmo que ele quer, por isso sou a favor do estágio obrigatório.”	—

<p>“Porque é necessário que o estudante entenda como funciona a profissão na prática. Muitas vezes o que é ensinado na academia não se aplica a verdadeira rotina do jornalista, seja na redação ou na assessoria.”</p>	<p>–</p>
<p>“As realidades, dentro do ambiente de trabalho, em sua maioria são bem diferentes das dinâmicas em sala de aula, logo acredito ser fundamental o estudante de jornalismo compreender como utilizar o que aprende na faculdade em uma realidade diferente.”</p>	<p>–</p>
<p>“A prática do Jornalismo é muito diferente da teoria, do que é o mercado, então, é melhor você ter essa noção de como está o mercado durante a graduação”.</p>	<p>–</p>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Como é perceptível, os estagiários do tipo não-obrigatório são mais favoráveis ao estágio do que os do tipo obrigatório. Nossa hipótese é de que aqueles que ingressam no estágio de forma espontânea entendem mais a importância dessa atividade do que aqueles que são, de certo modo, forçados a cumprirem carga horária de estágio, seja porque já trabalham ou por outros motivos. Mesmo nessa situação, a maior parte é favorável ao estágio para estudantes de Jornalismo por ele permitir, como destacam Tonini e Melo (2015); Lima Filho (2009) e Buriolla (1999), a introjeção de valores e comportamentos da profissão, complementar a formação acadêmica e contribuir com novos conhecimentos por meio da troca de informações entre estagiário e profissionais da empresa. Segundo o estagiário F, por exemplo, “a universidade, por melhor que seja, não oferece vivência suficiente do mercado de trabalho. Sem o estágio, os estudantes não saem completamente preparados para exercer a profissão, já que muito é aprendido somente na prática”.

Além disso, o estágio acaba facilitando a entrada no mercado de trabalho, visto que o campo de trabalho para jornalistas tem exigido cada vez mais profissionais preparados e com experiências anteriores (VALVERDE, 2006). E o estágio é essa oportunidade para os alunos.

6.2.3 Adequação do currículo ao praticado no curso

Dentre os 73% dos estagiários do tipo obrigatório que afirmaram que o currículo do curso de Jornalismo está parcialmente de acordo com o desempenhado no estágio (Gráfico 32), houve certo consenso nas respostas. A maior justificativa é de que faltam mais atividades práticas dentro curso, com maior exploração dos laboratórios de produção disponíveis, pois há muita teoria e pouca prática. A outra justificativa é de que o curso não tem uma visão voltada para o mercado de trabalho e que quando os acadêmicos se deparam com a realidade é totalmente diferente.

Nos estagiários do tipo não-obrigatório, entre 66% que responderam que o currículo do curso está parcialmente adequado (Gráfico 33), as justificativas foram as mais diversas: necessidade de atualização da grade curricular com a abordagem de conteúdos mais voltados para as redes sociais (que se tornaram atividades muito desempenhadas por jornalistas) e disciplinas mais práticas voltadas para áreas como audiovisual e design, considerando o mercado de trabalho atual para jornalismo. Também apontaram que há falhas no ensino, com ausência de alguns conteúdos e atividades práticas, além da idealização do mercado de trabalho que se mostra completamente diferente no dia a dia.

No Quadro 8, podemos conferir um comparativo de algumas das respostas oferecidas pelos estagiários.

Quadro 8 - Opinião dos estagiários que consideram o currículo do curso parcialmente adequado às atividades no estágio

Estagiários do tipo obrigatório	Estagiários do tipo não-obrigatório
“Jornalismo é uma área muito ampla e prática, no curso temos muita teoria e pouca prática. Logo, muitos que não estagiaram largam atrás no mercado de trabalho.”	“A faculdade dá uma visão idealizada, quase uma fantasia, sobre o que é o mercado de trabalho. Vejo colegas de faculdade que não

	sabem o que é release ou um "link" estando no sexto período. É um absurdo!
“No mercado de trabalho muitas vezes você acaba aprendendo bem mais, eu mesma já aprendi muita coisa nos meus estágios do que dentro da própria faculdade. Claro que as matérias ajudam, mas nem sempre aprendemos o suficiente.”	“Acredito que a academia prepara bem, mas algumas coisas realmente só podem ser aprendidas na prática.”
“O que a gente aprende na faculdade não é um terço do que aprendemos lá fora. Falta muita coisa, mas isso é adequado aos poucos.”	“Os estágios estão muito voltados à área de redes sociais e esse não é um conteúdo tão abordado na academia.”
“Precisa explorar melhor os espaços, vendo mais prática, principalmente, na parte de Telejornalismo.”	“O curso poderia ofertar disciplinas mais práticas, ensinar mais sobre as áreas de audiovisual e design, por exemplo. Uma vez que precisamos ter noções dessas outras formas de comunicação pois a forma de trabalho do jornalista está mudando.”
“Porque algumas situações não são ensinadas para podermos realizar nas opções de mercado disponíveis.”	“Há ainda algumas funções mais profissionais da área jornalística das quais não são desempenhadas por mim.”
“Porque o que é passado no curso é somente o básico do que é de verdade. O curso é bom, mas a prática no mercado de trabalho é outro nível. Normal ser assim.”	“Há algumas atribuições que o estagiário/a desempenha que fogem do currículo profissional.”

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Os estagiários do tipo obrigatório que apontaram que o currículo do curso está totalmente adequado (17%) com às atividades do estágio, citaram que aquilo que havia sido cobrado no estágio, havia sido trabalhado no curso durante as aulas. Isso, na opinião deles,

facilita o entendimento da relação teoria-prática, com aprofundamento desses conhecimentos no mercado. Já os estagiários do tipo não-obrigatório que afirmaram que o currículo está totalmente adequado destacaram que as disciplinas teórico-práticas facilitaram no aprendizado das atividades do estágio, mas também houve críticas quanto à rapidez com que os conteúdos das disciplinas são explorados, em razão dos problemas acadêmicos como greves institucionais. No quadro 9, podemos observar alguma das respostas dadas pelos estagiários.

Quadro 9 - Opinião dos estagiários que consideram o currículo do curso totalmente adequado às atividades no estágio

Estagiários do tipo obrigatório	Estagiários do tipo não-obrigatório
“Não me foi exigido nada que eu não tenha visto na Universidade. O que aconteceu foi de aprofundarem mais do que em sala de aula.”	“Tudo o que aprendi na disciplina teórico-prática me deparei no estágio, o que facilitou a aprendizagem e o aperfeiçoamento de diversas coisas.”
“Todos os trabalhos realizados na minha experiência de estágio condiziam com algumas disciplinas já cursadas.”	“O currículo está, mas a correria com o conteúdo nas disciplinas prejudica um pouco o aprendizado. (as greves).”
“Porque tudo que é ensinado na sala de aula é o que acontece diariamente nas empresas de comunicação. Isso facilita o entendimento e relação da teoria com a prática”.	“Eu atuo na área de comunicação institucional e assessoria, então o meu aprendizado no curso tem me ajudado muito.”

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Os estagiários do tipo obrigatório que afirmaram que o currículo do curso não está adequado ao estágio (10%), utilizaram justificativas semelhantes aos que afirmaram a adequação parcial: ausência de maior trabalho com as atividades práticas, mesmo as já previstas na grade do curso e a falta de reflexão do mercado por parte da faculdade.

Dentre os estagiários do tipo não-obrigatório que opinaram que o currículo do curso não está adequado com o estágio realizado, alguns afirmaram que não estavam realizando atividades voltadas para o jornalismo, o que indica uma falha no estágio oferecido, mas também no curso

de não acompanhar esse aspecto e permitir que estudantes de jornalismo sejam destinados a outras áreas. Também ressaltaram o excesso de conteúdo teórico e a falta de conteúdos práticos. Houve críticas ao fato de o curso não estar preparado para o mercado de trabalho, não estar condizente com a realidade. O que pode ser sintetizado na frase do estudante G:

“A universidade proporciona um ensino voltado para formar professores e pesquisadores, já no estágio tem muitas tarefas que não são ensinadas no curso, por isso considero essa uma deficiência do curso, o mesmo deveria abranger todos os mercados e possibilidades dentro do jornalismo”.

Entretanto, vale destacar que apesar da visão do estudante, o PPC do curso deixa claro que o curso é voltado para o desenvolvimento de habilidade teóricas, técnicas, tecnológicas, éticas, estéticas e críticas que permitam o exercício da profissão de jornalista. Em nenhum momento é mencionado o objetivo de formar pesquisadores e professores, mesmo que isso possa ocorrer por meio do estímulo à produção de trabalhos científicos. As disciplinas do curso estão distribuídas por eixos como o humanístico, de fundamentação específica sobre o jornalismo e também de prática laboratorial, com o intuito de formar jornalistas.

No quadro 10, podemos observar um comparativo entre as opiniões negativas quanto à adequação do currículo ao pratica no local de estágio.

Quadro 10 - Opinião dos estagiários que consideram que o currículo do curso não está adequado às atividades no estágio

Estagiários do tipo obrigatório	Estagiários do tipo não-obrigatório
“Algumas práticas deveriam ser melhor trabalhadas, às vezes tem na grade, mas o foco fica em outros conteúdos.”	“Pois não realizo muito funções direcionadas ao jornalismo no estágio.”
“A academia não reflete o mercado.”	“Falta uma maior aproximação com a realidade. O mercado mudou muito com o avanço da Internet, por exemplo. A teoria difere da prática e muito. Quando o profissional entra no mercado percebe e se choca com as diferenças.”
	“A parte teórica do curso é muito grande, enquanto a prática é mínima.”

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Assim, podemos ver que existe uma grande demanda por parte dos estagiários de jornalismo (obrigatório e não-obrigatório) para um curso com mais atividades práticas e laboratoriais, que, segundo Valverde (2006), devem ser oferecidas pelos cursos de jornalismo e existir de forma complementar ao estágio, combinando uma formação teórica, prática laboratorial e de estágio. A primeira delas (teoria e prática laboratorial) possibilitando a experimentação do Jornalismo e suas práticas, com a reflexão sobre o papel social da profissão, e a segunda voltada para o mercado, com o contato sobre a dinâmica da profissão e compromisso do cumprimento do papel social do jornalista.

O curso de Jornalismo da UFT possui 1020 horas destinadas às disciplinas de prática laboratorial, que são Edição em Jornalismo, Fotojornalismo II, Telejornalismo II, Radiojornalismo, Jornalismo multimídia, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, e Optativa IV. Vale destacar que outras disciplinas inseridas em outros eixos (Quadro 2) também possuem atividades práticas, como Fotojornalismo I, Telejornalismo I, Planejamento Gráfico e Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística, mas as críticas se concentram no fato da produção laboratorial não seguir as dinâmicas e práticas do mercado, em que as exigências e, principalmente, o fator tempo são diferentes.

A produção que mais se aproxima dessa realidade é a da disciplina de Radiojornalismo, que exige dos alunos a produção de reportagens semanalmente que são transmitidas na rádio universitária UFT FM. Mas mesmo nessa disciplina, o tempo disponível para a produção de uma reportagem pode chegar a uma semana, o que está bem distante da realidade do mercado de comunicação. A disciplina de Telejornalismo, outra que permite aos estudantes práticas laboratoriais, ainda não conta com uma estrutura que permita a produção de programas nos moldes do que acontece com o Repórter Calango, por isso, os acadêmicos não aproveitam completamente essa oportunidade na formação.

6.2.4 Avaliação da importância do estágio na formação

Entre os 59% dos estagiários do tipo obrigatório que avaliaram o estágio como muito importante (Gráfico 36), esses justificaram que o estágio permitiu que eles exercessem a atividade um jornalista, conhecendo as rotinas de trabalho e testando as habilidades. Nesse processo, o estudante acaba se aprofundando mais sobre a área, conseguindo perceber outros espaços a serem explorados e comprovando o que se aprende na teoria. Segundo os estudantes,

também permite o conhecimento do mercado de trabalho, suas necessidades e dinâmicas, o que se torna um diferencial e uma experiência que auxiliarão no ingresso no mercado como profissional.

Dentre os estagiários do tipo não-obrigatório, boa parte dos 72% que avaliaram o estágio como muito importante na formação afirmaram que a importância se deu pela experiência com atividades da profissão, que permitiram um conhecimento maior sobre as exigências do mercado, as práticas das rotinas jornalísticas, além dos obtidos na universidade. Esse conhecimento maior sobre a profissão permitiu, também, que pudessem ver as áreas que gostariam de atuar, gerando uma maior consciência profissional. Além do mais, de acordo com os acadêmicos, o estágio permite um contato com outros profissionais, prepara o estudante para o mercado de trabalho e o faz olhar para outras perspectivas de futuro. Essa experiência também pode ser adicionada ao currículo e facilitar o ingresso desses no mercado de trabalho formal. Podemos ver no quadro a seguir alguma das respostas fornecidas pelos alunos de estágio obrigatório e não-obrigatório.

Quadro 11 - Opinião dos estagiários que consideram o estágio muito importante para formação

Estágio do tipo obrigatório	Estagiário do tipo não-obrigatório
“Porque ele me fez olhar para o meu curso com outros olhos. Consegui enxergar áreas a serem exploradas e melhorar a profissional que eu poderia me tornar.”	“Esse estágio foi o ponto chave pra eu ver em qual área do jornalismo eu gostaria de atuar realmente.”
“Porque através da prática é que vemos se realmente o que aprendemos na teoria valeu a pena ou deu certo.”	“Sem o estágio, eu dificilmente teria contato com outros profissionais e aprenderia as práticas das rotinas jornalísticas.”
“Conhecer o mercado, suas imposições e necessidades é importante para saber o profissional que quero me tornar e em que quero me formar”	“Sem ele eu não me sentiria totalmente preparada para o mercado de trabalho, mesmo que eu não venha a atuar na área em que eu estagio atualmente.”
“Estar atuando/vivenciado é uma dimensão que todos devem ir. Vai muito além do	“É importante para se ter experiência da profissão, ver como ela é e como é o mercado

salário no fim do mês (que é extremamente importante), mas está ligada à responsabilidade social enquanto futuros jornalistas.”	de trabalho. Muitas dessas coisas são diferentes das vistas em sala de aula.”
“Porque me aprofundei na área que mais tive afinidade a partir da minha experiência como estagiária.”	“Para mim é muito importante, pois o estágio abre portas para o mercado de trabalho depois de formados. A experiência adquirida é importante e conta muito para as empresas na hora da contratação de um profissional. Então, se já é difícil conseguir emprego depois de formado, isso fica mais complicado para quem não tem nenhuma experiência na área.”
“Aprendi coisas que me ajudaram e me tornaram diferente dos demais. É um ensaio para o mercado de trabalho, me sinto preparada depois dessa experiência.”	“Sou outra pessoa/profissionais após o estágio. Infelizmente, a gente trabalha muito e recebe pouco pra atuar como Jornalista formado. Mas, nisso aprendemos muito o fazer jornalístico.”

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Já em relação aos 14% de estagiários do tipo obrigatório que ressaltaram que o estágio foi importante, grande parte apontou o aprendizado e conhecimento proporcionados, além de que o estágio foi a oportunidade de colocar em prática o aprendido na teoria e possibilitar ainda a dedicação às outras atividades acadêmicas. Entre os 17% dos estagiários do tipo obrigatório que avaliaram como importante, muitos disseram que o estágio ajudou a adquirir experiência e conhecimento sobre a área, que às vezes não estão presentes na faculdade, mas também houve críticas ao fato de não permitir tantas oportunidades dentro do jornalismo de uma forma geral e de não ter conseguido uma rede de contato grande, como veremos no Quadro 12, em um comparativo entre estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

Quadro 12 - Opinião dos estagiários que consideraram o estágio importante para formação

Estágio do tipo obrigatório	Estagiário do tipo não-obrigatório
“Todo o conhecimento adquirido é importante.”	“Aprendi coisas que não ensinam na faculdade.”
“Aprendizado.”	“Exatamente pela experiência profissional e pelo conhecimento adquirido”.
“Porque se não estivesse no estágio estaria trabalhando em outro lugar e como estou no estágio minha carga horária é menor e posso me dedicar mais a atividades acadêmicas.”	“Me ajudará mais na frente.”
“No meu caso foi de extrema importância, se não fosse obrigatório talvez nunca iria fazer um estágio. O estágio me permitiu colocar em prática tudo que aprendi na teoria.”	“Porque me introduz ao caminho do que quero seguir no radiojornalismo, mas como existem questões que precisam ser sanadas dentro do órgão em que trabalho, não tenho tantas oportunidades para exercer o jornalismo de forma mais ampla. Além disso, minha rede de contatos ainda não é tão extensa”.

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Para boa parte dos 27% estagiários do tipo obrigatório que afirmaram que o estágio foi relativamente importante, o estágio permite ter uma noção e vivência do funcionamento do mercado de trabalho, mas não consideram essencial para a formação; ou acham que não deveria ser obrigatório; ou que não proporcionou a prática desejada ou ainda que falta um plano mais adequado para o aluno estagiário. Ainda houve questionamento quanto ao fato de ter que fazer um estágio obrigatório tendo a possibilidade de realizar o não-obrigatório, que é remunerado e também porque o estudante talvez não trabalhe na mesma área do estágio futuramente e, por isso, não considerou o estágio proveitoso na formação.

Já os dois alunos do tipo não-obrigatório que afirmaram que o estágio foi relativamente importante, estagiam assessoria de comunicação, e consideraram que nem toda base dada pelo

estágio será usada no futuro ou criticaram a falta de assistência e auxílio dos supervisores em muitos momentos, obrigando-os a realizar um trabalho de uma pessoa já formada, e forçando, de forma negativa, a conhecer a realidade do mercado. Vemos no Quadro 13, apresentado a seguir, um comparativo entre estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

Quadro 13 - Opinião dos estagiários que consideram o estágio relativamente importante para formação

Estágio do tipo obrigatório	Estagiário do tipo não-obrigatório
<p>“O estágio me ofereceu uma boa visão de como funciona o mercado, mas não me proporcionou tanto a praticá-lo”.</p>	<p>“Eu consegui aprender muita coisa sobre assessoria de comunicação em órgão público (gerenciamento de crise, prestação de serviços, etc). Mas, ao mesmo tempo, eram muitos momentos sem assistência e auxílio dos supervisores, além de fazer um trabalho igual ao de pessoas formadas. Enfim, dá para colocar em prática as técnicas aprendidas na faculdade e aprender coisas novas, assim como você percebe a dura realidade do mercado.”</p>
<p>“Porque não sei se irei trabalhar nessa área no futuro. Por ser amplo, seria necessário para o discente estagiar em vários lugares, em diversas áreas da profissão, algo quase impossível de se praticar. Quem estagiou em assessoria está mais preparado para trabalhar em assessoria do quem estagiou como repórter de televisão e vice-versa. Creio que exista alguma relação com isso.”</p>	<p>“Tem coisas que não vou usar como base”.</p>
<p>“Por que eu iria fazer um estágio obrigatório, sendo que posso fazer um remunerado e ter o mesmo aprendizado ou exploração?”</p>	<p>—</p>

“Foi algo importante para vislumbrar o mercado de trabalho, mas não algo essencial.”	-
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

O acadêmico que afirmou que o estágio é pouco importante para a sua formação atribuiu isso à falta de experiências práticas de jornalismo no seu estágio e à ausência de contato com jornalistas formados que poderiam atuar em sua supervisão, já que atua em um departamento da UFT com pouca ligação com atividades jornalísticas.

Temos aqui, entre os que consideram o estágio muito importante ou importante, a confirmação daquilo trabalhado na seção 6.2.2, de que o estágio contribui para o aprendizado das práticas jornalísticas, conhecimento sobre a profissão, experiência e definição dos rumos da carreira na área. Como tratamos no final da seção 6.1, metade dos estudantes que consideraram o estágio relativamente importante, estagiam em assessorias de comunicação/imprensa e outra metade em laboratórios da universidade. Assim, podemos observar que nem todos os estágios laboratoriais estão, de fato, contribuindo com a formação dos estudantes e o mesmo se aplica às assessorias de comunicação. Apesar de que, entre o grupo dos estagiários do tipo não-obrigatório a maioria estagia em assessorias de comunicação/imprensa e a maioria também concorda que o estágio foi muito importante para a formação. Esse dado reforça mais ainda a hipótese de que os estagiários do tipo não-obrigatório têm um vínculo mais forte com o estágio e entendem mais sua importância do que os estagiários do tipo obrigatório.

6.3 Análise das Entrevistas

6.3.1 Entrevista com os professores da disciplina de estágio supervisionado I e II

6.3.1.1 Obrigatoriedade do estágio para estudantes de jornalismo

Ao serem perguntados sobre a obrigatoriedade do estágio em jornalismo, ambos os professores, das disciplinas de Estágio I e de Estágio II, concordam com a obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo por entenderem que essa vivência é boa para a formação

profissional e pode ser uma iniciação dentro da profissão. De acordo com o professor SS²¹, por exemplo, o estágio é ideal para superar o incômodo de que o mercado de trabalho é muito diferente da universidade.

“Muitos anos antes dessa mudança no currículo, eu já pensava nisso porque outros cursos, estágios e situações parecidas com estágio, acontecem. Eu acho, teoricamente, muito bom para a formação profissional e sentia falta disso no Jornalismo [...]. Mesmo com dificuldades que há na implementação do estágio, a minha ideia inicial é de que é muito positiva”.²²

Eles acreditam que o regulamento previsto no Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo da UFT é adequado para a formação do estudante, pois determina parâmetros e regras a serem cumpridos, mas ambos temiam (e ainda carregam essa preocupação) a falta de vagas para todos os estudantes de Jornalismo, visto que não se tem tantos veículos de comunicação em Palmas e o corpo de trabalho é cada vez menor. No entanto, como é permitido estagiar em organizações diferentes como Assessorias de Comunicação e de Imprensa, e o números de alunos na disciplina vem se mantendo estável, tudo tem ocorrido tranquilamente.

No entanto, ambos concordam que o estágio em Jornalismo deveria realizado em veículos de comunicação, pois o trabalho exercido em assessorias não é jornalismo, de fato. De acordo com a professora SF, a oferta de estágios no curso de Jornalismo é muito institucional, em que os alunos ou fazem estágio na própria UFT ou em outros órgãos públicos, e executam basicamente atividades relacionadas à clipping ou assessoria.

“Se o estágio não propicia isso [produção de matérias jornalísticas], faz só matéria sentadinho, entrevista o chefe e fica fazendo aquele perfil assessoria, que é a maioria dos estágios aqui, aí eu acho que deixa um pouco a desejar. [...] Eles não têm que enfrentar a maior dificuldade do jornalista que é sair atrás da fonte e conseguir informação.”²³

Para o Professor SS, o curso de Jornalismo da UFT se acomodou quanto à questão da assessoria de comunicação por conta da realidade local.

“Assessoria não é um trabalho de jornalismo. É legítimo, está aí sendo exercido. Ok! Mas aquela pessoa ali não está fazendo jornalismo, está

²¹ Para garantir um pouco da privacidade dos respondentes, optamos por não usar o nome, mas apenas as iniciais.

²² Informação em entrevista ao autor em 25 de fevereiro de 2019.

²³ Informação em entrevista ao autor em 22 de fevereiro de 2019

ganhando a sua vida. Tem mais é que ir mesmo, mas não está fazendo jornalismo, de maneira alguma, nunca estará. E o curso não vai dar uma formação adequada para ser um assessor, de toda maneira, porque o curso não é de Relações Públicas.”²⁴

Mas ambos concordam também que o curso também não pode se desvincular da realidade e que esperam que o estágio seja, no mínimo, proveitoso para o acadêmico.

A dinâmica de mercado de um veículo de comunicação, infelizmente, não é tão vivida pelos alunos do curso por estagiarem, em sua maioria, em assessorias de comunicação/imprensa e os professores acreditam que essa vivência nesse tipo de instituição é importante porque pode contribuir com o conhecimento sobre a rotina jornalística, que envolve, dentre outras coisas, gestão de tempo, rapidez de apuração, produção de pautas, levantamento de fontes e questões éticas que estão presentes no dia a dia do jornalista.

Mas é importante destacar que o trabalho em assessorias pode contribuir muito também para a formação, pois envolve conhecimento de relacionamento com a mídia e com assessorado, produção de conteúdos para mídias, gerenciamento de redes sociais, produção de releases, e outras atividades. Além disso, o curso de jornalismo já possui as disciplinas de Assessoria de Comunicação e Assessoria de Imprensa que existem justamente por conta do contexto local e mostram que o curso está, de certa forma, alinhado à realidade do mercado local.

O professor SS ainda analisa que o estágio é a fase da experimentação da vida profissional e o estágio obrigatório força, no bom sentido, para que todas as pessoas do curso tenham essa experiência também, principalmente, aqueles que cumprem um rito de entrar na faculdade e seguir até o final sem ter nenhuma experiência dentro da área, ao contrário dos que ingressam no estágio remunerado ou já trabalham com jornalismo. Isso vai de encontro aquilo que foi citado por algum dos alunos. Além disso, segundo ele, o acadêmico pode com o estágio, ainda dentro do curso, fazer essa comparação entre o que experimentou no mercado de trabalho e o que existe na sala de aula, que também apareceu como justificativa dos alunos.

6.3.1.2 Papel do professor da disciplina de Estágio Supervisionado

²⁴ Informação em entrevista ao autor em 25 de fevereiro de 2019

O professor SS ressalta que durante a elaboração do PPC do curso, a organização das disciplinas de Estágio e conseqüentemente a designação de professores, se deu por uma questão de organização.

“Quando surgiu a exigência do estágio, ela não surgiu como exigência de disciplina. Essa disciplina Estágio 1 e Estágio 2 não precisa existir como disciplina, o que nós organizamos aqui foi pelo seguinte: era preciso 240 horas de estágio. Então se pensou que a maneira mais fácil de fazer esse controle era colocando o espaço de duas disciplinas para dar conta. Aí a pessoa se matricula, cumpre aquelas horas dentro daquela disciplina. Então é só uma ferramenta para viabilizar isso e tem que ter um professor, e, então, a esse professor cabe, basicamente, essa questão burocrática”.²⁵

Pare ele, é difícil definir claramente o papel do professor de estágio porque ele ressalta que os docentes ficam como mediadores entre instâncias maiores que eles, a saber: Central de Estágios e as Unidades de Estágio. SS destaca que com a exigência do supervisor dentro do estágio, esse acaba exercendo o papel da orientação, de fato, discutindo problemas, conteúdos e dando orientação sobre o estágio. O papel do professor da disciplina Estágio acaba se limitando ao viés burocrático, de recolhimento de documentos, conferir documentos e assinar.

Outra função, segundo ele, é realizar, no início do semestre, uma aula para dar indicações básicas dos princípios do regulamento do estágio, o que são deveres e obrigações, postura profissional dentro do estágio, como lidar com determinados desafios, além dos tipos de lugares em que podem ser realizados os estágios e as funções que podem ser exercidas, pois algumas vezes os alunos não tem noção dessa realidade e cumprem atividades que não são jornalísticas. Ele também ressalta que prefere trabalhar com um horário flexível para que os alunos possam realizar a entrega dos documentos, então ele permite que os alunos deixem os documentos na coordenação para que depois ele tenha acesso.

Já a professora SF pontua que a ideia de criar uma carga horária para acompanhar o estágio é para que o professor possa exercer uma espécie de vigilância, “de orientação para que esses alunos não sejam subutilizados em outros mercados, que aconteceu muito aqui. [...] E ter certeza que aquele aluno está fazendo um estágio que contribui, pelo menos. Se não o ideal, que pelo menos contribua”.²⁶ Ela comenta que o professor observa os aspectos legais para o cumprimento do estágio, verificando se a unidade de estágio informada nos documentos da disciplina tem cadastro na Central de Estágio e se o supervisor de estágio tem formação na área.

²⁵ Informação em entrevista ao autor em 25 de fevereiro de 2019.

²⁶ Informação em entrevista ao autor em 22 de fevereiro de 2019.

A professora SF explica que a parte teórica do curso é uma conversa no início da disciplina para orientações gerais sobre o funcionamento do estágio obrigatório e depois acompanhamento se os alunos estão fazendo estágio em algum lugar proveitoso, quando levam o documento para ela assinar pessoalmente e. Ao final, na entrega do relatório final, ela realiza uma entrevista informal para saber sobre o estágio executado.

Assim, percebemos pelas falas dos professores, de que o professor de estágio acaba se limitando às atividades de facilitador do estágio, através de assinatura de documentos, e também de vigilante dos requisitos necessários, mas não exercem a função de professor supervisor como preconiza Schwartz, Baptista e Casteleins (2001), que devem se utilizar da realidade prática vivida pelo aluno para promover reflexões que resultem no que elas chamam de reconstrução de saberes e competências, podendo construir soluções para problemas que nascem na dinâmica do dia a dia do estágio.

Essa realidade pode ser comprovada, quando observados os Gráficos 16 e 19, que mostram que apenas um acadêmico tem o professor de estágio como a primeira pessoa a quem se recorre para orientação ou tirar dúvidas, e ainda é um estagiário do tipo não-obrigatório.

Os dois professores afirmaram que não existe previsão de visitas *in loco* nas unidades de estágio. SF destaca que, por outro lado, eles conhecem todos os lugares em que os estágios são realizados, então o controle é mais fácil. Para o professor SS, essa visita seria inviável considerando a quantidade de locais diferentes de estágio dos alunos, mas ressalta que, embora imperfeitas, existem algumas ferramentas para o controle como o supervisor de estágio, o espaço da disciplina para dúvidas, reclamações ou orientações, e os documentos que são obrigatórios.

A problemática da visita *in loco* é semelhante ao apontado por Carvalho e Lima (2018) nos estudos preliminares sobre a implementação do estágio supervisionado nos cursos de Jornalismo no Brasil. Segundo os autores, um dos grandes questionamentos dos cursos de Jornalismo no início da implantação do estágio obrigatório era justamente a ausência de orientações e especificações sobre as visitas *in loco* pelos docentes de estágio e ainda a falta de suporte das instituições de ensino para a execução desse procedimento. No caso do curso de Jornalismo da UFT, de fato, o PPC não faz nenhuma menção a esse tipo de atividades para os docentes da disciplina.

Concordamos que essa visita, em termos de carga horária docente e recursos financeiros da universidade, seria realmente difícil de ser colocada em prática, mas o trabalho da universidade na fiscalização dos estágios dos acadêmicos do curso de Jornalismo deveria ser

mais efetivo, para além dos documentos que intermediam o estagiário, a unidade de estágio e a universidade. Esses documentos nem sempre revelam a verdadeira realidade em que os estagiários estão inseridos e se a existe possibilidade do estágio ser usado para, de fato, contribuir com a formação em Jornalismo.

SS acredita que as dificuldades no trabalho do professor são derivadas das dificuldades dos próprios alunos, em relação a não encontrar uma vaga de estágio ou ter uma carga horária compatível, ou seja, assuntos que estão muito mais ligados ao aluno do que à função de controle. SF compartilha de opinião semelhante e aponta que a dificuldade é de garantir uma vaga, voltada para a área de Jornalismo, mas como as vagas têm ocorrido em locais que já recebem estagiários há um bom tempo, tem havido pouca surpresa.

6.3.1.3 Unidade de estágio x instituição de ensino

De acordo a professora SF, a comunicação com a universidade acaba se dando pelos meios burocráticos, como o cadastro na Central de Estágios da instituição do estágio, que, segundo ela, garante um ambiente jornalístico e um jornalista, além da existência de um dos relatórios, que é uma avaliação da empresa. Ela ressalta que como as unidades de estágio sabem da existência do professor que acompanha, já ocorreu de uma empresa reclamar que o estagiário não estaria cumprindo as funções propostas, então, de certa forma, haveria essa relação.

O professor SS destaca que essa parte com a empresa acaba sendo cumprida pela Central de Estágio, por meio dos documentos que são exigidos, e do cadastro da empresa no departamento que deve haver para que alguém cumpra estágio no local. Ele ressalta que a ele nunca chegaram informações do sobre reclamações de estagiários ou qualquer tipo de feedback das unidades de estágio.

Pela fala dos professores, pode-se observar que a relação entre universidade e unidades de estágio é meramente burocrático/formal, como alerta Kulcsar (2012), sem troca de informações e possibilidade de mudanças. Além disso, parece que ocorre como destaca Buriolla (1999): a desintegração entre os entes envolvidos, pois a chance daquilo que está previsto no Termo de compromisso e/ou plano de atividades ser diferente da realidade é muito grande. E isso, completa a autora, em nada ajuda na formação do acadêmico.

Para SS, a orientação do estágio acontece no dia a dia, feita pelo supervisor do estágio, o que para ele é um processo natural. Essa fala pode ser comprovada pelo gráfico 16, que mostra que 72% dos alunos afirmaram tirar dúvida ou pedir orientações mais para o supervisor dentro da empresa e 28% para outros profissionais dentro da empresa.

Uma resposta muito comum tanto entre os estagiários do tipo obrigatório e do tipo não-obrigatório é de que a universidade é muito diferente daquilo que é a realidade no mercado. SS é bem direto em pontuar que isso também acontece por uma ordem natural.

“São mundos diferentes porque tem que ser mundos diferentes. Isso que a gente trata aqui dentro da sala de aula é uma outra instância, é uma preparação humanística, é uma preparação teórica, que ela não precisa ter um reflexo direta no mundo ali fora, profissional. Vai repercutir, de toda maneira, mas, por exemplo, as disciplinas não vão dar necessariamente um treinamento para aquilo que vai ser exercido ali. Então para mim é absolutamente normal que você saia daqui e se depare com o mercado de trabalho que fale coisas muito diferentes daqui da sala de aula. Porque aquele não era o papel da sala de aula, papel da sala de aula era só formação humanística, essa formação teórica, essa formação de princípios em relação ao jornalismo”²⁷.

Então, para ele, a experimentação, ainda durante o curso, é a possibilidade de suprir essa realidade. Assim, a formação tradicional e teórica se complementa com esse choque de realidade, através do estágio, em vez de deixar que esse processo ocorra apenas posteriormente, depois de formado, na procura de um trabalho.

6.3.1.4 Articulação teoria e prática

Para a professora SF, de modo geral, os estágios obrigatórios têm permitido a articulação da teoria com a prática, pois os alunos não têm apresentado dificuldades na execução do estágio.

“Tecnicamente eles parecem que sabem implantar o que fazem, os resultados têm sido, na maioria das vezes, bem-sucedidos e os órgãos onde eles estagiam ficam satisfeitos. Então eu atribuo a isso a saber aplicar, pelo menos em parte, o conhecimento que ele obtém aqui dentro, não saberia te dizer que são só as teorias, mas a formação da UFT acho que favorece”²⁸.

²⁷ Informação verbal, obtida durante entrevista em 25 de fevereiro de 2019.

²⁸ Informação verbal obtida em entrevista realizada em 22 de fevereiro de 2019.

Já SS não sabe garantir se ocorre essa articulação entre teoria e prática, mas argumenta que alguns fatores podem indicar que sim, como uma maior visão e segurança dos alunos sobre atuação em outras áreas que não as mídias tradicionais. Além da evolução da estrutura do curso, com laboratórios mais bem estruturados e corpo técnico maior, visto que algumas pessoas realizam o estágio na UFT mesmo. Como pode ser observado no Gráfico 2, 31% dos estágios obrigatórios do semestre 2018/1 foram realizados nos laboratórios universitários da UFT.

6.3.2 Entrevista com os supervisores de estágio

6.3.2.1 Obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo

Os três supervisores de estágio são a favor da obrigatoriedade do estágio para estudantes de Jornalismo pela experiência e bagagem que proporcionam aos acadêmicos. Para a jornalista VN, do G1, a experiência do estágio é um preparo para o mercado quando o aluno sair da faculdade, pois, segundo ela, o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e o estágio se torna um diferencial para o ingresso na profissão.

Segundo a jornalista MT, que atua na rádio UFT FM, na época em que era acadêmica, o estágio não era obrigatório, mas era uma luta muito grande dos estudantes para conseguir um estágio. Ela considera que, apesar das aulas práticas e teóricas, a universidade não fornece base para uma dimensão muito grande do que seja o jornalismo, o dia a dia da profissão.

“Principalmente quando se fala em veículos de comunicação diários, como é o caso de um telejornal, ou de um jornal impresso, ou até mesmo, hoje em dia, de um site. Então essa vivência que o estágio proporciona para o estudante ela é muito importante para que ele possa usar o que ele aprende na faculdade no dia a dia e vice-versa, o que ele vai ver ali no estágio, no dia a dia, para que ele traga também para a universidade”.²⁹

Para a supervisora de estágio da Rádio UFT FM, o estágio para o estudante de Jornalismo deve fornecer a base, que é a produção, para apuração, contato com fontes, seleção de dados, conhecimento sobre valor notícias, que para ela é a parte mais difícil do jornalismo. Ela considera que, com essa base, o estudante pode atuar futuramente tanto em veículos de comunicação como em assessorias.

²⁹ Informação verbal, obtida durante entrevista em 01 de março de 2019

De acordo com LM, assessor de comunicação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), o estágio deve ser uma oportunidade profissional, não tendo funções de apoio ou totalmente fora da área jornalística, como carregar papel e realizar função de office-boy, mas atividades jornalísticas. VN concorda e acha que o estágio deve ser prático, não sendo os estagiários considerados auxiliares dos profissionais para melhorar os resultados.

“Acho que ele tem que ser uma pessoa que exerce as funções assim como outro, claro que ele vai ser supervisionado, é claro que ele não vai ser cobrado como repórter, mas eu acho que ele tem que entender todo processo, tem que participar de todo o processo, tem que ser parte daquela equipe. Eu acho que ele tem que fazer parte, produzir, exercer todas as funções como todos os outros integrantes da equipe”.³⁰

Sobre a questão veículos de comunicação X assessorias de comunicação, LM afirmou que começou atuando nesses veículos e também acredita que a experiência nesses meios proporciona uma base de jornalismo para o resto da vida, pois se conhece a dinâmica dos veículos de comunicação.

“Eu acho isso fundamental porque na minha época (década de 1980) não existia isso, então a gente ia para o veículo cru, nos veículos contratavam estudantes, piso de jornalista era uma miséria mesmo, não tem muita diferença de bolsa de estágio e a gente tinha que aprender na dureza do veículo porque redação não é moleza, não”.³¹

Para ele, o estágio é uma oportunidade de aperfeiçoamento, de pegar o ritmo da profissão porque, na sua opinião, o curso de Jornalismo só dá alguma noção, não fornece os conhecimentos práticos do dia a dia da profissão, e mesmo os laboratórios de atividades práticas não permitem ver a verdadeira realidade da profissão. Além disso, ressaltou que quem quiser atuar em assessoria de comunicação deve realizar uma qualificação específica, na área de gestão da comunicação, visto que houve uma mudança no perfil das assessorias, tendo agora papel mais estratégico e menos de assessor de imprensa.

A supervisora VN considera que é também através do estágio que o acadêmico pode fazer a escolha e saber em que área quer atuar, (assessoria, veículos de comunicação ou academia) ainda no início, tendo menos cobrança que um profissional formado.

³⁰ Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

³¹ Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

LM considerou o estágio supervisionado obrigatório que ele supervisionou uma experiência um tanto superficial, pois foi realizado em tempo reduzido, com carga horária curta, e sem um retorno da universidade, orientações, nada do tipo, só recebendo as fichas de avaliação da instituição.

Assim, vemos que existe certo consenso entre a maior parte dos estagiários, professores e supervisores de que o estágio é uma oportunidade de ter o contato com as práticas da profissão, que não são proporcionadas pela universidade. Como destaca Carvalho e Lima (2018), o estágio realizado fora da universidade permite colocar o acadêmico em contato com outras formas de se pensar e fazer jornalismo, o que enriquece a formação do futuro profissional, e, de acordo com Sardinha, Moralis e Silva (2013), o estágio possibilita debates e reflexões sobre aspectos éticos, técnicos e estéticos que podem, inclusive, direcionar novos contornos profissionais.

6.3.2.2 Supervisão dos estagiários de Jornalismo

Os três supervisores acreditam que é importante que o estagiário passe por todos os processos dentro do local onde atuam. De acordo com LM, os estagiários que entram passam por um processo de aprendizado com as atividades e linguagem adotada pela assessoria de comunicação do TCE. Ele afirma que os estagiários iniciam com textos para a área interna, na intranet, e com o tempo começam a fazer textos de todos os tipos, além de publicarem os textos no site e na intranet, tirar fotos, e produzir o informativo impresso da instituição.

“Geralmente, a gente utiliza o estagiário que já está para auxiliar o outro, acompanhando por uma semana para ver como é que é nos locais, para ir tomando conhecimento, aí depois começa passando pautas aos poucos também, e a medida que vai evoluindo. As pautas somos nós que designamos. As pautas do presidente, em si, a gente procura evitar, mas tem situações que eles têm que ir. Quando é uma reunião, uma pauta específica do gabinete a gente manda jornalista, mas essas do dia a dia, como abertura de um curso, eles mesmos fazem”.³²

Ele confessa de acaba ficando com as funções mais burocráticas, na seleção e no relatório que produz e encaminha ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE),³³ mas a supervisão dos textos dos estagiários fica a cargo de outra jornalista do departamento.

³² Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

³³ CIEE é um agente integração, empresa que pode intermediar o estágio entre o aluno e o local de estágio.

A jornalista VN supervisiona duas estagiárias, sendo uma do G1 e outra do globoesporte.com. Elas ficam responsáveis pelo corte dos vídeos dos telejornais para serem postados no site e produzem reportagens. VN afirma que as estagiárias têm liberdade para sugestão de pautas, que são avaliadas juntas, e depois a supervisora designa a matéria que será produzida.

“Eu oriento para que ela faça, quais os caminhos ela vai seguir, se aquilo precisa ser checado, se aquilo precisa tirar alguma dúvida, depois ela escreve o texto e salva no sistema da empresa. Ela mesmo faz o título, texto, coloca foto e depois a gente vai revisar. Nem sempre conseguimos revisar o texto juntas para ir mostrando os pontos, mas a maioria das vezes quando a gente revisa, observamos o que precisa mudar e mesmo que ela talvez não esteja mais aqui, já tenha dado o horário dela, a gente conversa com ela sobre o que foi mudado naquele texto para ela ter esse feedback e ir evoluindo a partir de cada texto”.³⁴

Ela diz que o que é ensinado não é o texto correto, mas é o padrão que é seguido pelo G1, que também possui uma metodologia tanto para checar quanto para escrever, então Vilma diz que fornece dicas para garantir a evolução das acadêmicas no modelo de texto jornalístico. Além disso, garante que costumam evitar passar pautas mais densas ou mais técnicas, como operações policiais ou de decisões judiciais, que tem linguagens difíceis até para os repórteres.

“Mas se for preciso a gente o deixa participar do processo. Às vezes, a gente está fazendo uma reportagem, a gente pede para ela ligar para a defesa, para o advogado de alguma das pessoas citadas na reportagem ou pede para ligar na polícia para ver alguma coisa, tentando uma foto, enquanto a gente está escrevendo texto. Então ele não fica totalmente com a reportagem porque é uma reportagem que a gente vai precisar que ela seja publicada mais rápida, ela vai precisar de um *time* mais ágil, que às vezes, principalmente, o estagiário no início não tem ainda porque o texto dele ainda vai precisar passar por uma revisão³⁵”.

De acordo com a supervisora VN, a equipe de jornalismo do G1 sai pouco da redação para fazer reportagens fora do local de trabalho, aproveitando, na maioria das vezes, o material que a reportagem da TV Anhanguera leva para a organização, mas quando se precisa de uma imagem mais rapidamente, pegar uma entrevista ou sonora, o estagiário pode realizar essas atividades.

³⁴ Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

³⁵ Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

Já a supervisora dos estagiários da Rádio UFT FM garante que procura levar a vivência jornalística para os estagiários, sem exigir as mesmas atribuições de um profissional jornalista, mas que saiam com bagagem para competir igualmente com outros profissionais da área.

“Os estagiários fazem de tudo desde a produção, reportagem, como nota, gravação, às vezes fazem o ao vivo, gravam matérias, programas especiais, então eu tento trazer para ele todas as partes que tem dentro do Radiojornalismo, que elas passam todas essas etapas, mas isso é aos poucos. Primeiro começa com a parte de produção, que para mim é a mais importante, e é básica do jornalismo, que é você saber o valor notícia”.³⁶

A supervisora MT afirma que, no início, ela passa mais tempo auxiliando estagiários na construção dos textos, indicando quem vai entrevistar nas pautas, para onde se deve ligar, mas depois de certo tempo, de três a quatro meses, o estagiários já ficam mais alinhados com as atividades jornalísticas, com o estilo do rádio, ganhando mais autonomia, o que torna a supervisão mais fácil, mas sempre com a supervisão dos textos.

O assessor de comunicação LM não citou nenhuma dificuldade na supervisão e destacou que os estagiários saem como profissionais e muitos conseguem empregos em veículos de comunicação. Já para VN, a dificuldade da supervisão está em se policiar para não impor o modelo de escrita da jornalista e por isso ela estimula que as estagiárias criem o estilo próprio de escrita, que se encaixe também no padrão do G1. MT destaca que a dificuldade da supervisão está em conciliar o seu trabalho, já que é servidora pública, com atribuições próprias, tendo que ir atrás de notícias, pautar, saber sobre o que acontece na cidade, no estado, no país e no mundo e ainda ter que dar suporte aos estagiários.

6.3.2.3 Dificuldades dos estagiários de Jornalismo

Segundo LM, a principal dificuldade apresentada pelos estagiários na assessoria de comunicação é na construção de textos, com erros gramaticais e de concordância, mas que a última turma que fez entrevista, ele achou o nível dos candidatos bom. Destacou que em algumas seleções foi difícil esse processo por conta da falta de base dos alunos. Para V N a principal dificuldade encontrada é no processo de construção de uma reportagem, saber as fontes adequadas de acordo com os tipos de reportagem, saber adequar o texto ao modelo do

³⁶ Informação verbal, obtida durante entrevista em 01 de março de 2019

veículo de notícias, mas destacou que esse processo acontece naturalmente com o tempo e que os estagiários têm chegado com boa bagagem atualmente.

De acordo com MT, a maior dificuldade apresentada pelos estagiários é sobre o valor notícias, a percepção do que pode virar notícia, que segundo ela, se desenvolve com a vivência do jornalismo.

“A gente fala que quem é jornalista, é jornalista *full time*, enquanto está fazendo qualquer coisa, você consegue ter a noção do que ali pode virar uma matéria, ali é uma pauta, que é um assunto bom para virar uma reportagem. Então eu acho que a maior dificuldade de todo estudante é colocar em prática essa questão do que pode ser notícia e do que não pode ser notícia”.³⁷

Ela destacou também a importância de saber sobre a produção: ir atrás de personagens, ir atrás de fontes oficiais, de dados, que para ela, é a base do jornalismo, e diz que sente muita dificuldade dos estagiários da rádio nesse aspecto.

6.3.2.4 Relação unidade de estágio x instituições de ensino e participação do Sindicato

Todos os supervisores afirmaram que a relação, a troca de ideias com a universidade é mínima, às vezes, ficando restrita ao preenchimento de documentos, a exemplo da avaliação do estagiário, como lembrou LM, do TCE. Ou de relatórios com a explicação das funções dos estagiários usados para fins acadêmicos, como citado pela supervisora do G1 VN. “Na questão do estágio mesmo, geralmente, a gente e o aluno não têm muita interferência da universidade ou aquela participação ativa”³⁸, explicou.

MT, da UFT FM, afirma que ela, que está no dia da supervisão com os estagiários, não tem contato nenhum com o corpo docente do curso de Jornalismo. Ela confessa que sabe da existência de professor supervisor de estágio, mas que considera uma falha não ter procurado para um diálogo.

A participação do sindicato é ainda menor, na opinião dos supervisores. LM confirmou que nunca houve nenhum tipo de fiscalização ou trabalho do sindicato nessa questão de estágio. Já VN (G1) não soube responder da interferência do sindicato nos estágios, pois justificou que a o processo de contratação e de documentação é responsabilidade do setor de Recursos

³⁷ Informação verbal, obtida durante entrevista em 01 de março de 2019

³⁸ Informação verbal, obtida durante entrevista em 28 de fevereiro de 2019

Humano, mas disse que não houve nenhuma fiscalização no local também. A supervisora dos estagiários da Rádio UFT FM disse que todos têm o registro profissional para atuação na locução e que o sindicato já fiscalizou o local, mas não citou a participação da entidade na fiscalização dos estagiários.

Pelo que se percebe, nenhum dos entrevistados tece qualquer relação com o Sindicato dos Jornalistas ou foi acionado por este para fins de fiscalização de estágios. Para Valverde (2006), o ideal seria que o sindicato tivesse participação mais ativa na execução dos estágios para garantir a legalidade dessa prática e possibilitar que ele seja trabalhado de forma pedagógica ao aluno de Jornalismo e não tire empregos de profissionais já formados.

Assim, temos a confirmação daquela situação em que a relação entre a unidade de estágio e a instituição de ensino se dá, exclusivamente, por meio dos documentos formais e a avaliação dos estagiários/alunos ocorre por meio dos relatórios de estágio, que, como alerta Carvalho e Lima (2018), podem camuflar as condições e possíveis problemas do estágio oferecido ao aluno, visto que os estudantes tendem a evitar constrangimentos com as empresas e não querem perder oportunidades de emprego no futuro. Desse modo, pode ser que o estagiário não receba supervisão nem da universidade, nem da unidade de estágio, tornando o estágio inválido para o seu principal objetivo, que é a formação.

A partir dessa visão geral concordamos com Buriolla (1999, p. 81) que enquanto as unidades de estágio trabalham para a formação profissional com foco nas práticas e técnicas do dia a dia, excluindo desse processo o estímulo ao pensamento, à inovação e à recriação do exercício profissional, as instituições de ensino não realizam o acompanhamento e o contato, atribuindo às unidades de estágio “apenas a função oficial do ensino-prático”. Também, pelo que foi percebido dos alunos respondentes, as unidades de ensino subordinam a prática à teoria, preocupando-se com a transmissão do saber-teórico e deixando de lado a formação técnico-prático, quando se trata principalmente do estágio. Porque há de se entender que a relação teoria e prática não pode ser delegar ao local do estágio a aplicação prática pura e simplesmente. A relação da instituição com os espaços de estágio deveria ser mais próxima e reflexiva, como discutimos nos capítulos 2 e 3. Lembrando Buriolla (*idem, ibidem*), se não há um trabalho conjunto entre todos os envolvidos, a transmissão de conhecimento se dá de forma fragmentada e sem conexão com a realidade em um sentido mais amplo e a “prática fica desprotegida do suporte teórico necessário para operar com eficiência e competência. Também concordamos com Sardinha, Moralis e Silva (2013), para os quais a importância dessa troca está na possibilidade de problematização do ensino e da prática em Jornalismo, evitar o isolamento das

instituições de ensino e do mercado e assim construir um elo que contribua para atualizações e reflexões para todas as partes envolvidas no estágio.

6.3.2.5 Sugestões de melhorias

A supervisora de estágio do G1, VM, acredita que o estágio obrigatório deveria ser remunerado³⁹, pois a maior parte dos estudantes de universidade pública necessitam de dinheiro e, mesmo não sendo um salário, já contribui para a manutenção de renda. Além disso, destacou que a universidade deveria monitorar os estágios com mais afinco para que as oportunidades aos estudantes realmente sejam realmente proveitosas e com muito aprendizado.

A supervisora MT afirma que a UFT tem um setor de comunicação muito forte, com uma assessoria de comunicação e de imprensa, uma rádio universitária e ainda o setor de audiovisual. Ela sugeriu que os estágios na UFT pudessem ser realizados de forma integrada, com um período em cada um desses locais relacionados com a comunicação para que o estudante tenha uma percepção de cada área, qual área mais se identifica, qual área não quer seguir, ganhando suporte para concorrer a vagas de emprego futuramente. O assessor de comunicação LM não forneceu sugestões de melhoria.

6.3.3 Entrevista com sindicato

Segundo a presidente do Sindijor/TO, AB, a entidade compreende a necessidade de os estudantes vivenciarem a experiência do mercado de trabalho, de forma que esse aprendizado complemente a formação no ensino superior, mas se preocupa com a possibilidade de os estagiários serem utilizados como mão de obra e substituírem os jornalistas profissionais. AB, no entanto, admite que o trabalho de fiscalização dos estágios não ocorre.

A ideia inicial era que instituições de ensino, sindicatos e organizações ofertantes dos estágios atuassem juntas no sentido de acompanhar/verificar se o estágio está ocorrendo da forma que deveria, mas na prática isso não acontece pela falta de capacidade técnica dos envolvidos de acompanhar todos os processos.⁴⁰

³⁹ O estágio obrigatório pode ser oferecido com remuneração, mas isso não é exigido pela Lei de Estágio e a maior parte das empresas, de fato, não o fazem.

⁴⁰ Informação obtida em entrevista por e-mail em 20 de março de 2019.

De acordo com a representante do sindicato dos jornalistas, a entidade está distante sobre a realidade dos estágios no contexto local e a relação com a universidade, nesse aspecto, não existe. “O Sindicato ainda tem barreiras a derrubar para estar mais próximo dos Cursos, mas aos poucos estamos nos aproximando para quem sabe num futuro próximo, possamos estar mais juntos e resolvendo as demandas”⁴¹, destaca AB.

A resposta do sindicato confirma, de fato, o distanciamento dessa entidade no cuidado com os estágios que são disponibilizados aos alunos, que, na opinião de Valverde (2006) deve existir para que o estágio contribua na formação dos acadêmicos e, no entendimento da FENAJ (2015), a fiscalização do sindicato deve ocorrer em parceria com as instituições de ensino superior em um processo integrado de acompanhamento do estágio.

Assim, os dados trazidos nesse capítulo trazem uma dimensão das condições de estágio dos estudantes de Jornalismo e informações importantes sobre aspectos sensíveis da prática de estágio, principalmente, em relação à supervisão oferecida aos alunos, ao acompanhamento da universidade e da participação do sindicato, que afetam diretamente a forma como o estágio é desempenhado e o enriquecimento dos conhecimentos sobre a profissão ao estudante.

⁴¹ Informação obtida em entrevista por e-mail em 20 de março de 2019.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados, podemos traçar um perfil do estagiário do curso de Jornalismo na UFT, sendo esse público constituído a maior parte por mulher, com idade entre 21 e 24 anos, estagiando em uma instituição pública, principalmente, em assessorias de comunicação/imprensa ou, especificamente no caso de estágio obrigatório, em laboratórios da Universidade.

O fato de grande parte dos estagiários do curso de Jornalismo estarem concentrados em assessorias de comunicação/imprensa comprovam que o mercado de trabalho para jornalistas no Tocantins ainda é muito limitado, em termos de quantidade de vagas nos veículos de comunicação, ao mesmo tempo em que mostra que essa situação não representa o fim para um profissional da área.

Os dados nos trazem que, de modo geral, o estágio, tanto para estagiários do tipo obrigatório e não-obrigatório, contribui para a formação do estudante de Jornalismo porque fornece, dentre outras coisas, bases práticas que combinadas com a teoria auxiliam na formação completa do aluno, permitindo ao estagiário a vivência da profissão e como consequência uma maior consciência do que é o jornalismo. Além disso, o estágio acaba sendo uma ferramenta de autoconhecimento dentro da profissão porque permite uma aproximação do aluno com aquilo que ele quer ou não seguir dentro da área.

Observamos que o supervisor de estágio, ou em alguns casos específicos, os outros profissionais dentro da unidade de estágio, tem papel primordial no desenvolvimento do estagiário, pois é ele o canal direto para dúvidas ou orientações, já que o estágio ocorre no dia a dia, e naturalmente o aluno não teria condições de recorrer ao professor sempre que estivesse nessas condições. No entanto, com base nas entrevistas, vimos que o professor de estágio acaba, de fato, executando um papel meramente formal para garantir que os estágios sejam executados de forma correta, com o cumprimento de todos os requisitos exigidos por lei. Se formos analisar pelo menos em um aspecto, podemos apontar que essa supervisão é necessária e positiva, visto as chances de um estagiário do tipo obrigatório ter supervisão de um jornalista são bem maiores que a de um estagiário do tipo não-obrigatório, que não passa por nenhum tipo de vigilância da universidade que garanta a ele condições ideais no estágio oferecido.

Mesmo com as contribuições que o estágio fornece para a formação do estudante de Jornalismo da UFT, vale destacar que existem irregularidades e inadequações que precisam ser sanadas, como os estagiários que não recebem supervisão de jornalistas, já citado aqui, ou ainda de estagiários que exercem funções que caberiam apenas a um profissional. Nesse processo, o

papel da universidade, seja por meio dos professores ou da coordenação do curso, é essencial para garantir que esses requisitos sejam atendidos e o papel pedagógico do estágio, de fato, cumprido.

No entanto, o que se observa é que a relação entre instituição de ensino e das unidades de estágio acaba sendo meramente documental, sem representar nenhuma evolução para o estágio em termos pedagógicos e/ou de cumprimento dos parâmetros descritos nas leis de estágio. Embora o foco deste trabalho não tenha sido a avaliação do estágio, foi fácil perceber nas falas dos envolvidos que muito do que se preconiza não é devidamente cumprido. O que acontece é como se o aluno, ainda durante sua formação, estivesse em contato com as práticas e responsabilidades do jornalismo, lidando com essa realidade e mundo externo, fora da faculdade, sozinho. Ou seja, o acompanhamento por parte da universidade é mais burocrático que pedagógico. No caso dos estagiários do tipo obrigatório, os professores das disciplinas de Estágio Supervisionado dão algumas dicas e acompanham documentos, mas, como percebe-se pelas entrevistas, de forma superficial.

A participação do sindicato dos jornalistas nesse processo, então, é inexistente. O que é inadmissível porque a maioria dos problemas que envolvem o estágio – e sempre foram motivo de controvérsia – tem a ver com questões como uso de mão-de-obra barata, falta de condições adequadas, atividades incompatíveis com o nível do estudante e, por conseguinte, com as responsabilidades e implicações éticas delas decorrentes. O papel do sindicato dos jornalistas é, portanto, fundamental para evitar tais distorções e para o funcionamento do estágio dentro das prerrogativas pensadas pela lei do estágio e pelas diretrizes curriculares dos cursos de jornalismo. Ainda assim, é possível dizer que o estágio contribui para a formação do aluno porque é uma das mais importantes etapas na formação de um estudante universitário. É nesse momento que os conhecimentos ganham uma dimensão prática com vivência no mercado, garantindo a complementação dos fundamentos da profissão. Aliás, o estágio é, para muitos, a única oportunidade de atividade remunerada durante o período da faculdade e funciona como uma etapa preparatória para a inserção como trabalhador efetivo no mercado, após a obtenção de diploma. E, como dito por muitos, um momento de estreitar relações, manter contato com fontes e abrir portas para trabalhos futuros.

Nosso entendimento é de que, em um comparativo entre o estágio não-obrigatório e obrigatório, os primeiros entendem mais a importância do estágio porque ingressam nesse mercado já no período inicial do curso, seja para conseguir uma forma de renda, seja para ter contato com as práticas de mercado ou ainda para abrir portas para o futuro. Assim, se deparam com uma realidade diferente da vivida na faculdade, mas que agrega muito conhecimento a

eles. O problema, aqui, é que estágios nos períodos iniciais não são recomendados, como aponta nossa fundamentação teórica. E isso tem um porquê. Se os alunos iniciassem com apoio, acompanhamento e fizessem apenas atividades simples, de menor responsabilidade, talvez isso fosse positivo pelos motivos já apresentados. Mas, infelizmente, o que ocorre na prática é a substituição do trabalho do profissional e, sem fiscalização do sindicato, temos um jornalismo praticado em bases sensíveis, seja de qualidade, seja em seus pressupostos éticos.

Isso fica muito claro quando observamos na pesquisa que a maior parte dos estagiários, seja do tipo obrigatório ou não obrigatório, se percebem realizando atividades já de um profissional.

Outro ponto que deve ser refletido na Universidade vem antes do próprio estágio e que é uma demanda dos estudantes do curso: a atualização do ensino de Jornalismo para conteúdos mais alinhados com as demandas do mercado. Afinal, ainda que o estágio seja para preparar o estudante para a profissão, já existem exigências para o estagiário antes de conseguir uma vaga e isso passa pelo aprendizado de conteúdos. Vale a reflexão para o curso repensar as práticas laboratoriais e torná-los um diferencial para os acadêmicos frente ao mercado. Significa dizer que temos clareza de que a universidade tem sua dinâmica própria e que nunca será igual a do mercado. Mas seria interessante uma aproximação maior para entender que mercado é esse e como a instituição pode colaborar para diminuir esse abismo, de modo que a prática seja refletida na teoria e vice-versa.

Importante pensar que essa pesquisa traz o primeiro panorama sobre estágios de jornalismo na UFT e que esses dados podem ajudar na avaliação do atual PPC e das próprias disciplinas de estágio. Após essa pesquisa levantamento, temos certeza de que seminários de estágio, envolvendo todos os participantes do processo: curso de jornalismo, unidades de estágio, central de estágio, estagiários e sindicato dos jornalistas poderiam ajustar as possíveis falhas e contribuir para a realização de um estágio mais adequado pedagógica, política e eticamente.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Afonso de; ROXO, Marco Antônio. As Diretrizes Curriculares de Jornalismo e o modelo cartorial de ensino universitário. **Questões Transversais – Revista de Epistemologias da Comunicação**, São Leopoldo, v. 3, n. 5, p.27-35, jun. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/questoes/article/view/10654/PDF>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BENEDETTI, Mário Américo. **O diploma na formação profissional**. In: Observatório da Imprensa, edição 869. 2015. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/o-diploma-na-formacao-profissional/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa. **Educação jornalística: entra a cruz da academia e a espada do mercado**. 2010. 195 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Educação, Centro de Ciências Humanas e Sociais, – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2010. Disponível em: <<https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/481>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 910, de 30 de novembro de 1938**. Dispõe sobre a duração e condições do trabalho em empresas jornalísticas. Rio de Janeiro, 30 nov. 1938. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-910-30-novembro-1938-349925-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969**. Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Brasília, 17 out. 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10972.htm>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943**. Institue o curso de jornalismo no sistema de ensino superior do país, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 13 maio 1943. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5480-13-maio-1943-415541-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979**. Dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978. Brasília, 13 mar. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83284.htm>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788>. Acesso em: 03 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 1 de 27 de setembro de 2013**. Institui as Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo, Bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14242-rces001-13&category_slug=setembro-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/28701108/o-estagio-supervisionado-marta-a-feiten-buriolla-2-edicao>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

CARVALHO, Edwin dos Santos; LIMA, Lara Viviane Silva de. A implantação do estágio supervisionado obrigatório. In: MEDITSCH, Eduardo et al (Org.). **O Ensino de Jornalismo sob as novas diretrizes**: Miradas sobre projetos em implantação. Florianópolis: Insular, 2018. p. 227-242.

COSTA, Beth. Diploma em jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade. In: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (Santa Catarina) (Org.). **Formação Superior em Jornalismo**: uma exigência que interessa à sociedade. 2. ed. Florianópolis: [s.n.], 2002. p. 31 - 35. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/27350557/Formacao-Superior-Em-Jornalismo-Uma-Exigencia-Que>>. Acesso em: 09 dez. 2018.

D'AVILA, Claudia Luciana Silveyra; CAMPIOLO, Francielli Cristina. A formação humanística. In: MEDITSCH, Eduardo et al (Org.). **O Ensino de Jornalismo sob as novas diretrizes**: Miradas sobre projetos em implantação. Florianópolis: Insular, 2018. p. 21 - 39.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Ltr, 2012. Disponível em: <<https://universobh.files.wordpress.com/2014/02/curso-de-direito-do-trabalho-mauricio-godinho-delgado-11c2aa-ed-2012.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

FARIA, Cláudio Miguel Alves de. **Estágio Curricular Supervisionado**: a contribuição para a formação profissional do técnico agrícola no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí. 2009. 86f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2009. Disponível em: <<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/files/2015/07/Claudio-Miguel-Alves-de-Faria.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FENAJ (Florianópolis). **Manifesto em defesa do Jornalismo**. 2002. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/27350557/Formacao-Superior-Em-Jornalismo-Uma-Exigencia-Que>>. Acesso em: 20 dez. 2019

_____. **Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. 2008. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2015/07/09.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

_____. **Orientações gerais para construção de regulamentos de estágio curricular supervisionado em jornalismo (obrigatório pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN)**. 2015. Disponível em:

<<http://www.abejor.org.br/Public/documentos/f041f63ffd8dad6b25fb1b78643abefb.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

_____. **Bases de um Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. 1997. Disponível em: <<http://www.abejor.org.br/novo/institucional/pnqfj>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

GHEDINI, Fred. Jogo dos sete erros: desmascarando algumas falácias sobre a regulamentação profissional dos jornalistas. In: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (Org.). **Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade**. 2. ed. Florianópolis: [s.n.], 2002. p. 42-46. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/27350557/Formacao-Superior-Em-Jornalismo-Uma-Exigencia-Que>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1N5BcrODIUxseAoE2VPQ2nr7jDYUAAt0k5/view>>. Acesso em: 03 mar. 2019

GISI, Maria Lourdes et al. Organização e planejamento de estágios. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 1, n. 2, p.1-21, dez. 2000. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3295/3202>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

GUARAGNI, Mariana Prado. **Estágio Remunerado: ato educativo ou emprego disfarçado?** In: Congresso Nacional de Educação, 12., 2015, Curitiba. Anais eletrônicos... Curitiba: PUCPR, 2015. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18352_7894.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2018.

HOHLFELDT, A.; VALLES, R. R. **Conceito e história do jornalismo brasileiro na “Revista de Comunicação”**. EDIPUCRS, Porto Alegre, v. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/conceitoehistoria.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

LIMA FILHO, Francisco das C. **Trabalhador estagiário**. Nova disciplina. Lei 11.788/08. 2009. Disponível em: <<http://www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/resumos/etica/2818-trabalhador-estagiario-nova-disciplina-lei-1178808.html>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

LOPES, Fernanda Lima. A criação das diretrizes curriculares para o curso de jornalismo no Brasil e o debate sobre o papel do jornalista como promotor da cidadania. In: Encontro Regional Sudeste de História da Mídia, 3., 2014, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...Rio de Janeiro: Alcar, 2014**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/3o-encontro-2014/gt-1-2013-historia-do-jornalismo/a-criacao-das-diretrizes-curriculares-para-o-curso-de-jornalismo-no-brasil-e-o-debate-sobre-o-papel-do-jornalista-como-promotor-da-cidadania/at_download/file>. Acesso em: 20 fev. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1WnVgLRNprDEc_34jIuvSCSfIxGpY8xO/view>. Acesso em: 03 mar. 2019.

MATTOS, Sérgio. Ensino de Jornalismo: Sem a Integração Teoria Prática não Haverá Solução. In: MELO, José Marques de (Org.). **Transformações do Jornalismo Brasileiro: Ética e Técnica**. São Paulo: Intercom, 1994. p. 27-38. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/arquivos/2b957a41fb7be92b5b297c2f7177ffee.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2019

MEDITSCH, Eduardo. No Brasil, ensino de jornalismo retoma a identidade. **Revista Latinoamericana de Ciencias de La Comunicación**, São Paulo, v. 14, n. 27, p.100-111, dez. 2017. Semestral. Disponível em: <<https://www.alaic.org/revista/index.php/alaic/issue/view/Issue/30/8>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

MELO, Gabriela Pereira. A inexigibilidade do diploma de jornalista refletida no mercado de trabalho online da capital tocantinense. **Aturá Revista Pan-amazônica de Comunicação**, Palmas, v. 1, n. 2, p.204-218, ago. 2017. Quadrimestral. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/view/3957/11505>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

MICK, Jacques. **A expansão do ensino de jornalismo no Brasil e a reconfiguração da categoria profissional (2000-2010)**. UFSC, 2012. Disponível em: <http://perfildojornalista.paginas.ufsc.br/files/2012/04/JMick_CongIntPeriodismo3.docx>. Acesso em: 03 mar 2019.

PALMEIRA SOBRINHO, Zéu. O contrato de estágio e as inovações da Lei 11.788/2008. **Revista LTr: legislação do trabalho**, São Paulo, v.72, n.10, p.1173-1188, out. 2008. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/16173652-O-contrato-de-estagio-e-as-inovacoes-da-lei-11-788-2008.html>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

POMAR, Pedro. **Novo currículo do curso de jornalismo escamoteia poder do oligopólio**. 2013. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Idades-da-Vida/Novo-curriculo-do-curso-de-jornalismo-escamoteia-poder-do-oligopolio/13/27785>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ROCHA, Paula Melani. **A importância da formação do profissional jornalista e sua relação com o meio ambiente social no século XXI**. BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, v. 1, p. 1-10, 2008.

SARDINHA, Antonio Carlos; MORALIS, Edileusa Gimenes; SILVA, Marli Barboza da. Apontamentos teóricos e metodológicos sobre o estágio supervisionado em Jornalismo: a experiência de implementação da política de estágio do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UNEMAT. **Revista Faed - Unemat**, Cuiabá, v. 19, n. 1, p.147-171, jun. 2013. Semestral. Disponível em: <http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_19/artigo_19/147_171.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

SCHWARTZ, Maria Antonia M.; BAPTISTA, Neusa Maria Gomide; CASTELEINS, Vera Lúcia. A contribuição do estágio supervisionado no desenvolvimento de aptidões e formação de competências. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 2, n. 4, p.105-111, jun. 2001. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3904/3817>>. Acesso em: 03 set. 2018.

SENA, Nathália Kneipp. Toda meritocracia será castigada. In: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (Santa Catarina) (Org.). **Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade**. 2. ed. Florianópolis: [s.n.], 2002. p. 91 - 101. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/27350557/Formacao-Superior-Em-Jornalismo-Uma-Exigencia-Que>>. Acesso em: 03 set. 2018.

SILVA, Daniela Teixeira da. **O Estágio obrigatório e o estágio não-obrigatório: um estudo de caso no curso de direito**. 2009. 87 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2009. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/vdisk3/data/MonoDanielaTeixeira.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

TEIXEIRA, Bruna Alves; MARINHO, Felipe Harmata. nNovas diretrizes do curso de jornalismo: a perspectiva dos professores sobre as mudanças curriculares. **Comunicação - Reflexões, Experiências, Ensino**, Curitiba, v. 11, n. 11, p.165-175, jun. 2016. Semestral. Disponível em: <<http://ojs.up.com.br/index.php/comunicacao/article/download/544/213>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

TOCANTINS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Jornalismo. 2015. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/s0fiL-ZEShS6zugUj-LTxA>>. Acesso em: 03 set. 2018.

TONINI, Adriana Maria; MELO, Alexandre César de Oliveira. **Evoluções nos marcos normativos do estágio supervisionado no Brasil: uma análise sobre os aspectos legais e contribuições para a formação de engenheiros**. Trabalho & Educação, v. 24, n. 2, p. 185-207,

2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9438/6732>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

VALVERDE, Franklin Larrubia. **O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista**. São Paulo: Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, 2006. Disponível em: <<http://franklinvalverde.com.br/tese.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2018.

VASAPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. In **Pesquisa & Debate**, vol. 16 n.º 2. São Paulo, 2005, p. 368-386. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/11876/8595>>. Acesso em 03 mar. 2019.

VIZEU, Alfredo. A construção social da realidade e os operadores jornalísticos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2004, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Intercom, 2004. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/164672199554122033866562440534067516688.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

VIZEU, Alfredo. Ensino de Jornalismo: cinco anos de diretrizes curriculares. Prefácio. In: MEDITSCH et. al. (org). **O Ensino de Jornalismo sob as Novas Diretrizes** - miradas sobre projetos em implantação. Florianópolis: Insular, 2018.

ZUCULOTO, Valci Regina Mousquer. Formação superior e qualidade de ensino: uma luta histórica por um jornalismo sempre melhor. In: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (Santa Catarina) (Org.). **Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade**. 2. ed. Florianópolis: [s.n.], 2002. p. 36 - 41. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/27350557/Formacao-Superior-Em-Jornalismo-Uma-Exigencia-Que>>. Acesso em: 03 set. 2018.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Questionário - Estágio obrigatório em Jornalismo

Este é um questionário que faz parte da pesquisa para uma monografia que fará o panorama dos estágios supervisionados (obrigatórios e não obrigatórios) no curso de Jornalismo na UFT, após a mudança nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Jornalismo no país. A monografia está sendo produzida pelo aluno Paulo Teodoro Ribeiro de Souza e orientada pela prof.^a Dra. Marluce Zacariotti. Este é um questionário individual referente aos alunos que fizeram estágio obrigatório. As respostas são secretas e serão usadas exclusivamente para a referida pesquisa. Nenhum nome, e-mail ou empresa será divulgada.

Endereço de e-mail _____

Idade _____

Sexo: () Feminino () Masculino () Outro _____

1 - Órgão que estagiou: _____

2 - Em que tipo de instituição você atuou? () Instituição Pública () Instituição Privada () Organização Não Governamental () Terceiro Setor

3 - Qual era sua carga horária diária? () Menos de 4 horas () 4 horas a 5 horas () 5 horas a 6 horas () Mais de 6 horas

4 - A partir de quando realizou o estágio obrigatório? () 1º Período () 2º Período () 3º Período () 4º Período () 5º Período () 6º Período () 7º Período () 8º Período

5 - Quais funções desempenhou? () Redação de Texto () Edição de Texto () Revisão de Texto () Produção de Vídeo () Edição de Vídeo () Clipagem () Produção de Reportagem () Produtor de conteúdo para redes sociais/sites () Assessoria de Imprensa () Outros

6 – De que modo você soube da vaga de estágio? () Sites ou redes sociais da empresa/órgão () Sites ou redes sociais de agente integradores () Sites ou redes sociais do curso () Sites ou redes sociais da UFT () Indicação de amigo ou colega () Indicação do professor da disciplina de Estágio Supervisionado () Indicação de professores do curso () Mural do curso () Outros _____

7 - O seu estágio foi intermediado por um Termo de Compromisso? () Sim () Não

8 - Nas suas atividades como estagiário, você tirou as dúvidas ou pediu orientações mais para quem? () Para o professor da disciplina de Estágio Supervisionado () Para o supervisor dentro da empresa () Para professores do curso () Para outros profissionais da instituição em que estagiei

9 - Em relação à pergunta anterior, como você avalia essa supervisão ou orientação? () Excelente () Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima

10 - Você teve uma supervisão direta dentro da empresa por um jornalista? () Sim () Não

11 - Você teve acesso e contato com outros jornalistas? () Sim () Não

12 - Se sua resposta anterior foi sim, na sua opinião, o que isso favorece na sua profissão?

13 - Você acha que deve haver estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo? () Sim () Não

14 - Por quê?

15 - Qual das alternativas abaixo mais se adequa ao seu sentimento em relação ao estágio?

() Abre portas para o futuro profissional () Contato com as práticas do mercado () É uma forma das empresas explorarem mão de obra barata () Sinto que o meu trabalho é o mesmo de um profissional jornalista () Poderia ter espaços na universidade para simular as situações de mercado

16 - Você considera que o currículo do curso está de acordo com o que você desempenhou no estágio? () Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não

17 - Por quê?

18 - Você acha que no papel de estagiário você desempenhou atividades/funções já de profissional? () Sim () Não

19 - Como você avalia a importância do seu estágio obrigatório em relação à sua formação? () Muito importante () Importante () Relativamente Importante () Pouco Importante

20 - Por quê?

[] Li e concordo com o uso das minhas respostas para a referida pesquisa de monografia.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Questionário - Estágio não-obrigatório em Jornalismo

Este é um questionário que faz parte da pesquisa para uma monografia que fará o panorama dos estágios supervisionados (obrigatórios e não obrigatórios) no curso de Jornalismo na UFT, após a mudança nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Jornalismo no país. A monografia está sendo produzida pelo aluno Paulo Teodoro Ribeiro de Souza e orientada pela prof.^a Dra. Marluce Zacariotti. Este é um questionário individual referente aos alunos que fazem estágio não-obrigatório. As respostas são secretas e serão usadas exclusivamente para a referida pesquisa. Nenhum nome, e-mail ou empresa será divulgada.

Endereço de e-mail _____

Idade _____

Sexo: () Feminino () Masculino () Outro _____

1 - Órgão que estagia: _____

2 - Em que tipo de instituição você atua? () Instituição Pública () Instituição Privada () Organização Não Governamental () Terceiro Setor

3 - Qual é sua carga horária diária? () Menos de 4 horas () 4 horas a 5 horas () 5 horas a 6 horas () Mais de 6 horas

4 – Seu estágio é remunerado? () Sim () Não

5 – Se sim, qual é a faixa total da bolsa? (incluso vale transporte e outros benefícios) () Menos de R\$ 400,00 () R\$ 400,00 a R\$ 500,00 () R\$ 500,00 a R\$ 600,00 () R\$ 600,00 a R\$ 700,00 () R\$ 700,00 a R\$ 800,00 () R\$ 800,00 a R\$ 900,00 () R\$ 900,00 a R\$ 1.000,00 () Mais de R\$ 1.000,00

6 - A partir de quando começou a estagiar? () 1º Período () 2º Período () 3º Período () 4º Período () 5º Período () 6º Período () 7º Período () 8º Período

7 - Quais funções desempenha? () Redação de Texto () Edição de Texto () Revisão de Texto () Produção de Vídeo () Edição de Vídeo () Clipagem () Produção de Reportagem () Produtor de conteúdo para redes sociais/sites () Assessoria de Imprensa () Outros

8 – De que modo você soube da vaga de estágio? () Sites ou redes sociais da empresa/órgão
() Sites ou redes sociais de agente integradores () Sites ou redes sociais do curso () Sites
ou redes sociais da UFT () Indicação de amigo ou colega () Indicação do professor da
disciplina de Estágio Supervisionado () Indicação de professores do curso () Mural do curso
() Outros _____

9 - O seu estágio é intermediado por um Termo de Compromisso? () Sim () Não

10 - Nas suas atividades como estagiário, você tira as dúvidas ou pede orientações mais para quem? () Para o professor da disciplina de Estágio Supervisionado () Para o supervisor dentro da empresa () Para professores do curso () Para outros profissionais da instituição em que estagiei

11 – Em relação à pergunta anterior, como você avalia essa supervisão ou orientação? () Excelente () Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima

12 - Você tem uma supervisão direta dentro da empresa por um jornalista? () Sim () Não

13 – Você tem acesso e contato com outros jornalistas? () Sim () Não

14 – Se sua resposta anterior foi sim, na sua opinião, o que isso favorece na sua profissão?

15 - Você acha que deve haver estágio obrigatório para estudantes de Jornalismo? () Sim () Não

16 - Por quê?

17 – Qual das alternativas abaixo mais se adequa ao seu sentimento em relação ao estágio?

() Abre portas para o futuro profissional () Contato com as práticas do mercado () É uma forma das empresas explorarem mão de obra barata () Sinto que o meu trabalho é o mesmo de um profissional jornalista () Poderia ter espaços na universidade para simular as situações de mercado

18 - Você considera que o currículo do curso está de acordo com o que você desempenha no estágio? () Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não

19 - Por quê?

20 - Você acha que no papel de estagiário você desempenha atividades/funções já de profissional? () Sim () Não

21 – Como você avalia a importância do seu estágio obrigatório em relação à sua formação? () Muito importante () Importante () Relativamente Importante () Pouco Importante

22 - Por quê?

[] Li e concordo com o uso das minhas respostas para a referida pesquisa de monografia.

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS PARA PROFESSORES DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Perguntas para professores

- 1 – O que você pensa sobre a questão do estágio obrigatório para alunos de Jornalismo?
- 2 – Qual é a importância do estágio na formação do jornalista?
- 3 – Como funciona o trabalho de supervisão feito por você?
- 4 – Em seu trabalho, existe algum tipo de previsão de vistoria dos estágios *in loco*?
- 5 – Quais são as dificuldades na atividade de orientação e supervisão de estágios?
- 6 – Você acredita que as regras de estágios estão adequadas para a formação do aluno?
- 7 – Você acha que o aluno consegue relacionar os conteúdos teóricos da faculdade com a prática no estágio?
- 8 – Existe algum tipo de comunicação com o local de estágio, alguma troca de informações nesse processo de supervisão?
- 9 – Você acredita que o estágio deve ser uma iniciação da profissão?

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO

Perguntas para supervisores

- 1 – O que você pensa sobre a questão do estágio obrigatório para alunos de Jornalismo?
- 2 – Qual é a importância do estágio na formação do jornalista?
- 3 – Como tem sido realizado o trabalho de supervisão do estágio?
- 4 – Quais tipos de atividades são designadas aos estagiários?
- 5 – Existe algum tipo de troca de informações com a universidade?
- 6 – Quais as principais dificuldades encontradas na supervisão de estágio?
- 7 – Você acha que o aluno consegue relacionar os conteúdos teóricos da faculdade com a prática no estágio?
- 8 – Existe algum tipo de atuação do sindicato no sentido de fiscalizar esses estágios?
- 9 – Quais as principais dificuldades apresentadas pelos estagiários?

APÊNDICE E – ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA SINDICATO

Perguntas para sindicato

- 1 - Como o sindicato lida com a questão do estágio? Qual é a posição do Sindicato sobre a obrigatoriedade do estágio em Jornalismo?
- 2 - Há algum tipo de fiscalização dos estágios nas empresas e organizações por parte do sindicato?
- 3 - Há alguma interação com a universidade no acompanhamento dos estagiários de Jornalismo?
- 4 - Especificamente sobre o estágio no Tocantins, que análise você faz sobre os estágios em Jornalismo em termos de contribuição pedagógica e irregularidades?